



República Federativa do Brasil • Estado da Paraíba • Poder Judiciário

Diário da Justiça Eletrônico

Nº 16.461

João Pessoa-PB • Disponibilização: segunda-feira, 27 de junho de 2022
Publicação: terça-feira, 28 de junho de 2022 – (Lei nº 11.419, de 19 de dezembro de 2006, art. 4)

ANO XLVIII



ATOS DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA GAPRES Nº 755, DE 21 DE JUNHO DE 2022 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 2022062327, RESOLVE: **REMOVER** a servidora **LIZAMARQUE DA SILVA MEDEIROS**, Técnica Judiciária, matrícula nº 477.335-7, atualmente lotada no Banco de Recursos Humanos da Comarca de Piancó, para o Banco de Recursos Humanos da Comarca de Patos, tendo em vista o resultado do Concurso de Remoção de que trata o Edital de nº 15/2022, publicado no Diário da Justiça, Edição do dia 18 de maio de 2022, levando consigo a vaga da Comarca de origem. Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa, 21 de junho de 2022. Desembargador **Saulo Henriques de Sá e Benevides** – **PRESIDENTE**.

PORTARIA GAPRES Nº 756, DE 21 DE JUNHO DE 2022 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a remoção efetuada nesta data, RESOLVE: Designar a servidora, abaixo nominada, para exercer suas atribuições na forma adiante relacionada. **Nome / Cargo / Banco de Recursos Humanos / Local de Exercício:** Lizamarque da Silva Medeiros - Técnico Judiciário - Patos 2ª Vara Mista. Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa, 21 de junho de 2022. Desembargador **Saulo Henriques de Sá e Benevides** – **PRESIDENTE**.

PORTARIA GAPRE Nº 758, 21 DE JUNHO DE 2022. O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 2022085482, RESOLVE: Dispensar Fernanda Paiva Silva Bini, do encargo de Juíza Leiga, que vinha exercendo junto ao 1º Juizado Especial Cível da Comarca da Capital. Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa, 21 de junho de 2022. Desembargador SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES PRESIDENTE

PORTARIA GAPRE Nº 759 DE JUNHO DE 2022. O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 2022085482, RESOLVE: Nomear FERNANDA PAIVA SILVA BINI, para exercer o cargo comissionado de Assessor de Gabinete de Juízo do Primeiro Grau, com exercício junto à 1ª Vara de Executivos Fiscais da Comarca de João Pessoa. Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa, 21 de junho de 2022. Desembargador SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES PRESIDENTE

PORTARIA GAPRES Nº 762, DE 21 DE JUNHO DE 2022 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 2022087159, RESOLVE: Exonerar a servidora ANA CLARA BRITO DE FARIA, matrícula nº 478.428-6, do cargo em comissão de Assessor de Gabinete do Juízo de Primeiro Grau, Símbolo PJ-SFJ-300, do Quadro de Pessoal do Poder Judiciário da Paraíba, que vinha exercendo na Vara Única da Comarca de Soledade, com efeito retroativo ao dia 21 de junho do corrente. Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa, 21 de junho de 2022. Desembargador SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES – Presidente.

PORTARIA GAPRES Nº 763, DE 21 DE JUNHO DE 2022 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 2022080876, RESOLVE: Exonerar a servidora CECÍLIA ELEUTHERIO NÓBREGA,

matrícula nº 478.390-5, do cargo em comissão de Assessor de Gabinete do Juízo de 1ª Circunscrição Judiciária, que vinha exercendo na 7ª Vara Criminal da Comarca de João Pessoa, com efeito retroativo ao dia 21 de junho do corrente. Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa, 21 de junho de 2022. Desembargador SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES – Presidente.

PORTARIA GAPRES Nº 764, DE 21 DE JUNHO DE 2022 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 2022086112, RESOLVE: Exonerar a servidora HALLANA GARRIDO JUSTINO, matrícula nº 477.378-1, do cargo em comissão de Assessor de Gabinete do Juízo de Primeiro Grau, Símbolo PJ-SFJ-300, do Quadro de Pessoal do Poder Judiciário da Paraíba, que vinha exercendo na 7ª Vara Mista da Comarca de Patos, com efeito retroativo ao dia 21 de junho do corrente. Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa, 21 de junho de 2022. Desembargador SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES – Presidente.

PORTARIA GAPRES Nº 765, DE 21 DE JUNHO DE 2022 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 2022083067, RESOLVE: Exonerar o servidor VINICIUS RAMALHO PACHECO, matrícula nº 476.748-9, do cargo em comissão de Assessor de Gabinete do Juízo de Primeiro Grau, Símbolo PJ-SFJ-300, do Quadro de Pessoal do Poder Judiciário da Paraíba, que vinha exercendo na 2ª Vara Mista da Comarca de Piancó, com efeito retroativo ao dia 21 de junho do corrente. Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa, 21 de junho de 2022. Desembargador SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES – Presidente.

PORTARIA GAPRES Nº 766, DE 21 DE JUNHO DE 2022 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 2022082937, RESOLVE: Dispensar o servidor CAIO BRUNO SOUSA E SILVA, Analista Judiciário, matrícula nº 477.440-0, lotado no Banco de Recursos Humanos da Comarca de Campina Grande, da função de confiança de Chefe de Cartório do 3º Juizado Especial Cível da referida Comarca, com efeito retroativo ao dia 21 de junho do corrente. Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa, 21 de junho de 2022. Desembargador SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES – Presidente.

PORTARIA GAPRES Nº 767, DE 21 DE JUNHO DE 2022 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 2022080884, RESOLVE: Dispensar a servidora JESSICA BARRETO FERNANDES, Analista Judiciária, matrícula nº 478.196-1, lotada no Banco de Recursos Humanos da Comarca de Santa Rita, da função de confiança de Chefe de Cartório da 4ª Vara Mista da referida Comarca, com efeito retroativo ao dia 21 de junho do corrente. Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa, 21 de junho de 2022. Desembargador SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES – Presidente.

PORTARIA GAPRES Nº 771, DE 21 DE JUNHO DE 2022 O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 2022083325, RESOLVE: Nomear MARIA KALINE MOREIRA DA COSTA para exercer o cargo em comissão de Assessor de Gabinete de Juízo do Primeiro Grau, Símbolo PJ-SFJ-300, do Quadro de Pessoal do Poder Judiciário da Paraíba, com exercício junto à Vara Única da Comarca de Solânea. Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa, 21 de junho de 2022. Desembargador Saulo Henriques de Sá e Benevides PRESIDENTE

PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL

MESA DIRETORA

Des. Saulo Henriques de Sá e Benevides
(Presidente)
Des. Maria das Graças Morais Guedes
(Vice-Presidente)
Des. Frederico Martinho da Nóbrega Coutinho
(Corregedor-Geral de Justiça)
Des. João Benedito da Silva
(Ouvidor)

CONSELHO DA MAGISTRATURA

SESSÕES: 2ª Sexta-feira, às 09:00h
Des. Saulo Henriques de Sá e Benevides
(Presidente)
Des. Maria das Graças Morais Guedes
Des. Frederico Martinho da Nóbrega Coutinho

MEMBROS EFETIVOS

Des. Oswaldo Trigueiro do Valle Filho
Des. João Benedito da Silva
Des. Marcos Cavalcanti de Albuquerque

SUPLENTE

Des. Carlos Martins Beltrão Filho
(1º suplente)
Des. Abraham Lincoln da Cunha Ramos
(3º suplente)

Órgãos Julgadores

PRIMEIRA SEÇÃO ESPECIALIZADA CÍVEL

SESSÕES QUINZENAIS:
Quarta-feira, às 08:30h

Des. José Ricardo Porto (Presidente)
Des. Leandro dos Santos
Des. Abraham Lincoln da Cunha Ramos
Desª Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti
Des. Luiz Sílvio Ramalho Júnior

SEGUNDA SEÇÃO ESPECIALIZADA CÍVEL

SESSÕES QUINZENAIS:
Quarta-feira, às 09:00h

Des. João Alves da Silva
Des. Romero Marcelo da Fonseca Oliveira (Presidente)
Desª Maria das Graças Morais Guedes
Des. Marcos Cavalcanti de Albuquerque
Des. Oswaldo Trigueiro do Valle Filho

PRIMEIRA CÂMARA ESPECIALIZADA CÍVEL

SESSÕES: Terça-feira e Quinta-feira, às 08:30h

Des. José Ricardo Porto (Presidente)
Des. Leandro dos Santos
Desª. Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti

SEGUNDA CÂMARA ESPECIALIZADA CÍVEL

SESSÕES: Segunda-feira e Terça-feira, às 09:00h

Des. Abraham Lincoln da Cunha Ramos
(Presidente)
Des. Luiz Sílvio Ramalho Júnior

TERCEIRA CÂMARA ESPECIALIZADA CÍVEL

SESSÕES: Terça-feira e Quinta-feira, às 08:30h

Desª Maria das Graças Morais Guedes (Presidente)
Des. Marcos Cavalcanti de Albuquerque
Des. Marcos William de Oliveira

QUARTA CÂMARA ESPECIALIZADA CÍVEL

SESSÕES: Terça-feira e Quinta-feira, às 08:30h

Des. João Alves da Silva
Des. Oswaldo Trigueiro do Valle Filho
(Presidente)
Des. Romero Marcelo da Fonseca Oliveira

CÂMARA ESPECIALIZADA CRIMINAL

SESSÕES: Terça-feira e Quinta-Feira, a partir das 09:00h

Des. João Benedito da Silva
Des. Carlos Martins Beltrão Filho (Presidente)
Des. Ricardo Vital de Almeida
Des. Joás de Brito Pereira Filho
Des. Márcio Murilo da Cunha Ramos

TRIBUNAL PLENO

SESSÕES QUINZENAIS:
Quartas-feiras das 08:30h às 12:00h e das 14:00h às 18:00h



PORTARIA GAPRE Nº 773/2022 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conforme Processo Administrativo Eletrônico nº 2022.086.274; RESOLVE: Art. 1º Dispensar os magistrados a seguir relacionados, de responderem pelos expedientes das unidades judiciárias abaixo: **COMARCA – UNIDADE – MAGISTRADOS – PERÍODO**: SOUSA – 4ª Vara Mista e Diretoria do Fórum - **BERNARDO ANTÔNIO DA SILVA LACERDA** (Juiz de Direito Titular da 3ª Vara Mista da Comarca de Sousa) – 29.06.2022. SOUSA – 4ª Vara Mista e Diretoria do Fórum - **VINÍCIUS SILVA COELHO** (Juiz de Direito Titular do 1º Juizado Especial Misto da Comarca de Sousa) – 30.06 a 03.07.2022. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça da Paraíba, em João Pessoa, 27 de junho de 2022. Desembargador **SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES** - Presidente

PORTARIA GAPRE Nº 774/2022 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o deferimento do Processo Administrativo Eletrônico nº 2022.066.287; RESOLVE: Art. 1º Dispensar, do dia 04.07.2022, a Excelentíssima Senhora **SILVANA DE CARVALHO SOARES**, Juíza de Direito do Juizado Auxiliar Misto da 1ª Circunscrição, de responder, pela 3ª Vara Cível da Comarca da Capital. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça da Paraíba, em João Pessoa, 27 de junho de 2022. Desembargador **SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES** - Presidente

PORTARIA GAPRE Nº 775/2022 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o gozo da compensação de plantão judiciário da Excelentíssima Senhora **AYLZIA FABIANA BORGES CARRILHO**, Juíza de Direito do Juizado Auxiliar Misto da 1ª Circunscrição, respondendo pelo 1º Tribunal do Júri da Comarca da Capital, no Acervo "A", na forma do artigo 27, da Resolução nº 56/2013, c/c Resolução nº 06/2016 e o constante do Processo Administrativo nº 2022.087.685; RESOLVE: Art. 1º Designar, a Excelentíssima Senhora **FRANCILUCY REJANE DE SOUSA MOTA BRANDÃO**, Juíza de Direito Titular do 2º Tribunal do Júri da Comarca da Capital, para, nos dias 28 e 29.06.2022, responder, cumulativamente, pelo Acervo "A" do 1º Tribunal do Júri da mesma unidade judiciária. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça da Paraíba, em João Pessoa, 27 de junho de 2022. Desembargador **SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES** - Presidente

PORTARIA GAPRE nº 776/2022 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o afastamento da Excelentíssima Senhora **CLARA DE FARIA QUEIROZ**, Juíza de Direito Titular da 1ª Vara Mista e Diretora do Fórum da Comarca de Araruna, que ingressará em gozo de férias; RESOLVE: Art. 1º Designar o Excelentíssimo Senhor **JAILSON SHIZUE SUASSUNA**, Juiz de Direito Titular da Comarca de Bananeiras, para, no período de 29.06 a 13.07.2022, responder, cumulativamente, pelos expedientes da 1ª Vara Mista e Diretoria do Fórum da Comarca de Araruna, dispensando o Excelentíssimo Senhor **RÍSIO LIMA DE MELO**, magistrado, anteriormente designado. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça da Paraíba, em João Pessoa, 27 de junho de 2022. Desembargador **SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES** - Presidente

PORTARIA GAPRE Nº 777/2022 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o gozo da compensação de plantão judiciário da Excelentíssima Senhora **CLARA DE FARIA QUEIROZ**, Juíza de Direito Titular da 1ª Vara Mista da Comarca de Araruna e Diretora do Fórum, na forma do artigo 27, da Resolução nº 56/2013, c/c Resolução nº 06/2016 e o constante do Processo Administrativo nº 2022.080.382; RESOLVE: Art. 1º Designar, o Excelentíssimo Senhor **OSENIVAL DOS SANTOS COSTA**, Juiz de Direito Titular da Comarca de Solânea, para, nos dias 14 e 15.07.2022, responder, cumulativamente, pelos expedientes da 1ª Vara Mista e Diretoria do Fórum da Comarca de Araruna. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça da Paraíba, em João Pessoa, 27 de junho de 2022. Desembargador **SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES** - Presidente

PORTARIA GAPRE Nº 778/2022 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o gozo de compensação de plantão judiciário do Excelentíssimo Senhor **JEREMIAS DE CÁSSIO CARNEIRO DE MELO**, Juiz de Direito Titular da 2ª Vara Mista da Comarca de Queimadas, na forma do artigo 27, da Resolução nº 56/2013, c/c Resolução nº 06/2016, conforme o deferimento do Processo Administrativo nº 2022.076.457; RESOLVE: Art. 1º Designar o Excelentíssimo Senhor **VLADIMIR JOSÉ NOBRE DE CARVALHO**, Juiz de Direito do Juizado Auxiliar Misto da 2ª Circunscrição, para, no período de 11 a 15.07.2022, responder, cumulativamente, pelo expediente da 2ª Vara Mista da Comarca de Queimadas. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça da Paraíba, em João Pessoa, 27 de junho de 2022. Desembargador **SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES** - Presidente

PORTARIA GAPRE Nº 779/2022 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conforme Processo Administrativo Eletrônico nº 2022.076.457; RESOLVE: Art. 1º Designar o Excelentíssimo Senhor **VLADIMIR JOSÉ NOBRE DE CARVALHO**, Juiz de Direito do Juizado Auxiliar Misto da 2ª Circunscrição, para, no período de 16 a 23.07.2022, responder, cumulativamente, pelo expediente da 2ª Vara Mista da Comarca de Queimadas. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça da Paraíba, em João Pessoa, 27 de junho de 2022. Desembargador **SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES** - Presidente

PORTARIA GAPRE Nº 780/2022 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Art. 1º Designar a Excelentíssima Senhora **CONCEIÇÃO DE LOURDES MARSICANO DE BRITO CORDEIRO**, Juíza de Direito Titular da 2ª Vara de Entorpecentes da Comarca da Capital, para, no período de 28.06 a 27.07.2022, responder, conjunta e cumulativamente, no

Acervo "A" no Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Comarca da Capital, dispensando a Excelentíssima Senhora **IVANOSKA MARIA ESPERIA GOMES DOS SANTOS**, magistrada, anteriormente designada. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça da Paraíba, em João Pessoa, 27 de junho de 2022. Desembargador **SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES** - Presidente



DESPACHOS DA PRESIDÊNCIA

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Saulo Henriques de Sá e Benevides, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, exarou a seguinte decisão: "Vistos, etc. Em consonância com o parecer do Juiz Auxiliar da Presidência, no sentido de ser incluído no calendário anual deste Poder, o feriado 16 de junho, na Comarca de Sousa. Publique-se. À Gerência de Primeiro Grau para as providências a seu cargo e, em seguida, à Diretoria de Gestão de Pessoas para as devidas anotações. Após o cumprimento das diligências, arquivem-se. Cumpra-se." No processo: PROCESSO / ASSUNTO/ INTERESSADO: 2022087079 - Feriado Municipal - Agílio Tomaz Marques

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Saulo Henriques de Sá e Benevides, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, exarou a seguinte decisão: " Vistos, etc. Chamo o feito a ordem, para tornar sem efeito a decisão de fl. 7, em vista de erro material no tocante a descrição do período das férias, pois a decisão se referiu ao período de 17/11 a 16/12/2022, quando deveria ser 27/06 a 16/07/2022 (20 dias), razão pela qual, passo a proferir nova decisão. Ante o exposto, acolho o parecer retro do Juiz Auxiliar da Presidência, para DEFERIR O PEDIDO DE TRANSFERÊNCIA DAS FÉRIAS, formulado pela magistrada Dra. Ivanoska Maria Esperia Gomes dos Santos, do Juizado Auxiliar Misto da 1ª Circunscrição, atuando no acervo B da 1ª



ATOS DA GERÊNCIA DE PRIMEIRO GRAU

COMUNICADO - O Gerente de Primeiro Grau do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, tendo em vista o Art. 3º do Ato da Presidência nº 009 de 05 de fevereiro de 2019, comunica aos Senhores Advogados, Partes e Pessoas Interessadas à escala do Plantão Judiciário do Primeiro Grau, nos dias e nos Grupos abaixo:

GRUPO – 1 - JOÃO PESSOA, BAYEUX, CABEDELO, SANTA RITA, ALHANDRA, CAAPORÁ, CONDE, ITAIBIANA E PEDRAS DE FOGO.
JUNHO/2022

Dias	Comarca/Vara	Fone do Chefe de Cartório	Comarca/Vara	Fone do Chefe de Cartório
01 e 02.07	2ª VARA REGIONAL DE FAMILIA DE MANGABEIRA	99144-1536	7ª VARA CRIMINAL DA CAPITAL	99143-6988

GRUPO – 2 - CAMPINA GRANDE, ALAGOA NOVA, BOQUEIRÃO, CUITÉ, ESPERANÇA, INGÁ, QUEIMADAS, UMBUZEIRO, JUAZEIRINHO, MONTEIRO, POCINHOS, PICUÍ, SERRA BRANCA, REMÍGIO, SOLEDADE e SUMÉ.
JUNHO/2022

Dias	Comarca/Vara	Fone do Chefe de Cartório	Comarca/Vara	Fone do Chefe de Cartório
01 e 02.07	4ª VARA DE FAMILIA DE CAMPINA GRANDE	99143-3910	VARA DE EXECUÇÃO PENAL DE C. GRANDE	99145-6141

GRUPO – 3 - GUARABIRA, ALAGOA GRANDE, AREIA, ALAGOINHA, ARARUNA, BANANEIRAS, BELÉM, GURINHÉM, JACARAÚ, MAMANGUAPE, SAPÉ, RIO TINTO e SOLÂNEA.
JUNHO/2022

Dias	Comarca/Vara	Fone do Chefe de Cartório
01 e 02.07	3ª VARA MISTA DE SAPÉ	99144-7903

GRUPO – 4 - PATOS, ÁGUA BRANCA, COREMAS, ITAPORANGA, PIANCÓ, POMBAL, PRINCESA ISABEL, SANTA LUZIA, TAPERÓA e TEIXEIRA.
JUNHO/2022

Dias	Comarca/Vara	Fone do Chefe de Cartório
01 e 02.07	1º JUIZADO ESPECIAL MISTO DE PATOS	9914348884

GRUPO – 5 - SOUSA, CAJAZEIRAS, CATOLÉ DO ROCHA, CONCEIÇÃO, SÃO BENTO, SÃO JOSÉ DE PIRANHAS, SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE.
JUNHO/2022

Dias	Comarca/Vara	Fone do Chefe de Cartório
01 e 02.07	1ª VARA MISTA DE SOUSA	99145-6230

Gabinete do Gerente de Primeiro Grau do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa, 27 de junho de 2022. **AURÉLIO OSÓRIO AQUINO DE GUSMÃO** - Gerente de Primeiro Grau.



ATOS DA DIRETORIA ESPECIAL

COMUNICADO - O Diretor Especial do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, tendo em vista o disposto no art. 12, II, da Lei 9.316, de 29 de dezembro de 2010 e no art. 4º, § 6º e art. 8º da Resolução nº 24, de 29 de junho de 2011, com a redação dada pela Resolução nº 73 do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, de 10 de setembro de 2012, conforme o Art. 1º do Ato da Presidência nº 03 de 03 de fevereiro de 2021, comunica aos Senhores Advogados, Partes e Pessoas Interessadas, que o Plantão Judiciário do Tribunal de Justiça do dia 29 de junho de 2022, será exercido pelo Excelentíssimo Senhor Desembargador e servidores abaixo nominados:

DIA	DESEMBARGADOR		
29/06	AGAMENILDE DIAS ARRUDA VIEIRA DANTAS		
	SERVIDORES		
	GERÊNCIA JUDICIÁRIA 3216-1536/1659/1660	DIRETORIA JURÍDICA 3216-1657/1642	GERÊNCIA DE APOIO OPERACIONAL (MOTORISTA) 3208-6036
29/06	Poliana Leite da S. Brilhante e Pablo Forlan de Souza Nóbrega	Thiago Bruno Nogueira Alves	

Gabinete do Diretor Especial do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa, 27 de junho de 2022. **ROBSON DE LIMA CANANÉA** - Diretor Especial.

ENDEREÇO DE PLANTÃO

Praça João Pessoa s/n, CEP 58013-902 – João Pessoa (PB)

TELEFONES

TJ - 3216-1400; Portaria do TJ - 3216-1515; Gerência Judiciária – 3216-1536; Diretoria Jurídica – 3216-1657



PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA

GERÊNCIA DE COMUNICAÇÃO

Gerente: Walquíria Maria da Silva

DIÁRIO DA JUSTIÇA

Editor e Supervisor: Martinho José Pereira Sampaio

Endereço: ANEXO ADMINISTRATIVO “DESEMBARGADOR ARCHIMEDES SOUTO MAIOR”
Praça Venâncio Neiva, s/n, 7º andar Centro - CEP 58011-020 • João Pessoa / PB
Contato: (83) 99145-1002 (whatsapp) • (83) 3216-1629 (Supervisão) (83) 3216-1818 e (83) 3216-1420 (Apoio)
site: www.tjpb.jus.br • e-mail: martinho@tjpb.jus.br

**ATOS DO GABINETE DA CORREGEDORIA-GERAL**

PORTARIA DE INTERINIDADE Nº 20/2022 - O Corregedor-Geral de Justiça, no uso de suas atribuições legais e regimentais, CONSIDERANDO que compete à Corregedoria-Geral de Justiça, enquanto órgão do Tribunal de Justiça da Paraíba exercer, a fiscalização dos serviços notariais e registrais no Estado da Paraíba; CONSIDERANDO que o art. 2º do Provimento CNJ n. 77/2018 prevê que a designação de interino deve ser feita pelas corregedorias de justiça dos Estados e do Distrito Federal; CONSIDERANDO que a atual redação do art. 40, § 10, do Código de Normas Extrajudicial, conferida pela Resolução Conjunta nº 03/2021, atribui à Corregedoria-Geral de Justiça da Paraíba, a designação e revogação de interinidade; CONSIDERANDO a decisão proferida nos autos do Pedido de Providências nº 0000721-87.2022.2.00.0815 e com fundamento na Lei nº 8.935/94, na Lei Estadual nº 6.402/96, no Código de Normas Extrajudicial da CGJ-PB e no Provimento CNJ nº 77/2018; RESOLVE: Art. 1º Designar Allyson Roberto Alves Cavalcanti como interino do 1º Tabelionato de Notas e Único Ofício de Protesto de Títulos e de Registro de Imóveis da Comarca de Campina Grande - CNS 07.154-8, devendo permanecer à frente da administração do serviço, de forma excepcional e precária, até que a unidade venha a ser provida por delegatário aprovado em concurso público ou designação de novo interino, com obrigação de prestação de contas, nos termos do art. 44 e seguintes do Código de Normas Extrajudicial, da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado da Paraíba. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se. Frederico Martinho da Nóbrega Coutinho - Corregedor-Geral de Justiça.

ATO DE INVESTIDURA Nº 03/2022 - O Corregedor-Geral de Justiça, no uso de suas atribuições legais e regimentais, CONSIDERANDO o art. 14 da Resolução CNJ nº 81/2009 e art. 34 do Código de Normas Extrajudicial desta Corregedoria; CONSIDERANDO a publicação do ato de outorga de delegação no Diário da Justiça Eletrônico de 13/04/2022. CONSIDERANDO que os abaixo identificados cumpriram todas as exigências do Ato da Corregedoria nº 01/2020, publicado no Diário da Justiça eletrônico do dia 17 de novembro de 2020. RESOLVE: Art. 1º. Conferir a investidura aos outorgados relacionados, a fim de executar de modo adequado e eficiente o serviço delegado, em local de fácil acesso ao público e que ofereça segurança para o arquivamento de livros e documentos, bem assim de cumprir as normas legais e regulamentares do Poder Judiciário, aplicáveis às serventias extrajudiciais, de forma a dignificar a atividade notarial e registral, ficando estes investidos como delegatários nas respectivas serventias escolhidas em audiência pública, conforme a seguinte relação:

Nome	CPF	CNS	Denominação da serventia escolhida	Nº de Ordem
CLAUDIANY MARIA RAMOS CAVALCANTE	012.814.943-48	07.318-9	Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do Município e Sede da Comarca de Itabaiana	51
FERNANDO HERBERTO LYRA COELHO	863.720.764-20	06.995-5	Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais do Município de Tenório (Comarca de Juazeirinho)	7
GIOVANNA BARROS OLIVEIRA DE FREITAS ALBUQUERQUE	017.424.153-42	15.056-5	Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais do Município de Aguiar (Comarca de Piancó)	31
JOSÉ LAURINDO DA SILVA SEGUNDO	012.179.314-14	07.087-0	Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais do Município de Olho D'Água (Comarca de Piancó)	44
JULIANA PATRÍCIA FIGUEREDO DE OLIVEIRA	068.577.054-02	06.986-4	Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais do Município de Salgadinho (Comarca de Taperoá)	28
MESSIAS SIMEÃO DE OLIVEIRA JUNIOR	051.945.704-81	07.199-3	Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais do Distrito de Coronel Maia (Município e Comarca de Catolé do Rocha)	4
NORMANDA SUELENA DA SILVA JARDELINO	389.512.744-20	15.720-6	Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais do Distrito de Melo (Município e Comarca de Cuité)	53
RAINER DO AMARAL ROLIM CARNEIRO DE ALMEIDA	046.063.954-43	07.218-1	Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais do Distrito de Galante (Município e Comarca de Campina Grande)	38
THALES BEZERRA FERNANDES	708.895.543-15	07.103-5	Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais do Distrito de Bandarra (Município e Comarca de São João do Rio do Peixe)	29
WALESKA ACIOLI CARTAXO	059.030.184-59	07.117-5	Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais do Município de Dona Inês (Comarca de Belém)	52

Art. 2º. Declarar a não apresentação de requerimento de investidura pelos seguintes outorgados abaixo relacionados, comunicando-se o fato à Presidência do Tribunal de Justiça, para os fins do art. 14, parágrafo único, da Resolução n. 81/2009/CNJ:

Nome	CPF	CNS	Denominação da serventia escolhida	Nº de Ordem
ÁIRTON MOACIR NEDEL JÚNIOR	000.988.810-19	06.924-5	Ofício de Registro Civil de Tambaú (Município e Comarca de João Pessoa)	3
ANA TEREZA DE ARAÚJO BARACUHY ABRANTES	602.009.284-49	07.159-7	2º Tabelionato de Notas e Único Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Caiçara	40
HONORINA EVODIA SANTOS DA SILVA	781.520.384-15	07.114-2	Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais do Município de Sertãozinho (Comarca de Guarabira) MS 29.795 STF com decisão transitada em julgado	16
JOZÉLIA DE CARVALHO RODRIGUES	534.801.041-34	06.880-9	2º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais do Município e Sede da Comarca de Bayeux	26

Art. 3º. As investiduras ora conferidas são representadas por este ato, assinado digitalmente, e que serve de comprovação para fins de entrada em exercício na atividade notarial e registral perante os Juízes Corregedores Permanentes, na forma do art. 35 do Código de Normas Extrajudicial da Corregedoria-Geral de Justiça. Art. 4º. Este ato entra em vigor na data de sua publicação. Frederico Martinho da Nóbrega Coutinho - Corregedor-Geral de Justiça.

**ATOS DA DIRETORIA DE ECONOMIA E FINANÇAS**

A Diretora de Economia e Finanças do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba faz publicar abaixo, em estrito cumprimento ao disposto na Resolução nº 34, do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, de 18 de novembro de 2009, c/c o art. 3º, III, da Resolução nº 73, do Conselho Nacional de Justiça, de 28 de abril de 2009, a relação das diárias concedidas a servidores e magistrados, integrantes do Tribunal, cuja competência para apreciar e decidir é da Diretoria Especial, segundo o estabelecido no art. 1º, II, do Ato da Presidência nº 03, de 04 de fevereiro de 2021:

Diárias concedidas

NOME/INTERESSADO	Nº SOLICITAÇÃO	CARGO/FUNÇÃO	LOCALIDADES	DATAS	JUSTIFICATIVA
Alexandre Gregório dos Santos	6933	OFICIAL DE JUSTIÇA	Conceição; São José da Lagoa Tapada	18/06/22; 19/06/22	TRABALHO DESIGNADO
Ana Paula Alves de Melo	6906	ANALISTA JUDICIÁRIO - ESP PEDAGOGIA	Mamanguape	16/06/22	TRABALHO DESIGNADO
Daniere Ferreira de Souza	6335	JUIZ DE DIREITO DE 1A. ENTRÂNCIA	Alhandra	20/04/22; 22/04/22; 25/04/22; 29/04/22	ACUMULAÇÃO DE COMARCAS
Edivan Barros Brasileiro	6930	OFICIAL DE JUSTIÇA	Patos	02/06/22	TRABALHO DESIGNADO
Edivan Barros Brasileiro	6932	OFICIAL DE JUSTIÇA	Teixeira	05/06/22	TRABALHO DESIGNADO
José Alberto Rodrigues da Silva	6931	REQUISITADO	Mamanguape	18/06/22; 19/06/22; 20/06/22	TRABALHO DESIGNADO
José Maciel de Negreiros	6955	REQUISITADO	Pocinhos	20/06/22	TRABALHO DESIGNADO
Luidson Soares de Andrade	6941	REQUISITADO	Cajazeiras; Conceição	19/06/22	TRABALHO DESIGNADO
Luidson Soares de Andrade	6945	REQUISITADO	Pombal	17/06/22	TRABALHO DESIGNADO
Marcos Antônio Albino Monteiro	6954	REQUISITADO	Mamanguape	21/06/22	TRABALHO DESIGNADO
Mariana Camilo Lopes Dias	6905	ANALISTA JUDICIÁRIO - ESP PSICOLOGIA	Mamanguape	16/06/22	TRABALHO DESIGNADO
Mônica do Nascimento Ribeiro	6946	ANALISTA JUDICIÁRIO - ESP ASSISTENTE SOCIAL	Marizópolis	08/06/22	TRABALHO DESIGNADO
Otávio Luiz de Araujo	6936	REQUISITADO	Esperança	20/06/22	TRABALHO DESIGNADO
Otávio Luiz de Araujo	6949	REQUISITADO	Monteiro	16/06/22	TRABALHO DESIGNADO
Rodrigo Toscano Leao	6953	REQUISITADO	Itabaiana	21/06/22	TRABALHO DESIGNADO
Rosálio Gomes Sarmento	6943	REQUISITADO	Catolé do Rocha	09/06/22	TRABALHO DESIGNADO



Vara de Fazenda Pública da Comarca da Capital, referente ao período aquisitivo de 2022/2, anteriormente agendada de 04/07 a 02/08/2022, a fim de que sejam reaprazadas, para o intervalo de 27/06 a 16/07/2022 (20 dias), considerando a conversão de 1/3 de férias em pecúnia. À Gerência de Primeiro Grau para as providências a seu cargo e à Diretoria de Gestão de Pessoas para as devidas anotações. Publique-se. Cumpra-se." No processo: PROCESSO / ASSUNTO/ INTERESSADO: 2022071461 - Férias - Concessão a Magistrado - Ivanoska Maria Esperia Gomes dos Santos

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Saulo Henriques de Sá e Benevides, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, DEFERIU os seguintes processos: PROCESSO/ ASSUNTO/ INTERESSADO: 2022087628 - Folga de Plantão - Magistrado - Francilene Lucena Melo Jordão; 2022082322 - Folga de Plantão - Magistrado - Mayuce Santos Macedo



DESPACHOS DA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

A Diretora de Gestão de Pessoas em substituição do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições, conforme o Ato da Presidência nº 58/2020, publicado em 27/11/2020, DEFERIU o(s) seguinte(s) processo(s) abaixo relacionado(s): **PROCESSO / INTERESSADO(A):** 2022086522 - Edjane Maria da Silva Oliveira; 2022088372 - Givaldo de Pontes; 2022086506 - Flavio Ricardo Souza de Moraes; 2022088565 - Hyanara Torres Tavares de Queiroz; 2022086320 - Isagoras Antonio Lopes Soares; 2022000328 - Maria Selma Silva Sabino; 2022085265 - Rafaela Maria de Lima S. Santos; 2022084779 - Reinaldo Bustoff F Quintao; 2022085013 - Tatiana Ferreira de Araújo.

A Diretora de Gestão de Pessoas em substituição do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições, conforme Resolução nº 17, de 15 de outubro de 2014 publicada em 17/10/2014 e republicada em 20/10/2014, DEFERIU seguinte(s) processo(s) abaixo relacionado(s): **PROGRESSÃO / PROMOÇÃO FUNCIONAL. PROCESSO / INTERESSADO(A):** 2022086057 - Aldaci Gonçalves da Silva; 2022087206 - Francineide Anacleto da Costa Guedes; 2022086571 - Giovanni Lacerda de Albuquerque; 2022022068 - Luana Soares Torres de Oliveira; 2022087589 - Odimar Guilherme Ferreira.

A Diretora de Gestão de Pessoas em substituição do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições, conforme art. 22 do Ato da Presidência nº 54/2020, DEFERIU o(s) seguinte(s) processo(s) abaixo relacionado(s): **PROCESSO / ESTAGIÁRIO(A):** 2022084310 - Aline Cruz de Araújo; 2022083954 - Amanda Rodrigues de Araújo; 2022080077 - Isabela Karoline Azevedo Targino; 2022088284 - Ingrid Harmony Cabral da Silva; 2022082283 - Jean David de Moraes Cezar; 2022082816 - Maria Eduarda Rodrigues Marinho; 2022087020 - Lorena Maria de Queiroz; 2022082541 - Luiza Fernanda Leal Avelino; 2022083430 - Sibely Alves Bezerra. Gabinete do Diretor de Gestão de Pessoas do Tribunal de Justiça da Paraíba, 27 de junho de 2022. **CARMEM ESTELITA RODRIGUES DE ARRUDA - DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS EM SUBSTITUIÇÃO.**



INTIMAÇÃO ÀS PARTES

RECURSO ESPECIAL INTERPOSTO NA APELAÇÃO CÍVEL – PROCESSO Nº 0092899-20.2012.815.2001 - (2ª C.C.) – Recorrente: PREVI – CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DO BRASIL, Recorrido: **MARIA LÚCLIA NOBRE DA SILVA E FONSECA,** intimação ao Bel. **PAULO LOPES DA SILVA,** OAB-PB Nº **8.560-A,** a fim de no prazo DE (15) QUINZE DIAS, na condição de patrono do recorrido, apresentar as contrarrazões do recurso.(art. 272, & 2º e 1.030, do CPC)2015.

AGRAVO EM RECURSO ESPECIAL INTERPOSTO NA APELAÇÃO CÍVEL – PROCESSO Nº 00003730-50.2012.815.0181 - (2ª C.C.) – Agravante: MUNICÍPIO DE GUARABIRA, Agravado: CEDAL – COOPERATIVA DE ENERGIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO DE ALAGOINHA LTDA, intimação ao Bel. **VÍTOR AMADEU DE MORAIS BELTRÃO,** OAB-PB Nº **11.910,** a fim de no prazo DE (15) QUINZE DIAS, na condição de patrono do agravado, apresentar as contrarrazões do recurso.(art. 272, & 2º e 1.030, do CPC)2015.

RECURSO ESPECIAL INTERPOSTO NA APELAÇÃO CÍVEL – PROCESSO Nº 0025333-78.2010.815.0011 - (2ª C.C.) – Recorrente: PBPREV – PARAIBA PREVIDÊNCIA, Recorrido: **ALYNE DOS SANTOS RODRIGUES,** intimação ao Bel. **SAMUEL LIMA SILVA,** OAB-PB Nº **13.084,** a fim de no prazo DE (15) QUINZE DIAS, na condição de patrono do recorrido, apresentar as contrarrazões do recurso.(art. 272, & 2º e 1.030, do CPC)2015.

RECURSO ESPECIAL INTERPOSTO NA APELAÇÃO CÍVEL – PROCESSO Nº 0001199-39.2018.815.0000 - (2ª C.C.) – Recorrente: OSVALDO COSTA DE LIMA, Recorrido: **BANCO DO BRASIL S/A,** intimação ao Bel. **SÉRVIO TÚLIO DE BARCELOS,** OAB-PB Nº **20.412-A,** a fim de no prazo DE (15) QUINZE DIAS, na condição de patrono do recorrido, apresentar as contrarrazões do recurso.(art. 272, & 2º e 1.030, do CPC)2015.

AGRAVO EM RECURSO ESPECIAL INTERPOSTO NA APELAÇÃO CÍVEL – PROCESSO Nº 0039395-70.2010.815.2001 - (2ª C.C.) – Agravante: JOSÉ CIRILO SOBRINHO, Agravado: **BANCO ITAÚ S/A,** intimação ao Bel. **MAURÍCIO COIMBRA GUILHERME FERREIRA,** OAB-PB Nº **11.741,** a fim de no prazo DE (15) QUINZE DIAS, na condição de patrono do recorrido, apresentar as contrarrazões do recurso.(art. 272, & 2º e 1.030, do CPC)2015.

RECURSO ESPECIAL e EXTRAORDINÁRIO INTERPOSTO NA APELAÇÃO CÍVEL – PROCESSO Nº 0047169-54.2010.815.2001 - (2ª C.C.) – Recorrente1: PBPREV – PREVIDÊNCIA PARAIBA. Recorrente2: ESTADO DA PARAIBA, Recorrido: **PEDRO MARQUES DE FREITAS,** intimação ao Bel. **RICARDO NASCIMENTO FERNANDES,** OAB-PB Nº **15.645,** a fim de no prazo DE (15) QUINZE DIAS, na condição de patrono do recorrido, apresentar as contrarrazões do recurso.(art. 272, & 2º e 1.030, do CPC)2015.

RECURSO ESPECIAL INTERPOSTO NA APELAÇÃO CÍVEL – PROCESSO Nº 0007065-09.2013.815.2003 - (2ª C.C.) – Recorrente: BANCO PAN S/A, Recorrido: **DJANIRA DANTAS DE SOUZA,** intimação ao Bel. **FELICIANO LYRA MOURA,** OAB-PE Nº **21.714,** a fim de no prazo DE (05) CINCO DIAS, na condição de patrono do recorrente, realizar o complemento do preparo do Recurso Especial, procedendo ao recolhimento e o pagamento das custas da instância superior.

RECURSO ESPECIAL INTERPOSTO NA APELAÇÃO CÍVEL – PROCESSO Nº 0119318-77.2012.815.2001 - (2ª C.C.) – Recorrente: MASSA FALIDA DO BANCO CRUZEIRO DO SUL, Recorrido: **LENIRA MARIA DA SILVA,** intimação ao Bel. **TAYLISE CATARINA ROGÉRIO SEIXAS,** OAB-PB Nº **182.694-A,** a fim de no prazo DE (05) CINCO DIAS, na condição de patrono do recorrente, comprove a concessão da gratuidade da justiça requerida no bojo do recurso especial, anexando os documentos que atestem a alegada hipossuficiência, ou, no mesmo prazo, efetue o recolhimento do preparo.

RECURSO ESPECIAL INTERPOSTO NA APELAÇÃO CÍVEL – PROCESSO Nº 0008910-76.2013.815.2003 - (2ª C.C.) – Recorrente: MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A, Recorrido: **CARLOS ANTÔNIO DA CUNHA LIMA,** intimação ao Bel. **MARCÍLIO FERREIRA DE MORAIS,** OAB-PB Nº **17.359,** a fim de no prazo DE (15) QUINZE DIAS, na condição de patrono do recorrido, apresentar as contrarrazões do recurso.(art. 272, & 2º e 1.030, do CPC)2015.

Apelação Cível - Processo nº 0736054-97.2007.815.2001. Relator(a): Des(a). Márcio Murilo da Cunha Ramos, integrante da 3ª Câmara Cível. Apelante: BANCO ABN AMRO REAL S.A. Apelado: LUCIANA LIBORIO F. DE MEDEIROS. Intimação ao (s) Bel.(is) **HENRIQUE JOSÉ PARADA SIMÃO, OAB/SP 221386, ANTONIO BRAZ DA SILVA, OAB/PB 12450-A,** para, no prazo de 05 (cinco) dias regularizar sua representação, acostando os originais ou cópias autenticadas, ou ainda, vias assinadas eletronicamente da petição, da procuração e do substabelecimento.

Embargos de Declaração na Apelação Cível - Processo nº 0001376-07.2009.815.0521. Relator(a): Des(a). Márcio Murilo da Cunha Ramos, integrante da 3ª Câmara Cível. Agravante: 1º INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL. 2º ROMILDO SEVERINO DE OLIVEIRA. Agravado: os mesmos. Intimação ao (s) Bel.(is) **MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA, OBA/PB 4007,** para apresentar contrarrazões aos embargos de declaração opostos às fls.188/195, no prazo legal.



PAUTA DE JULGAMENTO DA SEGUNDA SEÇÃO ESPECIALIZADA CÍVEL

10ª SESSÃO ORDINÁRIA
PAUTA DE JULGAMENTO - VIDEOCONFERÊNCIA
DIA: 06/07/2022 - A TER INÍCIO ÀS 09: 00H

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, no uso de suas prerrogativas constitucionais, legais e regimentais, considerando a atual conjuntura decorrente da pandemia do Corona Virus (COVID-19), implementa as sessões presenciais de julgamento na modalidade de videoconferência, nos termos da Resolução nº. 12/ 2020, publicada no DJE do dia 17.04.2020, com a inclusão em pauta de julgamento de todos os processos aptos que tramitam na plataforma do PJE, bem como os físicos, com a utilização do aplicativo ZOOM, disponíveis para desktops e aparelhos celulares com sistemas operacionais IOS ou Android, ficando os advogados e demais interessados, cientificados, mediante publicação da pauta no Diário da Justiça, com a

observância dos prazos legais e regimentais. Diante do exposto, ficam os advogados, procuradores, defensores e demais habilitados nos autos, que pretendam fazer uso da palavra para sustentação oral e esclarecimentos de questões de fato, submetidos às condições e exigências elencadas no art. 1º, da citada Resolução, destacando a necessidade de inscrição prévia, que deverá ser realizada por e-mail, enviado à Assessoria da 2ª Seção Especializada Cível - sciv02@tjpb.jus.br - em até 24 horas antes do dia da sessão, com a identificação do inscrito e do processo, na forma do disposto no referido dispositivo.

RELATOR: EXMO. SR. DES. OSVALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO (01 – PJE) MANDADO DE SEGURANÇA Nº 0810422-46.2019.8.15.0000 Impetrante(s): Paraguay Ribeiro Advogados Associados. Advogado(s): Taiguara Fernandes de Sousa – OAB/DF 47.823. Impetrado(s): Conselheiro Presidente da Primeira Câmara do TCE/PB. Advogado(s): Eugênio Gonçalves da Nóbrega - OAB/PB 8.028. COTA: "NA SESSÃO DO DIA 16/03/2022, ADIADO PARA A PRÓXIMA SESSÃO A PEDIDO DO IMPETRANTE". RESULTADO: APÓS O VOTO DO RELATOR ACOLHENDO A PREJUDICIAL DE DECADÊNCIA PARA DENEGAR A SEGURANÇA, ACOMPANHADOS DOS VOTOS DOS EXMOS. DESEMBAGADORES MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS, MIGUEL DE BRITO LYRA FILHO E ROMERO MARCELO DA FONSECA OLIVEIRA, PEDIU VISTA A EXMA. DESª MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES. O EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE, AGUARDA. USARAM DA PALAVRA, PELO IMPETRANTE E IMPETRADO, RESPECTIVAMENTE, OS ADVOGADOS TAIGUARA FERNANDES DE SOUSA E EUGÊNIO GONÇALVES DA NÓBREGA. COTA: "NA SESSÃO DO DIA 13/04/2022 A AUTORA DO PEDIDO VISTA ESGOTARÁ PRAZO" COTA: NA SESSÃO DO DIA 08/06/2022 ADIADO PARA A PRÓXIMA SESSÃO EM FECE DA AUSÊNCIA JUSTIFICADA DA AUTORA DO PEDIDO DE VISTA.

RELATOR: EXMO. SR. DES. OSVALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO (02 – PJE) MANDADO DE SEGURANÇA Nº 0811782-16.2019.8.15.0000 Impetrante(s): Paraguay Ribeiro Advogados Associados. Advogado(s): Taiguara Fernandes de Sousa – OAB/DF 47.823. Impetrado(s): Conselheiro Presidente da Primeira Câmara do TCE/PB. Advogado(s): Eugênio Gonçalves da Nóbrega - OAB/PB 8.028. COTA: "NA SESSÃO DO DIA 16/03/2022, ADIADO PARA A PRÓXIMA SESSÃO A PEDIDO DO IMPETRANTE". RESULTADO: APÓS O VOTO DO RELATOR ACOLHENDO A PREJUDICIAL DE DECADÊNCIA PARA DENEGAR A SEGURANÇA, ACOMPANHADOS DOS VOTOS DOS EXMOS. DESEMBAGADORES MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS, MIGUEL DE BRITO LYRA FILHO E ROMERO MARCELO DA FONSECA OLIVEIRA, PEDIU VISTA A EXMA. DESª MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES. O EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE, AGUARDA. USARAM DA PALAVRA, PELO IMPETRANTE E IMPETRADO, RESPECTIVAMENTE, OS ADVOGADOS TAIGUARA FERNANDES DE SOUSA E EUGÊNIO GONÇALVES DA NÓBREGA. COTA: "NA SESSÃO DO DIA 13/04/2022 A AUTORA DO PEDIDO VISTA ESGOTARÁ PRAZO" COTA: NA SESSÃO DO DIA 08/06/2022 ADIADO PARA A PRÓXIMA SESSÃO EM FECE DA AUSÊNCIA JUSTIFICADA DA AUTORA DO PEDIDO DE VISTA.

RELATOR: EXMO. SR. DES. ROMERO MARCELO DA FONSECA OLIVEIRA (03 – PJE) MANDADO DE SEGURANÇA Nº 0800583-26.2021.8.15.0000 Impetrante: Germana Terceiro Neto Parente Miranda. Advogado(s): Caio Terceiro Neto Parente – OAB/PB 27.318. Impetrado: Secretário de Estado da Fazenda. Interessado: Estado da Paraíba, representado por seu Procurador, Fábio Andrade Medeiros – OAB/PB 10.810. COTA: na sessão do dia 09.05.2022, adiado a pedido da parte para a próxima sessão por videoconferência. RESULTADO: REJEITADA A PRELIMINAR, UNÂNIME. NO MÉRITO, APÓS O VOTO DO RELATOR DENEGANDO A SEGURANÇA, PEDIU VISTA, O EXMO. DES. OSVALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO. OS DEMAIS AGUARDAM. USOU DA PALAVRA, PELA IMPETRANTE, O ADVOGADO CAIO TERCEIRO NETO PARENTE.

RELATOR: EXMO. SR. DR. MIGUEL DE BRITO LYRA FILHO (Juiz convocado para substituir o Exmo. Des. João Alves da Silva) (04 – PJE) MANDADO DE SEGURANÇA Nº 0805278-23.2021.8.15.0000 Impetrante: Rosalina de Queiroz Cavalcanti. Advogado(s): Eitel Santiago de Brito Pereira – OAB/PB 1.580. Impetrado: Presidente da PBPprev – Paraíba Previdência e Secretaria da Administração do Estado da Paraíba. Advogado(s): Jonathas da Silva Simões – OAB/PB 16.797 e Paulo Wanderley Câmara – OAB/PB 10.138. COTA: NA SESSÃO DO DIA 08/06/2022 ADIADO PARA A PRÓXIMA SESSÃO EM FECE DA AUSÊNCIA JUSTIFICADA DO RELATOR.

RELATORA: EXMA. SRA. DESª. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES (05 – PJE) AGRAVO INTERNO EM AÇÃO RESCISÓRIA Nº 0804994-83.2019.8.15.0000 Agravante: Imobiliária Redenção Ltda. Advogado(s): João Otávio Terceiro Neto B. de Albuquerque – OAB/PB 19.555. Agravado: Espinho Branco Loteamento Ltda. Advogada(s): Juliana T. Nóbrega – OAB/PB 25.907. COTA: na sessão do dia 09.05.2022, adiado a pedido da parte para a próxima sessão por videoconferência. COTA: NA SESSÃO DO DIA 08/06/2022 ADIADO PARA A PRÓXIMA SESSÃO EM FECE DA AUSÊNCIA JUSTIFICADA DA RELATORA.



PAUTA DE JULGAMENTO DA TERCEIRA CÂMARA ESPECIALIZADA CÍVEL

40ª PAUTA ORDINÁRIA DE JULGAMENTO DA 3ª CÂMARA CÍVEL – VIRTUAL
INÍCIO: 14 HORAS DO DIA 11 DE JULHO DE 2022
TÉRMINO: 13 HORAS E 59 MINUTOS DO DIA 18 DE JULHO DE 2022

PAUTA ORDINÁRIA PJE

RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES. PJE – 01 – CONFLITO NEGATIVO DE COMPETÊNCIA Nº 0817714-14.2021.8.15.0000. ORIGEM: 9ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CAMPINA GRANDE. SUSCITANTE(S): O JUÍZO DA 9ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CAMPINA GRANDE. SUSCITADO(S): O 1º JUÍZADO ESPECIAL CÍVEL DE CAMPINA GRANDE.

RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES. PJE – 02 – CONFLITO NEGATIVO DE COMPETÊNCIA Nº 0805172-61.2021.815.0000. ORIGEM: 3ª Vara de Fazenda Pública da Capital. SUSCITANTE(S): O Juízo da 3ª Vara de Fazenda Pública da Capital. SUSCITADO(S): O Juízo da 14ª Vara Cível da Capital.

RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES. PJE – 03 – AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0813273-87.2021.8.15.0000. ORIGEM: 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. AGRAVANTE(S): Clodoaldo de Sousa Lira. ADVOGADO(S): JOCELIO JAIRO VIEIRA (OAB/PB 5672). AGRAVADO(S): Superintendente do Instituto de Previdência do Município de João Pessoa. ADVOGADO(S): Carlos Eduardo dos Santos Farias (OAB/PB 12.230).

RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES. PJE – 04 – AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0815608-79.2021.8.15.0000. ORIGEM: 11ª Vara Cível da Comarca da Capital. AGRAVANTE(S): Banco do Brasil S/A. ADVOGADO(S): SÉRVIO TULIO DE BARCELOS (OAB/PI 12.008A). AGRAVADO(S): Manoel de Barros Novaes Filho. ADVOGADO(S): Danilo de Maracaba Menezes C. J. de Carvalho Neto (OAB/PI 7303).

RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES. PJE – 05 – AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0813335-30.2021.815.0000. ORIGEM: 2ª Vara Mista da Comarca de Itabaiana. AGRAVANTE(S): FELIPE NUNES BATISTA. ADVOGADO(S): GILCEMAR FRANCISCO BARBOSA QUIRINO (OAB/PB 16.758). AGRAVADO(S): MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DE TAIPU. ADVOGADO(S): JOSILENE DA SILVA SALES (OAB/PB 21.112).

RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES. PJE – 06 – AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0802223-30.2022.8.15.0000. ORIGEM: 14ª Vara Cível desta Capital. AGRAVANTE(S): GEAP AUTOGESTÃO EM SAÚDE. ADVOGADO(S): HENRIQUE CAVALCANTI DE SANTANA (OAB/PB 11.139). AGRAVADO(S): LARA LIMA SOARES GONDIM, representada pelos seus genitores, Kézia Liliene Soares e Flaviano Vaz Ribeiro Gondim. ADVOGADO(S): HENRIQUE CAVALCANTI DE SANTANA (OAB/PB 11.139).

RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES. PJE – 07 – AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0814008-23.2021.8.15.0000. ORIGEM: 5ª Vara Mista de Sousa. AGRAVANTE(S): O ESTADO DA PARAIBA, REPRESENTADO POR SUA PROCURADORA, ANA RITA FEITOSA TORREÃO BRAZ ALMEIDA. AGRAVADO(S): TEREZINHA MARQUES DANTAS. ADVOGADO(S): EMANOELLY MARQUES GALVAO (OAB/PB 26.618).

RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES. PJE – 08 – AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0816968-49.2021.8.15.0000. ORIGEM: 8ª Vara Cível da Comarca da Capital. AGRAVANTE(S): FERNANDO ANTÔNIO MARIBONDO BARBOSA FILHO E OUTRA. ADVOGADO(S): HERMANNY ALEXANDRE DOS SANTOS LIRA (OAB PB5335A). AGRAVADO(S): CONDOMÍNIO PARQUE DOS IPÊS II. ADVOGADO(S): MATTHEUS MARQUES MOREIRA SOUSA (OAB/PB 26.698).

RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES. PJE – 09 – AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0818684-14.2021.8.15.0000. ORIGEM: 8ª Vara Cível da Capital. AGRAVANTE(S): SEVERINO GOMES DE MEDEIROS. ADVOGADO(S): Wagner Veloso Martins (OAB/PB 25.053A). AGRAVADO(S): BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A. ADVOGADO(S): Andrea Formiga D. de Rangel Moreira (OAB/PE 26.687).

RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES. PJE – 10 – AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0817647-49.2021.8.15.0000. ORIGEM: 11ª Vara Cível da Comarca da Capital. AGRAVANTE(S): Banco do Brasil S/A. ADVOGADO(S): NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES (OAB/PB 128.341A). AGRAVADO(S): Flavio Mauricio Germoglio. ADVOGADO(S): FELLIPE MORAIS ARCO VERDE (OAB/PB 23.062).



RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES. PJE – 11 – AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0812559-30.2021.8.15.0000. ORIGEM: 3ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. AGRAVANTE(S): O ESTADO DA PARAÍBA, REPRESENTADO POR SEU PROCURADOR, PABLO DAYAN TARGINO BRAGA. AGRAVADO(S): OSIRIA AGUIAR COSTA. ADVOGADO(S): ANA KARLA COSTA SILVEIRA (OAB/PB12.672).

RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES. PJE – 12 – AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0815368-90.2021.8.15.0000. ORIGEM: 4ª Vara da Comarca de Patos. AGRAVANTE(S): O ESTADO DA PARAÍBA, REPRESENTADO POR SEU PROCURADOR, PABLO DAYAN TARGINO BRAGA. AGRAVADO(S): Sonnar Eletro LTDA.

RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES. PJE – 13 – AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0804263-19.2021.8.15.0000. ORIGEM: 2ª Vara Mista da Comarca de Cabedelo. AGRAVANTE(S): Energisa Paraíba – Distribuidora de Energia S/A. ADVOGADO(S): DANIEL SEBADELHE ARANHA (OAB PB14139A). AGRAVADO(S): RH INDUSTRIA E COMERCIO DE AGUA EIRELI – EPP. ADVOGADO(S): RUY CESAR DE FREITAS EVANGELISTA FILHO (OAB/PB 23050A).

RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES. PJE – 14 – AGRAVO INTERNO Nº 0056343-48.2014.8.15.2001. ORIGEM: 3ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. AGRAVANTE(S): PBPREV – Paraíba Previdência, representada por seu Procurador-Chefe, Paulo Wanderley Câmara (OAB/PB 10.138). ADVOGADO(S): Clarissa Pereira Leite (OAB/PB 18.142). AGRAVADO(S): JONH WALTER MARTINS AZEVEDO. ADVOGADO(S): ALEXANDRE G. CEZAR NEVES (OAB/PB 14.640).

RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES. PJE – 15 – AGRAVO INTERNO Nº 0820889-03.2016.8.15.2001. ORIGEM: 11ª Vara Cível da Comarca da Capital. AGRAVANTE(S): Manoel Avelino dos Santos Filho. ADVOGADO(S): Ramon de Pessoa de Moraes (OAB/PB 13.771). AGRAVADO(S): Banco Panamericano S.A. ADVOGADO(S): EDUARDO CHALFIN (OAB/PB 22.177A).

RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES. PJE – 16 – AGRAVO INTERNO Nº 0847351-60.2017.8.15.2001. ORIGEM: 3ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. AGRAVANTE(S): O ESTADO DA PARAÍBA, REPRESENTADO POR SEU PROCURADOR, FLAVIO JOSE COSTA DE LACERDA. AGRAVADO(S): CICERO PEDRO MEDA DE ALMEIDA.

RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES. PJE – 17 – AGRAVO INTERNO Nº 0011535-65.2001.8.15.0011. ORIGEM: Mutirão Execução Fiscal. AGRAVANTE(S): O ESTADO DA PARAÍBA, REPRESENTADO POR SEU PROCURADOR, FLAVIO JOSE COSTA DE LACERDA. AGRAVADO(S): LEONARDO AUGUSTO BARBOSA.

RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES. PJE – 18 – AGRAVO INTERNO Nº 0813320-61.2021.8.15.0000. ORIGEM: 2ª Vara de Fazenda Pública da Capital. AGRAVANTE(S): O ESTADO DA PARAÍBA, REPRESENTADO POR SUA PROCURADORA, ANA RITA FEITOSA TORREÃO BRAZ ALMEIDA. AGRAVADO(S): RAPHAEL BATISTA DA NÓBREGA. ADVOGADO(S): Martinho Cunha Melo Filho (OAB/PB 11.086).

RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES. PJE – 19 – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0010797-92.1999.8.15.2001. ORIGEM: 2ª Vara de Executivos Fiscais da Comarca da Capital. EMBARGANTE(S): O ESTADO DA PARAÍBA, REPRESENTADO POR SUA PROCURADORA, ALESSANDRA FERREIRA ARAGÃO GURGEL. EMBARGADO(S): O ATACADÃO COM E REPRESENTAÇÕES LTDA.

RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES. PJE – 20 – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0014443-71.2003.8.15.2001. ORIGEM: 1ª Vara de Executivos Fiscais da Capital. EMBARGANTE(S): O ESTADO DA PARAÍBA, REPRESENTADO POR SEU PROCURADOR, PABLO DAYAN TARGINO BRAGA. EMBARGADO(S): IRACEMA MOREIRA ROCHA.

RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES. PJE – 21 – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0000462-18.2015.8.15.0331. ORIGEM: 5ª Vara Mista da Comarca de Santa Rita. EMBARGANTE(S): MIRLA WALLESKA SILVA. ADVOGADO(S): ANA PAULA GOUVEIA LEITE FERNANDES (OAB/PB 20.222A). EMBARGADO(S): O MUNICÍPIO DE SANTA RITA. ADVOGADO(S): Adair Borges Coutinho Neto.

RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES. PJE – 22 – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0801158-02.2019.8.15.0001. ORIGEM: 2ª Vara Cível da Comarca de Campina Grande. EMBARGANTE(S): Seguradora Líder do Consórcio do Seguro DPVAT S/A. ADVOGADO(S): SUELIO MOREIRA TORRES (15.477 OAB/PB). EMBARGADO(S): Paulo Hidelbrando de Oliveira. ADVOGADO(S): Emmanuel Saraiva Ferreira (OAB/PB 16.928).

RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES. PJE – 23 – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0801020-08.2020.8.15.0031. ORIGEM: Vara Única de Alagoa Grande. EMBARGANTE(S): BANCO BRADESCO S/A. ADVOGADO(S): WILSON SALES BELCHIOR (OAB/PB 17.314A). EMBARGADO(S): ANTÔNIO JOSÉ DA SILVA FILHO. ADVOGADO(S): Walcides Muniz (OAB/PB 3.307).

RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES. PJE – 24 – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0001387-36.2010.8.15.0251. ORIGEM: 5ª Vara Mista da Comarca de Patos. EMBARGANTE(S): O ESTADO DA PARAÍBA, REPRESENTADO POR SEU PROCURADOR, PABLO DAYAN TARGINO BRAGA. EMBARGADO(S): INDUSTRIA E COMERCIO DE CALÇADOS D'FERA LTDA (IND. E COM. CALÇADOS SANTO ANTONIO Ltda). ADVOGADO(S): MARIA DAS GRAÇAS SANTANA DE ALCÂNTARA (OAB PB1737A).

RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES. PJE – 25 – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0810764-73.2016.8.15.2001. ORIGEM: 3ª Vara de Família da Comarca da Capital. EMBARGANTE(S): OVERLACK DELANO PIMENTEIRA THOMAZ. ADVOGADO(S): RINALDO MOUZALAS (OAB/PB [11.589]). EMBARGADO(S): ANDREA CARLA GOMES FERREIRA. ADVOGADO(S): JOSIAS DE HOLLANDA CALDAS FILHO (OAB/PE. 21.745). INTERESSADA: ANDREA CARLA GOMES FERREIRA. ADVOGADO(S): Vanessa Cristina de Moraes Barbosa (OAB/PB 9534).

RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES. PJE – 26 – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0000097-83.2014.8.15.0141. ORIGEM: 1ª Vara Mista da Comarca de Catolé do Rocha. EMBARGANTE(S): DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS AXIOLE EIRELI E OUTRO. ADVOGADO(S): MARTINHO CUNHA (OAB/PB 11086). EMBARGADO(S): BANCO DO BRASIL S.A. ADVOGADO(S): NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES (OAB/SP 128.341).

RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES. PJE – 27 – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0809141-84.2021.8.15.0000. ORIGEM: 2ª Vara de Executivos Fiscais da Capital. EMBARGANTE(S): O ESTADO DA PARAÍBA, REPRESENTADO POR SEU PROCURADOR, PABLO DAYAN TARGINO BRAGA. EMBARGADO(S): O MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, REPRESENTADO POR SEU PROCURADOR-GERAL, BRUNO AUGUSTO DA NÓBREGA.

RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES. PJE – 28 – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0000060-89.2017.8.15.0581. ORIGEM: VARA ÚNICA DA COMARCA DE RIO TINTO. EMBARGANTE(S): BANCO VOLKSWAGEN S.A. ADVOGADO(S): Camila de Andrade Lima (OAB/PE 1494A). EMBARGADO(S): LINDALVA MARINHO DA SILVA. ADVOGADO(S): DANILO CAZE BRAGA (OAB/PB 12236).

RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES. PJE – 29 – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0808704-59.2018.8.15.2001. ORIGEM: 4ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. EMBARGANTE(S): O ESTADO DA PARAÍBA, REPRESENTADO POR SUA PROCURADORA, ALESSANDRA FERREIRA ARAGÃO GURGEL. EMBARGADO(S): VALERIA ALEIXO DA SILVA. ADVOGADO(S): FABRÍCIO ARAÚJO PIRES (OAB/PB 15.709).

RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES. PJE – 30 – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0001231-19.2014.8.15.0571. ORIGEM: Vara Única da Comarca de Pedras de Fogo. EMBARGANTE(S): O ESTADO DA PARAÍBA, REPRESENTADO POR SEU PROCURADOR, FLAVIO JOSE COSTA DE LACERDA. EMBARGADO(S): João Simão da Silva Padaria.

RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES. PJE – 31 – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0805009-61.2017.8.15.0731. ORIGEM: 4ª Vara Mista de Cabedelo. EMBARGANTE(S): O ESTADO DA PARAÍBA, REPRESENTADO POR SUA PROCURADORA, ANA RITA FEITOSA TORREÃO BRAZ ALMEIDA. EMBARGADO(S): Intermarmores – Granitos e Marmores Ltda – Me.

RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES. PJE – 32 – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0024795-15.2008.8.15.2001. ORIGEM: 1ª Vara Cível da Capital. EMBARGANTE(S): BANCO BRADESCO S/A. ADVOGADO(S): FRANCISCO SAMPAIO DE MENEZES JUNIOR (OAB/CE 9075). EMBARGADO(S): JOSE LUCIO BARBOSA. ADVOGADO(S): DIOGO ASSAD BOECHAT (OAB/PB 11373A).

RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES. PJE – 33 – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0002037-40.2015.8.15.0241. ORIGEM: MUTIRÃO EXECUÇÃO FISCAL. EMBARGANTE(S): O ESTADO DA PARAÍBA, REPRESENTADO POR SUA PROCURADORA, ALESSANDRA FERREIRA ARAGÃO GURGEL. EMBARGADO(S): MANOEL MARIVALDO NEVES BERTO – EPP.

RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES. PJE – 34 – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0001107-85.2009.8.15.0191. ORIGEM: Vara Única da Comarca de Soledade. EMBARGANTE(S): O ESTADO DA PARAÍBA, REPRESENTADO POR SUA PROCURADORA, ALESSANDRA FERREIRA ARAGÃO GURGEL. EMBARGADO(S): PAGMATITOS DO NORDESTE MINERAÇÃO LTDA. ADVOGADO(S): ADEILDO COELHO DO BONFIM (OAB/PB 20092A).

RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES. PJE – 35 – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0803850-20.2016.8.15.0731. ORIGEM: 4ª Vara Mista da Comarca de Cabedelo. EMBARGANTE(S): O ESTADO DA PARAÍBA, REPRESENTADO POR SUA PROCURADORA, ANA RITA FEITOSA TORREÃO BRAZ ALMEIDA. EMBARGADO(S): ALEXANDRE LIMA TORRES.

RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES. PJE – 36 – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0810318-36.2017.8.15.2001. ORIGEM: 8ª Vara Cível da Comarca da Capital. EMBARGANTE(S): BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. ADVOGADO(S): WILSON SALES BELCHIOR (OAB/PB 17.314A). EMBARGADO(S): DANIEL DA SILVA FERREIRA. ADVOGADO(S): Gizelle Alves de Medeiros Vasconcelos (OAB/PB 14.708).

RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES. PJE – 37 – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0027749-83.1998.8.15.2001. ORIGEM: 8ª Vara Cível da Comarca da Capital. EMBARGANTE(S): LOURIVAL TENORIO FILHO, CASTRO E CAVALCANTI LTDA e ROBERTO FERNANDO VASCONCELOS ALVES. ADVOGADO(S): ROBERTO FERNANDO VASCONCELOS ALVES (OAB/PB 2.446). EMBARGADO(S): BANCO SISTEMA S.A. ADVOGADO(S): ANTONIO RODRIGO SANT'ANA (OAB/SP 234.190).

RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES. PJE – 38 – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0810387-54.2017.8.15.0001. ORIGEM: 10ª Vara Cível de Campina Grande. EMBARGANTE(S): UNIMED RECIFE – COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO. ADVOGADO(S): Rômulo Marinho Falcão (OAB/PE 20.427). EMBARGADO(S): LAURO BUGALHO E OUTRA. ADVOGADO(S): JOSÉ FRANCISCO DE MORAIS NETO (OAB/PB 15.104B).

RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES. PJE – 39 – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0810369-76.2019.8.15.2001. ORIGEM: 4ª Vara Cível da Capital. EMBARGANTE(S): AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS S/A. ADVOGADO(S): WILSON SALES BELCHIOR (OAB/PB 17.314A). EMBARGADO(S): JOÃO SILVA LIRA. ADVOGADO(S): Gizelle Alves de Medeiros Vasconcelos (OAB/PB 14.708).

RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES. PJE – 40 – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0826379-50.2020.8.15.0001. ORIGEM: 6ª Vara Cível da Comarca de Campina Grande. EMBARGANTE(S): JOSE NECO DE OLIVEIRA FILHO. ADVOGADO(S): LARISSA OLIVEIRA ROQUE DE AZEVEDO (OAB/PB 27.297). EMBARGADO(S): BANCO DO BRASIL S.A. ADVOGADO(S): NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES (OAB/PB 128.341A).

RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES. PJE – 41 – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0846740-39.2019.8.15.2001. ORIGEM: 1ª Vara Regional Cível de Mangabeira. EMBARGANTE(S): LUCINETE FREIRE DE QUEIROZ. ADVOGADO(S): Rodrigo Magno Nunes Moraes (OAB/PB 14.798). EMBARGADO(S): BANCO GMAC S/A. ADVOGADO(S): Humberto Graziano Valverde (OAB/BA 13.908).

RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES. PJE – 42 – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0021079-04.2013.8.15.2001. ORIGEM: 2ª Vara Cível da Comarca da Capital. EMBARGANTE(S): UNIMED JOÃO PESSOA COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO. ADVOGADO(S): HERMANO GADELHA DE SÁ (OAB/PB 8.463). LEIDSON FLAMARION TORRES MATOS (OAB/PB 13.040). EMBARGADO(S): MARIA MARNEPERAZZO LEAL. ADVOGADO(S): LUIZ VICTOR A. UCHÔA (OAB/PB 12.220).

RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES. PJE – 43 – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0002215-53.2014.8.15.0231. ORIGEM: 3ª Vara da Comarca de Mamanguape. EMBARGANTE(S): O MUNICÍPIO DE ITAPOROROCA. ADVOGADO(S): BRUNNO KLÉBERSON DE SIQUEIRA FERREIRA (OAB/PB 16.266). EMBARGADO(S): FÁBIO PEREIRA DA SILVA. ADVOGADO(S): MARCOS ANTÔNIO INÁCIO DA SILVA (OAB/PB 4.007).

RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES. PJE – 44 – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0809269-07.2021.8.15.0000. ORIGEM: Vara Única da Comarca de Pedras de Fogo. EMBARGANTE(S): Maria da Penha da Silva. ADVOGADO(S): CARLOS ALBERTO PINTO MANGUEIRA (OAB/PB 6003). EMBARGADO(S): O MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO.

RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES. PJE – 45 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0802468-72.2021.8.15.0001. ORIGEM: 2ª Vara de Família da Comarca de Campina Grande. APELANTE(S): P.N.M.P, representado por sua genitora Srª Maria Aparecida Messias de França. ADVOGADO(S): THAISE NUNES GUEDES (OAB/PB 25.479). APELADO(S): DANIEL MARAVILHA PEREIRA.

RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES. PJE – 46 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0800316-97.2016.8.15.0301. ORIGEM: 1ª Vara da Comarca de Pombal. APELANTE(S): Maria das Graças Lopes Dantas Coelho. ADVOGADO(S): Admilson Leite de Almeida Júnior (OAB/PB 11.211). APELADO(S): O Município de Pombal. ADVOGADO(S): Quézia Letícia Dantas Fernandes (OAB/PB 22.114).

RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES. PJE – 47 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0800780-61.2021.8.15.0911. ORIGEM: Vara Única da Comarca de Serra Branca. APELANTE(S): MARIA JANUÁRIO DA SILVA. ADVOGADO(S): JONH LENNO DA SILVA ANDRADE (OAB/PB 26.712). APELADO(S): METROPOLITAN LIFE SEGUROS E PREVIDÊNCIA PRIVADA S.A. ADVOGADO(S): MARIA EMÍLIA GONÇALVES DE RUEDA (OAB/PE 23.748).

RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES. PJE – 48 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0804071-33.2017.8.15.2003. ORIGEM: 2ª Vara Regional de Mangabeira da Comarca da Capital. APELANTE(S): BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A. ADVOGADO(S): LOURENÇO GOMES GADÉLHA DE MOURA (OAB/PE 21.233). APELADO(S): JOSÉ RAMOS DA SILVA. ADVOGADO(S): Gisela Nicolau Faustino Gomes (OAB/PB 17.311).

RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES. PJE – 49 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0802461-87.2021.8.15.0031. ORIGEM: Vara Única da Comarca de Alagoa Grande. APELANTE(S): Banco Bradesco S/A. ADVOGADO(S): KARINA DE ALMEIDA BATISTUCI (OAB/PB 178.033A). APELADO(S): Creusa Maria de França. ADVOGADO(S): Anna Rafaella Marques (OAB/PB 16.264).

RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES. PJE – 50 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0800466-18.2021.8.15.0911. ORIGEM: Vara Única de Serra Branca. APELANTE(S): MARIANA COSTA FARIAS. ADVOGADO(S): JONH LENNO DA SILVA ANDRADE (OAB/PB 26.712). APELADO(S): BRADESCO VIDA E PREVIDÊNCIA S/A. ADVOGADO(S): KARINA DE ALMEIDA BATISTUCI (OAB/PB 178.033A).

RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES. PJE – 51 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0801502-19.2021.8.15.0031. ORIGEM: Vara Única da Comarca de Alagoa Grande. APELANTE(S): BANCO BRADESCO S/A. ADVOGADO(S): KARINA DE ALMEIDA BATISTUCI (OAB/PB 178.033A). APELADO(S): MARIA DE FÁTIMA MARCULINO DO NASCIMENTO. ADVOGADO(S): GEOVÁ DA SILVA MOURA (OAB/PB 19.599).

RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES. PJE – 52 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0800671-86.2019.8.15.0371. ORIGEM: 4ª Vara Mista da Comarca de Sousa. APELANTE(S): O Município de Princesa Isabel. ADVOGADO(S): VILAYANA LOPES VIEIRA LEITE CAETANO (OAB/PB 18.657). APELADO(S): Katia Barbosa da Silva. ADVOGADO(S): Alane dos Santos Cabral (OAB/PB 20.764).

RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES. PJE – 53 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0801164-26.2019.8.15.0351. ORIGEM: 1ª Vara Mista de Sapé. APELANTE(S): ANGELICA ALVES DO VALE. ADVOGADO(S): MARCOS ANTÔNIO INÁCIO DA SILVA (OAB/PB 4007). APELADO(S): O MUNICÍPIO DE SAPÉ. PROCURADOR(S): ARTHUR DIAS FREIRE.

RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES. PJE – 54 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0802831-44.2018.8.15.0331. ORIGEM: 5ª Vara Mista da Comarca de Santa Rita. APELANTE(S): O MUNICÍPIO DE SANTA RITA. PROCURADOR(S): Adair Borges Coutinho Neto. APELADO(S): LEONARDO MOURA TEIXEIRA. ADVOGADO(S): José Ricardo Neto (OAB/PB 9711).

RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES. PJE – 55 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0818146-30.2021.8.15.0001. ORIGEM: 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Campina Grande. APELANTE(S): O ESTADO DA PARAÍBA, REPRESENTADO POR SUA PROCURADORA, ANA RITA FEITOSA TORREÃO BRAZ ALMEIDA. APELADO(S): José Ferreira da Silva. ADVOGADO(S): Luis Villander R. de Farias (OAB/PB 23.191).

RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES. PJE – 56 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0815567-60.2020.8.15.2001. ORIGEM: 5ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. APELANTE(S): O



MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, REPRESENTADO POR SEU PROCURADOR-GERAL, BRUNO AUGUSTO DA NÓBREGA. APELADO(S): SILVANO DA SILVA FIGUEIREDO. ADVOGADO(S): Flaviano Rodrigues Carlos (OAB/PB 13.997).

RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES. PJE – 57 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0006350-92.2007.8.15.0251. ORIGEM: 4ª Vara da Comarca de Patos. APELANTE(S): O ESTADO DA PARAÍBA, REPRESENTADO POR SEU PROCURADOR, PABLO DAYAN TARGINO BRAGA. APELADO(S): INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CALÇADOS SÃO CRISTÓVÃO LTDA. ME.

RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES. PJE – 58 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0053168-61.2005.8.15.2001. ORIGEM: 2ª Vara de Executivos Fiscais da Comarca da Capital. APELANTE(S): O MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, REPRESENTADO POR SEU PROCURADOR-GERAL, BRUNO AUGUSTO DA NÓBREGA. APELADO(S): CONSTRUTORA NOBRE LTDA.

RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES. PJE – 59 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0802973-15.2019.8.15.0751. ORIGEM: 2ª Vara Mista da Comarca de Bayeux. APELANTE(S): BV FINANCEIRA S/A CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO. ADVOGADO(S): ANTÔNIO DE MORAES DOURADO NETO (OAB/PE 23.255). APELADO(S): EDNA RODRIGUES RIBEIRO. ADVOGADO(S): AMÉRICO GOMES DE ALMEIDA (OAB/PB 8424).

RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES. PJE – 60 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0813382-20.2018.8.15.2001. ORIGEM: Vara de Feitos Especiais da Capital. APELANTE(S): Instituto Nacional do Seguro Social – INSS. PROCURADOR(S): MILENA FERNANDES GARCIA HARDMAN. APELADO(S): Carlos Andre de Menezes Silva. ADVOGADO(S): Daniel Alves de Sousa (OAB/PB 12043).

RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES. PJE – 61 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0809796-87.2020.8.15.0001. ORIGEM: 8ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CAMPINA GRANDE. APELANTE(S): FÁBIO SANTOS DE LIMA. ADVOGADO(S): Maria Helena Aires de Albuquerque (OAB/PB 21.910). APELADO(S): PASCHOALOTTO SERVIÇOS FINANCEIROS S/A. ADVOGADO(S): ROBERTA BEATRIZ DO NASCIMENTO (OAB/SP 192.649).

RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES. PJE – 62 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0804956-42.2020.8.15.2003. ORIGEM: 2ª Vara Regional de Mangabeira. APELANTE(S): Crefisa S/A. Crédito, Financiamento e Investimentos. ADVOGADO(S): LÁZARO JOSÉ GOMES JÚNIOR (OAB/MS 8.125). APELADO(S): Ivan Gomes do Nascimento. ADVOGADO(S): RENATO GOMES DE LACERDA ALVES (OAB/PB 24.398).

RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES. PJE – 63 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0012869-32.2011.8.15.2001. ORIGEM: 2ª Vara de Executivos Fiscais da Capital. APELANTE(S): O ESTADO DA PARAÍBA, REPRESENTADO POR SEU PROCURADOR, PABLO DAYAN TARGINO BRAGA. APELADO(S): CHURRASCARIA O GAUCHAO LTDA – ME, ADILAR CIOLAN, JOSE CLOVIS DA SILVA.

RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES. PJE – 64 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0001727-77.2010.8.15.0251. ORIGEM: 5ª VARA MISTA DA COMARCA DE PATOS. APELANTE(S): O INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS. PROCURADORA(S): ANA CARLA DE ANDRADE FERRAZ. APELADO(S): JOSÉ DA SILVA RODRIGUES. ADVOGADO(S): MARCOS ANTÔNIO INÁCIO DA SILVA (OAB/PB 4007).

RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES. PJE – 65 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0045989-03.2010.8.15.2001. ORIGEM: 2ª Vara de Executivos Fiscais da Comarca da Capital. APELANTE(S): O ESTADO DA PARAÍBA, REPRESENTADO POR SEU PROCURADOR, PABLO DAYAN TARGINO BRAGA. APELADO(S): JA Comércio de Gás Ltda. E outros.

RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES. PJE – 66 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0029540-33.2011.8.15.2001. ORIGEM: 2ª Vara de Fazenda Pública da Comarca da Capital. APELANTE(S): Lúcia de Fátima Melo. ADVOGADO(S): Enio Silva Nascimento (OAB/PB 11.946). APELADO(S): PBPREV – Paraíba Previdência, representada por seu Procurador-Chefe, Paulo Wanderley Câmara (OAB/PB 10.138). ADVOGADO(S): Clarissa Pereira Leite (OAB/PB 18.142).

RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES. PJE – 67 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0800254-78.2021.8.15.0981. ORIGEM: 2ª Vara Mista da Comarca de Queimadas. APELANTE(S): ELANE PRISCILA TAVARES. ADVOGADO(S): CLARA ALEXANDRE MEIRA STEINMULLER (OAB/PB 17.002). APELADO(S): JOÃO ALBERTO TAVARES.

RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES. PJE – 68 – APELAÇÕES CÍVEIS Nº 0800764-80.2017.8.15.0351. ORIGEM: 1ª Vara Mista da Comarca de Sapé. 1º APELANTE(S): Elisângela Rodrigues de Oliveira. ADVOGADO(S): Alberto Jorge Souto Ferreira (OAB/PB 14.457). 2º APELANTE(S): O ESTADO DA PARAÍBA, REPRESENTADO POR SEU PROCURADOR, PABLO DAYAN TARGINO BRAGA. APELADO(S): OS MESMOS.

RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES. PJE – 69 – APELAÇÃO CÍVEL E REEXAME NECESSÁRIO Nº 0810099-38.2019.8.15.0001. ORIGEM: 3ª VARA DA FAZENDA PUBLICA DE CAMPINA GRANDE. APELANTE(S): DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DA PARAÍBA – DETRAN/PB. ADVOGADO(S): DIANA ALEXANDRE BELEM (OAB/PB 10.174). APELADO(S): SALY PEREIRA NEVES. ADVOGADO(S): Josevaldo Alves de Andrade Segundo (OAB/PB 18.836). REMETENTE: O JUÍZO DA 3ª VARA DA FAZENDA PUBLICA DE CAMPINA GRANDE.

RELATOR: EXMO. DES. MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS. PJE – 70 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0746716-23.2007.8.15.2001. ORIGEM: 1ª Vara Cível da Comarca de Capital. APELANTE(S): Cleber Bezerra Pequeno e outros. ADVOGADO(S): JOSÉ DIAS NETO (OAB/PB 13.595). APELADO(S): Everaldo da Silva Chaves e outra. ADVOGADO(S): KADMO WANDERLEY NUNES (OAB/PB 11045).

RELATOR: EXMO. DES. MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS. PJE – 71 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0818456-60.2015.8.15.2001. ORIGEM: 15ª Vara Cível da Comarca da Capital. APELANTE(S): SANTANDER LEASING S.A. ARRENDAMENTO MERCANTIL. ADVOGADO(S): WILSON SALES BELCHIOR (OAB/PB 17.314A). APELADO(S): EDVALDO PEREIRA DA SILVA. ADVOGADO(S): Giullyana Flávia de Amorim (OAB/PB nº. 13529).

RELATOR: EXMO. DES. MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS. PJE – 72 – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0861754-68.2016.8.15.2001. ORIGEM: 14ª Vara Cível da Capital. EMBARGANTE(S): JOSELITA DE OLIVEIRA SERRANO. ADVOGADO(S): Rafael de Andrade Thiamer (OAB/PB 16237). EMBARGADO(S): BANCO ITAUCARD S/A. ADVOGADO(S): WILSON SALES BELCHIOR (OAB/PB 17.314A).

RELATOR: EXMO. DES. MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS. PJE – 73 – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0802696-44.2019.8.15.0251. ORIGEM: 4ª Vara Mista de Patos. EMBARGANTE(S): BANCO BMG S/A. ADVOGADO(S): MARINA BASTOS DA PORCIUNCLUA BENGHI (OAB/PB 32.505A). EMBARGADO(S): MARIA SUELY ALVES BRUNET. ADVOGADO(S): TATIANA BARRETO BARROS (OAB/PB 8901A).

RELATOR: EXMO. DES. MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS. PJE – 74 – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0816572-54.2019.8.15.2001. ORIGEM: 6ª Vara de Fazenda Pública da Capital. EMBARGANTE(S): O ESTADO DA PARAÍBA, REPRESENTADO POR SEU PROCURADOR, GILVANDRO DE ALMEIDA FERREIRA GUEDES. EMBARGADO(S): MARIA DE LOURDES DE PAIVA FERREIRA. ADVOGADO(S): CARLOS ALBERTO PINTO MANGUEIRA (OAB/PB 6003).

RELATOR: EXMO. DR. JOÃO BATISTA VASCONCELOS (Juiz com jurisdição limitada, convocado para substituir o Exmo. Des. Márcio Murilo da Cunha Ramos). PJE – 75 – AGRAVO INTERNO Nº 0809324-26.2019.8.15.0000. ORIGEM: 12ª Vara Cível da Capital. AGRAVANTE(S): CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DO BRASIL – PREVI. ADVOGADO(S): Carlos Edgar Andrade Leite (OAB/PB 28493A) AGRAVADO(S): MARIA DE FIGUEIREDO FREITAS. ADVOGADO(S): Magdiel Jeus Gomes Araújo (OAB/PB 11053).

RELATOR: EXMO. DR. JOÃO BATISTA VASCONCELOS (Juiz com jurisdição limitada, convocado para substituir o Exmo. Des. Márcio Murilo da Cunha Ramos). PJE – 76 – AGRAVO INTERNO Nº 0823047-65.2015.8.15.2001. ORIGEM: 8ª Vara Cível da Capital. AGRAVANTE(S): Isabela Macedo Silva Brito. ADVOGADO(S): Kehilton Cristiano Gondim de Carvalho (OAB/PB 22.899). AGRAVADO(S): BANCO SANTANDER DO BRASIL S.A. ADVOGADO(S): WILSON SALES BELCHIOR (OAB/PB 17.314A).

RELATOR: EXMO. DR. JOÃO BATISTA VASCONCELOS (Juiz com jurisdição limitada, convocado para substituir o Exmo. Des. Márcio Murilo da Cunha Ramos). PJE – 77 – AGRAVO INTERNO Nº 0845733-17.2016.8.15.2001. ORIGEM: 6ª Vara de Fazenda Pública da Capital. AGRAVANTE(S): GILVAN RODRIGUES DA SILVA. ADVOGADO(S): Wagner Veloso Martins (OAB/PB 25.053A). AGRAVADO(S): O ESTADO DA PARAÍBA, REPRESENTADO POR SEU PROCURADOR, GILVANDRO DE ALMEIDA FERREIRA GUEDES.

RELATOR: EXMO. DR. JOÃO BATISTA VASCONCELOS (Juiz com jurisdição limitada, convocado para substituir o Exmo. Des. Márcio Murilo da Cunha Ramos). PJE – 78 – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0823798-52.2015.8.15.2001. ORIGEM: 9ª Vara Cível da Capital. EMBARGANTE(S): AYMORE CREDITO,

FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A. ADVOGADO(S): WILSON SALES BELCHIOR (OAB/PB 17.314A). EMBARGADO(S): JOSE MARQUES QUERINO. ADVOGADO(S): Gizelle Alves de Medeiros Vasconcelos (OAB/PB 14.708).

RELATOR: EXMO. DR. JOÃO BATISTA VASCONCELOS (Juiz com jurisdição limitada, convocado para substituir o Exmo. Des. Márcio Murilo da Cunha Ramos). PJE – 79 – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0800666-23.2017.8.15.0181. ORIGEM: 4ª Vara Mista de Guarabira. EMBARGANTE(S): MARILENE ALVES DA SILVA e JOSÉ MIGUEL LUCIANO. ADVOGADO(S): ANTONIO TEOTONIO DE ASSUNÇÃO (OAB/PB 10.492). EMBARGADO(S): ANTONIO ALVES DA SILVA. ADVOGADO(S): JOSÉ ALBERTO E. DA SILVA (OAB/PB 10.248).

RELATOR: EXMO. DR. JOÃO BATISTA VASCONCELOS (Juiz com jurisdição limitada, convocado para substituir o Exmo. Des. Márcio Murilo da Cunha Ramos). PJE – 80 – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0863662-63.2016.8.15.2001. ORIGEM: 1ª Vara Cível da Capital. EMBARGANTE(S): BANCO VOLKSWAGEN S.A. ADVOGADO(S): Camila de Andrade Lima (OAB/PE 1494A). EMBARGADO(S): HELIA VIDAL DE FARIAS. ADVOGADO(S): Gizelle Alves de Medeiros Vasconcelos (OAB/PB 14.708).

RELATOR: EXMO. DR. JOÃO BATISTA VASCONCELOS (Juiz com jurisdição limitada, convocado para substituir o Exmo. Des. Márcio Murilo da Cunha Ramos). PJE – 81 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0807073-32.2019.8.15.0001. ORIGEM: 7ª Vara Cível da Comarca de Campina Grande. APELANTE(S): MARIA DE LOURDES RABELO. ADVOGADO(S): Rodrigo Magno Nunes Moraes (OAB/PB 14.798). APELADO(S): BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S/A. ADVOGADO(S): KARINA DE ALMEIDA BATISTUCI (OAB/PB 178.033A).

RELATOR: EXMO. DR. JOÃO BATISTA VASCONCELOS (Juiz com jurisdição limitada, convocado para substituir o Exmo. Des. Márcio Murilo da Cunha Ramos). PJE – 82 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0816291-84.2019.8.15.0001. ORIGEM: 8ª Vara Cível da Comarca de Campina Grande. APELANTE(S): MARLUCE NÓBREGA BARROS. ADVOGADO(S): RODRIGO MAGNO NUNES MORAES (OAB PB14798A). APELADO(S): BANCO PANAMERICANO S/A. ADVOGADO(S): FELICIANO LYRA MOURA (OAB/PE 21.714).

RELATOR: EXMO. DR. JOÃO BATISTA VASCONCELOS (Juiz com jurisdição limitada, convocado para substituir o Exmo. Des. Márcio Murilo da Cunha Ramos). PJE – 83 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0850522-88.2018.8.15.2001. ORIGEM: 1ª vara cível da Capital. APELANTE(S): Manoel Araújo de Souto. ADVOGADO(S): Rodrigo Magno Nunes Moraes (OAB/PB 14.798). APELADO(S): Banco Itaucard S/A. ADVOGADO(S): WILSON SALES BELCHIOR (OAB/PB 17.314A).

RELATOR: EXMO. DR. JOÃO BATISTA VASCONCELOS (Juiz com jurisdição limitada, convocado para substituir o Exmo. Des. Márcio Murilo da Cunha Ramos). PJE – 84 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0801142-87.2015.8.15.0001. ORIGEM: 8ª vara cível da comarca de Campina de Grande. APELANTE(S): Josefa Lins Chaves. ADVOGADO(S): Diogo Zilli (OAB/PB 15.928B). APELADO(S): Sulamérica Cia. Nacional de Seguros S/A. ADVOGADO(S): Eduardo José de Souza Lima Fornellos (OAB/PE 28.240).

RELATOR: EXMO. DR. JOÃO BATISTA VASCONCELOS (Juiz com jurisdição limitada, convocado para substituir o Exmo. Des. Márcio Murilo da Cunha Ramos). PJE – 85 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0858066-98.2016.8.15.2001. ORIGEM: 9ª vara cível da Capital. APELANTE(S): PROTOSEG S/A Crédito, Financiamento e Investimento. ADVOGADO(S): EDUARDO CHALFIN (OAB/PB 22.177A). APELADO(S): Mônica Ferreira Rodrigues Martins. ADVOGADO(S): Gizelle Alves de Medeiros Vasconcelos (OAB/PB 14.708).

RELATOR: EXMO. DR. JOÃO BATISTA VASCONCELOS (Juiz com jurisdição limitada, convocado para substituir o Exmo. Des. Márcio Murilo da Cunha Ramos). PJE – 86 – APELAÇÃO CÍVEL E REEXAME NECESSÁRIO Nº 0042291-86.2010.8.15.2001. ORIGEM: 5ª Vara de Fazenda Pública da Comarca da Capital. APELANTE(S): PBPREV – Paraíba Previdência, representada por seu Procurador-Chefe, Paulo Wanderley Câmara (OAB/PB 10.138). ADVOGADO(S): Clarissa Pereira Leite (OAB/PB 18.142). APELADO(S): LÚCIA DE ANDRADE EVANGELISTA. ADVOGADO(S): Enio Silva Nascimento (OAB/PB 11.946). REMETENTE: O Juízo da 5ª Vara de Fazenda Pública da Comarca da Capital.

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 87 – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0002152-68.2005.8.15.2001. EMBARGANTE: ESTADO DA PARAÍBA, REPRESENTADO POR SUA PROCURADORA, SILVANA SIMÕES DE LIMA E SILVA. EMBARGADO: MOTOSHOP VEICULOS E PECAS LTDA., ALMIR BARROS FERREIRA E AMILTON BARROS FERREIRA. ADVOGADA: ADJANE BARROS FERREIRA DUARTE (OAB/PB 22.738).

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 88 – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0800577-19.2021.8.15.0000. EMBARGANTE: CLEILSON COSTA SOARES. ADVOGADA: LUCÉLIA DIAS DE MEDEIROS (OAB/PB 11.845). EMBARGADO: RICARDO JORGE REGIS MARINHO. (SEM ADVOGADO).

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 89 – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0800586-28.2017.8.15.0741. EMBARGANTE: BANCO VOTORANTIM S.A. ADVOGADO: ANTÔNIO DE MORAES DOURADO NETO (OAB/PE 23.255). EMBARGADO: ARTHUR DIEGO BARBOSA DE FRANCA. ADVOGADOS: MARYKELLER DE MELLO (OAB/SP 366.677) E OUTROS.

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 90 – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0800278-87.2020.8.15.2001. EMBARGANTE: BANCO VOTORANTIM S.A. ADVOGADO: ANTÔNIO DE MORAES DOURADO NETO (OAB/PE 23.255). EMBARGADO: EDIMILSON DORIVAL DA SILVA. ADVOGADOS: GIZELLE ALVES DE MEDEIROS VASCONCELOS (OAB/PB 14.708) E KEHILTON CRISTIANO GONDIM DE CARVALHO (OAB/PB 22.899).

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 91 – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0800668-45.2015.8.15.0251. EMBARGANTE: BANCO ITAU VEICULOS S.A. ADVOGADO: WILSON SALES BELCHIOR (OAB/PB 17.314-A). EMBARGADO: JOSE TRINDADE DOS SANTOS. ADVOGADOS: RINALDO MOUZALAS DE SOUZA E SILVA (OAB/PB 11.589) E OUTRO.

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 92 – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0031433-64.2008.8.15.2001. EMBARGANTE: ESTADO DA PARAÍBA, REPRESENTADO POR SUA PROCURADORA, ALESSANDRA FERREIRA ARAGÃO. EMBARGADO: ADRIANO PERONICO RAMOS E AUTO POSTO DE COMBUSTIVEL PITIMBU LTDA. (SEM ADVOGADO).

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 93 – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0813543-64.2017.8.15.2001. EMBARGANTE: ESTADO DA PARAÍBA, REPRESENTADO POR SEU PROCURADOR, FLÁVIO JOSÉ COSTA DE LACERDA. EMBARGADO: EDVALDO PONTES GURGEL. (SEM ADVOGADO).

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 94 – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0804850-23.2019.8.15.2001. EMBARGANTE: ESTADO DA PARAÍBA, REPRESENTADO POR SEU PROCURADOR, FLÁVIO JOSÉ COSTA DE LACERDA. EMBARGADO: ALBINO FELIX DE SOUSA NETO. (SEM ADVOGADO).

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 95 – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0802103-77.2018.8.15.0371. EMBARGANTE: MARIA APARECIDA DA CONCEICAO. ADVOGADO: LINCON BEZERRA DE ABRANTES (OAB/PB 12.060). EMBARGADO: MUNICÍPIO DE SOUSA. ADVOGADA: PÂMELA MONIQUE ABRANTES DANTAS (OAB/PB 20.183).

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 96 – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0844975-38.2016.8.15.2001. EMBARGANTE: ESTADO DA PARAÍBA, REPRESENTADO POR SUA PROCURADORA, SANNY JAPIASSU DOS SANTOS. EMBARGADO: ANTONIO ANSELMO SILVEIRA BRANDAO. ADVOGADO: RAMON PESSOA DE MORAES (OAB/PB 13.771).

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 97 – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0043892-64.2009.8.15.2001. EMBARGANTE: ESTADO DA PARAÍBA, REPRESENTADO POR SUA PROCURADORA, ADLANY ALVES XAVIER. EMBARGADA: LUA MADRUGA FERNANDES. (SEM ADVOGADO).

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 98 – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0001574-54.2014.8.15.0461. EMBARGANTE: ESTADO DA PARAÍBA, REPRESENTADO POR SUA PROCURADORA, LILYANE FERNANDES BANDEIRA DE OLIVEIRA. EMBARGADA: JESSICA ALVES DE MEDEIROS – ME. ADVOGADO: CLEIDISIO HERIQUE DA CRUZ (OAB/PB 15.606).

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 99 – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0012974-38.2013.8.15.2001. EMBARGANTE: ESTADO DA PARAÍBA, REPRESENTADO POR SUA PROCURADORA, LILYANE FERNANDES BANDEIRA DE OLIVEIRA. EMBARGADO: CLAUDINO CESAR FREIRE. (SEM ADVOGADO).

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 100 – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0803298-91.2016.8.15.0331. EMBARGANTE: LEYDIANE SIMOES SOARES. ADVOGADO:



LUSARDO ALVES DE VASCONCELOS (OAB/PB 7.516). EMBARGADO: MUNICIPIO DE SANTA RITA. PROCURADOR: ADAIR BORGES COUTINHO NETO.

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 101 – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0018128-62.1998.8.15.2001. EMBARGANTE: ESTADO DA PARAÍBA, REPRESENTADO POR SUA PROCURADORA, LILYANE FERNANDES BANDEIRA DE OLIVEIRA. EMBARGADOS: MARDIESEL MARIANO DIESEL LTDA, JOSE MARIANO SOBRINHO E LUCINELA FRANCA MARIANO. (SEM ADVOGADO).

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 102 – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0801057-36.2020.8.15.2003. EMBARGANTE: AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS S.A. ADVOGADO: WILSON SALES BELCHIOR (OAB/PB 17.314-A). EMBARGADO: PEDRO BEZERRA DE SOUZA. ADVOGADO: MICHEL DE MOURA DANTAS (OAB/PB 21.938).

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 103 – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0800608-51.2020.8.15.0751. EMBARGANTE: AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS S.A. ADVOGADO: WILSON SALES BELCHIOR (OAB/PB 17.314-A). EMBARGADO: AGENOR ANGELO LIRA. ADVOGADOS: JULLYANNA KARLLA VIEGAS ALBINO (OAB/PB 14.577) E OUTROS.

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 104 – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0810361-41.2015.8.15.2001. EMBARGANTE: BANCO ITAU VEICULOS S.A. ADVOGADO: WILSON SALES BELCHIOR (OAB/PB 17.314-A). EMBARGADA: GRAZZIANE SCAPELLI CAVALCANTE BORGES. ADVOGADAS: RENATA ALVES DE SOUSA (OAB/PB 18.882) E OUTRA.

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 105 – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0807327-18.2016.8.15.2003. EMBARGANTE: BANCO ITAULEASING S.A. ADVOGADO: WILSON SALES BELCHIOR (OAB/PB 17.314-A). EMBARGADO: JOSE MARCONI VIEIRA ARAUJO. ADVOGADO: DIBS COUTINHO RODRIGUES (OAB/PB 16.195).

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 106 – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0800137-04.2018.8.15.0881. EMBARGANTE: ENERGISA PARAIBA – DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A. ADVOGADOS: DANIEL SEBDELHE ARANHA (OAB/PB 14.139), FERDINANDO HOLANDA DE VASCONCELOS (OAB/PB 21.146) E OUTROS. EMBARGADO: JOSE ROBERTO VIEIRA DE ALMEIDA. ADVOGADO: TICIANO DINIZ NOBRE (OAB/PB 11.747).

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 107 – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0051566-20.2014.8.15.2001. EMBARGANTE: ESTADO DA PARAÍBA, REPRESENTADO POR SEU PROCURADOR, SEBASTIÃO FLORENTINO DE LUCENA. EMBARGADA: MARIA LUIZA DE MORAIS ADVOGADO: JOSE DIONIZIO DE OLIVEIRA (OAB/PB 1.521).

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 108 – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0802687-42.2016.8.15.0751. EMBARGANTE: AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS S.A. ADVOGADO: WILSON SALES BELCHIOR (OAB/PB 17.314-A). EMBARGADO: ANTONIO CARLOS ARAUJO DA SILVA. ADVOGADAS: LUCIANA RIBEIRO FERNANDES (OAB/PB 14.574) E RENATA ALVES DE SOUSA (OAB/PB 18.882).

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 109 – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0800547-17.2019.8.15.0141. EMBARGANTE: MUNICIPIO DE RIACHO DOS CAVALOS. ADVOGADO: MANOLYS MARCELINO PASSERAT DE SILANS (OAB/PB 11.536). EMBARGADA: RAIMUNDA VIEIRA DE FREITAS. ADVOGADO: DAMIÃO GUIMARÃES LEITE (OAB/PB 13.293).

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 110 – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0018934-48.2008.8.15.2001. EMBARGANTE: ESTADO DA PARAÍBA, REPRESENTADO POR SUA PROCURADORA, ALESSANDRA FERREIRA ARAGÃO. EMBARGADO: SUPER VINIL IND DE TINTAS LTDA, THIAGO WAGNER FERNANDES CHAVES E MARIA JOSE FERNANDES CHAVES. (SEM ADVOGADO).

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 111 – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0809098-03.2017.8.15.2001. EMBARGANTE: ESTADO DA PARAÍBA, REPRESENTADO POR SUA PROCURADORA, ALESSANDRA FERREIRA ARAGÃO. EMBARGADO: TUBRAS INDUSTRIA DE TUBOS DO BRASIL LTDA – EPP. (SEM ADVOGADO).

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 112 – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0800639-04.2018.8.15.0311. EMBARGANTE: ESTADO DA PARAÍBA, REPRESENTADO POR SUA PROCURADORA, Silvana Simões de Lima e Silva. EMBARGADO: ALCIDES ARAUJO DE BRITO JUNIOR. (SEM ADVOGADO).

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 113 – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0801073-08.2020.8.15.0251. EMBARGANTE: BANCO BRADESCO S.A. ADVOGADOS: Eduardo Porto Carreiro Coelho Cavalcanti (OAB/PE 23.546) E OUTRO. EMBARGADO: MUNICIPIO DE PATOS. PROCURADOR: Alexandro Lacerda de Caldas.

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 114 – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0801123-56.2019.8.15.2001. EMBARGANTE: ESTADO DA PARAÍBA, REPRESENTADO POR SEU PROCURADOR, ARIANO WANDERLEY DA NÓBREGA CABRAL DE VASCONCELLOS. EMBARGADO: GLAUBER MEDEIROS DE CARVALHO. ADVOGADOS: CARLOS ALBERTO PINTO MANGUEIRA (OAB/PB 6.003), NÍVIA REGINA BEZERRA CAVALCANTI (OAB/PB 15.311) E OUTRAS.

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 115 – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0827706-64.2019.8.15.0001. EMBARGANTE: INSS – INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL. PROCURADOR: LEANDRO PINHEIRO DOS SANTOS. EMBARGADO: ALEXANDRE GOMES LUNA. ADVOGADO: FELIPE ALCANTARA FERREIRA GUSMÃO (OAB/PB 13.639).

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 116 – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0803694-68.2017.8.15.2001. EMBARGANTE: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. ADVOGADO: WILSON SALES BELCHIOR (OAB/PB 17.314-A). EMBARGADO: JOSEANO SANTOS DA SILVA. ADVOGADOS: Gizelle Alves de Medeiros Vasconcelos (OAB/PB 14.708) E Kehilton Cristiano Gondim de Carvalho (OAB/PB 22.899).

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 117 – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0848827-31.2020.8.15.2001. EMBARGANTE: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. ADVOGADO: WILSON SALES BELCHIOR (OAB/PB 17.314-A). EMBARGADO: CLAUDIO CELSO DA COSTA PATRICIO. ADVOGADO: MICHEL DE MOURA DANTAS (OAB/PB 21.938).

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 118 – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0001240-87.2013.8.15.0741. EMBARGANTE: TELEMAR NORTE LESTE S/A. ADVOGADO: WILSON SALES BELCHIOR (OAB/PB 17.314-A). EMBARGADO: JUSSARA PEREIRA DE SOUSA. ADVOGADO: RODRIGO AUGUSTO SANTOS (OAB/PB 10.234).

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 119 – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0806938-34.2019.8.15.2001. EMBARGANTE: JULIANA RAFAELLE CASSIMIRO DA SILVA. ADVOGADA: RAYANNA MOTA DE MENEZES CANTISANI (OAB/PB 16.069). EMBARGADA: VALDENICE LUIZ HENRIQUE. ADVOGADO: Luiz Fernandes dos Santos (OAB/PB 20.501).

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 120 – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0817924-52.2016.8.15.2001. EMBARGANTE: SANTANDER LEASING S.A. - ARRENDAMENTO MERCANTIL. ADVOGADO: WILSON SALES BELCHIOR (OAB/PB 17.314-A). EMBARGADO: PAULO SERGIO DA SILVA SANTOS. ADVOGADOS: Gizelle Alves de Medeiros Vasconcelos (OAB/PB 14.708) E Kehilton Cristiano Gondim de Carvalho (OAB/PB 22.899).

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 121 – AGRAVOS INTERNOS NA APELAÇÃO CÍVEL E REMESSA OFICIAL Nº 0841556-10.2016.8.15.2001. 1º AGRAVANTE: ESTADO DA PARAÍBA, REPRESENTADO POR SEU PROCURADOR, ROBERTO MIZUKI. 2º AGRAVANTE: MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA. PROCURADOR(ES): BRUNO AUGUSTO ALBUQUERQUE DA NÓBREGA E OUTROS. AGRAVADO: RAPHAEL LUIZ DA SILVA MARINHO. DEFENSORA PÚBLICA: NADJA SOARES BAIA.

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 122 – AGRADO INTERNO NA APELAÇÃO CÍVEL Nº 0023779-21.2011.8.15.2001. AGRAVANTE: ESTADO DA PARAÍBA, REPRESENTADO POR SUA PROCURADORA, SILVANA SIMÕES DE LIMA E SILVA. AGRAVADO: LUCIANA DA SILVA CONFECÇÕES – ME E LUCIANA DA SILVA. (SEM ADVOGADO).

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 123 – AGRADO INTERNO NA APELAÇÃO CÍVEL Nº 0800307-11.2019.8.15.0761. AGRAVANTE: ESTADO DA PARAÍBA, REPRESENTADO POR SEU PROCURADOR, GILVANDRO DE ALMEIDA FERREIRA GUEDES. AGRAVADO: PETRONIO ROMERO RANGEL DE PAIVA. ADVOGADO: HENRIQUE SOUTO MAIOR (OAB/PB 13.017).

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 124 – AGRADO INTERNO NO AGRADO DE INSTRUMENTO Nº 0806069-89.2021.8.15.0000. AGRAVANTE: MUNICIPIO DE IGARACY. ADVOGADO: FRANCISCO DE ASSIS REMIGIO II (OAB/PB 9.464). AGRAVADA: MARIA VALDENILDA DA SILVA SANTINO. ADVOGADO: ODON PEREIRA BRASILEIRO (OAB/PB 2.879).

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 125 – AGRADO INTERNO NA APELAÇÃO CÍVEL Nº 0800335-65.2017.8.15.0561. AGRAVANTE: MANOEL PEREIRA DE ALMEIDA. ADVOGADO: JAILSON LOPES DE SOUSA (OAB/PB 24.069). AGRAVADO: MUNICIPIO DE COREMAS. ADVOGADO: GLEDSTON MACHADO VIANA (OAB/PB 10.310).

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 126 – AGRADO INTERNO NA APELAÇÃO CÍVEL Nº 0816985-72.2016.8.15.2001. AGRAVANTE: PBPREV – PARAÍBA PREVIDÊNCIA, REPRESENTADO POR SEU PROCURADOR, PAULO WANDERLEY CÂMARA (OAB/PB 10.138). AGRAVADO: CLOVIS BARRA NOVA. ADVOGADOS: TAYENNE KAMILA CÂNDIDO ROCHA (OAB/PB 24.145) E OUTROS.

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 127 – AGRADO INTERNO NA APELAÇÃO CÍVEL Nº 0853761-66.2019.8.15.2001. AGRAVANTE: BRADESCO SEGUROS S/A. ADVOGADOS: Rostand Inácio Dos Santos (OAB/PE 22.718). AGRAVADO: LEONALDO CARLOS DE MENDONÇA. ADVOGADO: JOSÉ EDUARDO DA SILVA (OAB/PB 12.578).

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 128 – AGRADO INTERNO NA APELAÇÃO CÍVEL E REMESSA OFICIAL Nº 0831133-54.2017.8.15.2001. AGRAVANTE: ESTADO DA PARAÍBA, REPRESENTADO POR SEU PROCURADOR, GILVANDRO DE ALMEIDA FERREIRA GUEDES. AGRAVADO: JOSE VIEIRA DE LACERDA. ADVOGADOS: TAYENNE KAMILA CÂNDIDO ROCHA (OAB/PB 24.145) E OUTROS.

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 129 – AGRADO INTERNO NO AGRADO DE INSTRUMENTO Nº 0815446-21.2020.8.15.0000. AGRAVANTE: MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA. PROCURADOR(ES): MONIQUE RODRIGUES GONÇALVES MONTEIRO E OUTROS. AGRAVADO: ESTADO DA PARAÍBA, REPRESENTADO POR SEU PROCURADOR-GERAL.

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 130 – AGRADO INTERNO NO AGRADO DE INSTRUMENTO Nº 0800654-96.2019.8.15.0000. AGRAVANTE: ESTADO DA PARAÍBA, REPRESENTADO POR SUA PROCURADORA, ALESSANDRA FERREIRA ARAGÃO. AGRAVADO: SUPER VINIL INDUSTRIA DE TINTAS LTDA – EPP. DEFENSOR PÚBLICO: PAULO FERNANDO TORREÃO.

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 131 – AGRADO INTERNO NA APELAÇÃO CÍVEL E RECURSO OFICIAL Nº 0806740-65.2017.8.15.2001. AGRAVANTE: ESTADO DA PARAÍBA, REPRESENTADO POR SEU PROCURADOR, SEBASTIÃO FLORENTINO DE LUCENA. AGRAVADO: THIAGO PEREIRA DA COSTA. ADVOGADO: WAGNER VELOSO MARTINS (OAB/PB 25.053-A).

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 132 – AGRADO INTERNO NA APELAÇÃO CÍVEL E RECURSO OFICIAL Nº 0812239-11.2020.8.15.0001. AGRAVANTE: ESTADO DA PARAÍBA, REPRESENTADO POR SEU PROCURADOR, FELIPE DE BRITO LIRA SOUTO. AGRAVADO: ALVARO COSTA DO REGO. ADVOGADOS: HELLITON DE SOUSA (OAB/PB 23.865) E OUTROS.

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 133 – AGRADO DE INSTRUMENTO Nº 0801858-73.2022.8.15.0000. AGRAVANTE: UNIMED FORTALEZA SOCIEDADE COOPERATIVA MEDICA LTDA. ADVOGADOS: DAVID SOMBRA PEIXOTO (OAB/CE 16.477) E OUTROS. AGRAVADO: JOAO VICTOR OCCHIUZZO LIMA. ADVOGADO: PAULO DE ASSIS FERREIRA DA LUZ (OAB/PB 10.572).

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 134 – AGRADO DE INSTRUMENTO Nº 0810239-07.2021.8.15.0000. AGRAVANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL. AGRAVADO: GILBERTO MUNIZ DANTAS. ADVOGADO: MARKSUELL FERNANDES DE OLIVEIRA (OAB/PB 9.834).

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 135 – AGRADO DE INSTRUMENTO Nº 0802183-48.2022.8.15.0000. AGRAVANTE: VITAL NOGUEIRA. ADVOGADOS: MIZEL GADDELHA (OAB/RN 29.319-A) E ANTONIO MATHEUS SILVA CARLOS (OAB/RN 14.635). AGRAVADO: BANCO BRADESCO S/A. (SEM ADVOGADO).

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 136 – AGRADO DE INSTRUMENTO Nº 0802143-66.2022.8.15.0000. AGRAVANTE: JOAO DE OLIVEIRA. ADVOGADOS: MIZEL GADDELHA (OAB/RN 29.319-A) E ANTONIO MATHEUS SILVA CARLOS (OAB/RN 14.635). AGRAVADO: BANCO BRADESCO S/A. ADVOGADO: ANTÔNIO DE MORAES DOURADO NETO (OAB/PE N. 23.255).

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 137 – AGRADO DE INSTRUMENTO Nº 0803910-42.2022.8.15.0000. AGRAVANTE: MARIA FRANCISCA DE SANTANA. ADVOGADA: GEYSIELE VIEIRA DA SILVA (OAB/PB 28.144). AGRAVADO: BANCO BRADESCO S/A. ADVOGADA: ANDREA FORMIGA DANTAS DE RANGEL MOREIRA (OAB/PB 21.740-A).

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 138 – AGRADO DE INSTRUMENTO Nº 0815696-20.2021.8.15.0000. AGRAVANTE: BRASIL VEICULOS COMPANHIA DE SEGUROS. ADVOGADA: MILENA PIRAGINE (OAB/PB 18.514-A). AGRAVADO: JOSIVALDO GONCALVES DE OLIVEIRA. ADVOGADO: ADALBERTO JOSÉ FERNANDES ALVES (OAB/PB 7.814).

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 139 – AGRADO DE INSTRUMENTO Nº 0813790-92.2021.8.15.0000. AGRAVANTE: JOSE CARLOS SOUSA DE ALEXANDRIA E JOAO SOUSA DE ALEXANDRIA. ADVOGADO: FRANCISCO SYLAS MACHADO COSTA (OAB/PB 12.051). AGRAVADO: MUNICIPIO DE MAMANGUAPE.

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 140 – AGRADO DE INSTRUMENTO Nº 0812258-83.2021.8.15.0000. AGRAVANTE: MUNICIPIO DE JOÃO PESSOA. PROCURADOR(ES): BRUNO AUGUSTO ALBUQUERQUE DA NÓBREGA E OUTROS. AGRAVADO: WALFREDO CAVALCANTI DA CUNHA. (SEM ADVOGADO).

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 141 – AGRADO DE INSTRUMENTO Nº 0811319-06.2021.8.15.0000. AGRAVANTE: ESTADO DA PARAÍBA, REPRESENTADO POR SUA PROCURADORA, LILYANE FERNANDES BANDEIRA DE OLIVEIRA. AGRAVADO: COMERCIAL DE PAPEL BOA VISTA LTDA. (SEM ADVOGADO).

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 142 – AGRADO DE INSTRUMENTO Nº 0816257-44.2021.8.15.0000. AGRAVANTE: MIKAELLY BATISTA CRISPIM DA SILVA. ADVOGADOS: RONALDO DE LIMA CLEMENTINO (OAB/PB 15.857) E ALISSON ULISSES MOURA MATIAS (OAB/PB 23.033). AGRAVADO: CARNEIROJACK – COMERCIO VAREJISTA LTDA – ME. (SEM ADVOGADO).

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 143 – AGRADO DE INSTRUMENTO Nº 0811342-49.2021.8.15.0000. AGRAVANTE: AEREOCLUBE DE CAMPINA GRANDE. ADVOGADO: LUCIANO PIRES LISBOA (OAB/PB 10.856). AGRAVADO: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL.

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 144 – AGRADO DE INSTRUMENTO Nº 0815460-68.2021.8.15.0000. AGRAVANTE: ROMERIA PEREIRA DA SILVA. ADVOGADO: GEFFERSON DA SILVA MIGUEL (OAB/PB 20.695). AGRAVADO: BANCO PANAMERICANO S/A. (SEM ADVOGADO).

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 145 – AGRADO DE INSTRUMENTO Nº 0817271-63.2021.8.15.0000. AGRAVANTE: MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA. PROCURADOR(ES): CÍNTIA LEITÃO BERNARDO E OUTROS. AGRAVADO: METALURGICA E NACIONALIZACAO DE PECAS INDUSTRIAIS LTDA – EPP. (SEM ADVOGADO).

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 146 – AGRADO DE INSTRUMENTO Nº 0817915-06.2021.8.15.0000. AGRAVANTE: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA PARAIBA. AGRAVADO: MUNICIPIO DE CAJAZEIRAS. PROCURADOR: MÜLLER SENA TORRES.

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 147 – AGRADO DE INSTRUMENTO Nº 0802360-12.2022.8.15.0000. AGRAVANTE: O ESPÓLIO DE MARIA DA GUIA GONCALVES, representado por sua administradora provisória FRANCIMAR GONSALVES ADVOGADO: YERICK DOUGLAS DE SOUZA COSTA (OAB/PB 23.825). AGRAVADO: BANCO ITAUCARD S.A. ADVOGADO: CLÁUDIO KAZUYOSHI KAWAZAKI (OAB/PB 122.626-A).

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 148 – AGRADO DE INSTRUMENTO Nº 0810543-69.2022.8.15.0000. AGRAVANTE: JOSE GILVANILDO LOURENCO DE CARVALHO. ADVOGADA: Jullyanna Karlla Viegas Albino Apolinário (OAB/PB 14.577). AGRAVADO: BANCO HONDA S/A. (SEM ADVOGADO).



RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 149 – AGRADO DE INSTRUMENTO Nº 0816107-63.2021.8.15.0000. AGRAVANTE: JOAO DO CARMO DE ALBUQUERQUE SOBRINHO. ADVOGADO: DENYSON FABIÃO DE ARAÚJO BRAGA (OAB/PB 16.791). AGRAVADO: BANCO BRADESCO S/A. (SEM ADVOGADO).

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 150 – AGRADO DE INSTRUMENTO Nº 0817015-23.2021.8.15.0000. AGRAVANTE: MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA. PROCURADOR(ES): BRUNO AUGUSTO ALBUQUERQUE DANÓBREGA E OUTROS. AGRAVADA: KELINA ROCHA PEDROSA. ADVOGADO: MÁRCIO PHILIPPE DE ALBUQUERQUE MARANHÃO (OAB/PB 16.877).

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 151 – AGRADO DE INSTRUMENTO Nº 0815678-96.2021.8.15.0000. AGRAVANTE: MARIA DA PENHA DA SILVA. ADVOGADA: ANA CRISTINA MADRUGA ESTRELA (OAB/PB 13.268). AGRAVADO: MUNICÍPIO DE ITAPOROROCA. PROCURADOR: BRUNNO KLÉBERSON DE SIQUEIRA FERREIRA (OAB/PB 16.266).

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 152 – AGRADO DE INSTRUMENTO Nº 0813489-48.2021.8.15.0000. AGRAVANTE: YARLLA LIRA FERREIRA. ADVOGADA: Shaena Guedes Rocha (OAB/PB 18.689). 1ª AGRAVADO: MAGAZINE LUIZA S/A. ADVOGADO: DANIEL SEBASTIÃO ARANHA (OAB/PB 14.139). 2ª AGRAVADO: APPLÉ COMPUTER BRASIL LTDA. ADVOGADO: FÁBIO RIVELLI (OAB/SP 297.608).

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 153 – AGRADO DE INSTRUMENTO Nº 0810467-79.2021.8.15.0000. AGRAVANTE: GISELA MARIA DE BARROS GUIMARAES LATACHE PIMENTEL. ADVOGADA: Heloise Irma Stephania Cadornin (OAB/PE 34.583-D). AGRAVADO: SOLEFLEX IMPORTACAO DISTRIBUICAO E LOGISTICA LTDA. ADVOGADOS: DÉBORA RENATA LINS CATTONI (OAB/RN 5.169) E OUTRO.

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 154 – CONFLITO NEGATIVO DE COMPETÊNCIA CÍVEL Nº 0809880-57.2021.8.15.0000. SUSCITANTE: JUÍZO DA 2ª VARA DA COMARCA DE POMBAL. SUSCITADO: JUÍZO DA 3ª VARA MISTA DE CATOLÉ DO ROCHA.

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 155 – CONFLITO NEGATIVO DE COMPETÊNCIA CÍVEL Nº 0814187-54.2021.8.15.0000. SUSCITANTE: JUÍZO DA 2ª VARA MISTA DA COMARCA DE SANTA RITA. SUSCITADO: JUÍZO DA 9ª VARA CÍVEL DA CAPITAL.

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 156 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0800847-72.2020.8.15.0131. ORIGEM: DA 3ª VARA DA COMARCA DE CAJAZEIRAS. APELANTE: MARIA DO SOCORRO DE SOUZA RIBEIRO. ADVOGADOS: MATHEUS OLIVEIRA NOGUEIRA LACERDA (OAB/PB 26.462) E OUTRO.

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 157 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0834672-09.2020.8.15.0001. ORIGEM: DA 4ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CAMPINA GRANDE. APELANTE: JOSE OSORIO SOBRINHO. ADVOGADOS: MARXSUELL FERNANDES DE OLIVEIRA (OAB/PB 9.834) E ANNA MILLENA GUEDES DE ALCANTARA (OAB/PB 15.584). APELADO: BANCO BMG S/A. ADVOGADO: FÁBIO FRASATO CAIRES (OAB/PB 2.461-A).

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 158 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0801220-63.2021.8.15.0521. ORIGEM: DA COMARCA DE ALAGOINHA. APELANTE: BANCO BRADESCO S.A. ADVOGADA: KARINA DE ALMEIDA BATISTUCI (OAB/PB 178.033 A). APELADA: EVANI FONSECA DA SILVA. ADVOGADA: ANNA RAFAELLA MARQUES (OAB/PB 16.264).

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 159 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0801896-07.2014.8.15.0731. ORIGEM: DA 4ª VARA DA COMARCA DE CABEDELO. APELANTE: ESTADO DA PARAÍBA, REPRESENTADO POR SEU PROCURADOR, RICARDO SÉRGIO FREIRE DE LUCENA. APELADO: LISAMAR COMERCIO DE CALCADOS LTDA – EPP. (SEM ADVOGADO).

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 160 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000298-27.2011.8.15.0191. ORIGEM: DA COMARCA DE SOLEDADE. APELANTE: ESTADO DA PARAÍBA, REPRESENTADO POR SUA PROCURADORA, LILYANE FERNANDES BANDEIRA DE OLIVEIRA. APELADO: PEGMATITOS DO NORDESTE MINERAÇÃO LTDA – ME. ADVOGADO: ADEILDO COELHO DO BONFIM (OAB/PB 20.092).

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 161 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0007747-67.2013.8.15.2001. ORIGEM: DA 2ª VARA DE EXECUTIVOS FISCAIS DA COMARCA DA CAPITAL. APELANTE: ESTADO DA PARAÍBA, REPRESENTADO POR SUA PROCURADORA, FERNANDA BEZERRA BESSA GRANJA. APELADO: FRANCISCO FERREIRA DA SILVA – ME. (SEM ADVOGADO).

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 162 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 3041393-85.2011.8.15.2001. ORIGEM: DA 1ª VARA DE EXECUTIVOS FISCAIS DA COMARCA DA CAPITAL. APELANTE: MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA. PROCURADOR(ES): BRUNO AUGUSTO ALBUQUERQUE DA NÓBREGA E OUTROS. APELADO: ESTADO DA PARAÍBA, REPRESENTADO POR SUA PROCURADORA, LILYANE FERNANDES BANDEIRA DE OLIVEIRA.

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 163 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0002157-75.2014.8.15.2001. ORIGEM: DA 5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DA CAPITAL. APELANTE: ESTADO DA PARAÍBA, REPRESENTADO POR SEU PROCURADOR, ROBERTO MIZUKI. APELADA: MARIA ANGELA FERREIRA GOMES CAVALCANTI. ADVOGADO: PEDRO VICTOR VASCONCELOS DE MELO SILVA (OAB/PB 28.953).

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 164 – APELAÇÕES CÍVEIS Nº 0802526-38.2020.8.15.0251. ORIGEM: DA 5ª VARA DA COMARCA DE PATOS. 1ª APELANTE: MAYARA CRISTINA PEREIRA LUCIO. ADVOGADOS: MÁRIO BENTO DE MORAIS SEGUNDO (OAB/PB 20.436), CARLOS HENRIQUE LOPES ROSENO (OAB/PB 15.609) E OUTROS. 2ª APELANTE: MUNICÍPIO DE PATOS. PROCURADOR(ES): ALEXSANDRO LACERDA DE CALDAS E OUTROS. APELADOS: OS MESMOS.

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 165 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0810657-87.2020.8.15.2001. ORIGEM: DA 6ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DA CAPITAL. APELANTE: MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA. PROCURADOR(ES): BRUNO AUGUSTO ALBUQUERQUE DA NÓBREGA E OUTROS. APELADO: IZAIAS MARTINIANO DA SILVA. ADVOGADO: CLEDSON DA SILVA FERNANDES (OAB/PB 24.050).

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 166 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000733-93.2013.8.15.0461. ORIGEM: DA COMARCA DE SOLÂNEA. APELANTE: ESTADO DA PARAÍBA, REPRESENTADO POR SEU PROCURADOR, FELIPE DE MORAES ANDRADE. APELADA: MARIA TELMA TEODOSIO DA SILVA. (SEM ADVOGADO).

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 167 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0803125-96.2019.8.15.2001. ORIGEM: DA 13ª VARA CÍVEL DA COMARCA DA CAPITAL. APELANTE: ANNE MARY CORDEIRO GADELHA DE SÁ. ADVOGADO: PABLO ALMEIDA CHAGAS (OAB/SP 424-048). APELADO: BANCO BMG S/A. ADVOGADAS: FERNANDA RAFAELLA OLIVEIRA DE CARVALHO (OAB/PE 32.766) E OUTRA.

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 168 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0801886-86.2020.8.15.0331. ORIGEM: DA 5ª VARA DA COMARCA DE SANTA RITA. APELANTE: MUNICÍPIO DE SANTA RITA. PROCURADOR(ES): ADAIR BORGES COUTINHO NETO E OUTROS. APELADA: ANA LUCIA ALVES HENRIQUE. ADVOGADOS: MARCOS ANTÔNIO INÁCIO DA SILVA (OAB/PB 4.007) E FÁBYANNA Mª DANTAS B. DE CARVALHO (OAB/PB 18.106).

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 169 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0822209-49.2020.8.15.2001. ORIGEM: DA 5ª VARA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE JOÃO PESSOA. APELANTE: MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA. PROCURADOR(ES): BRUNO AUGUSTO ALBUQUERQUE DA NÓBREGA E OUTROS. APELADA: MARIA DA CONCEICAO DANTAS. ADVOGADOS: MARCOS ANTÔNIO INÁCIO DA SILVA (OAB/PB 4.007) E FÁBYANNA Mª DANTAS B. DE CARVALHO (OAB/PB 18.106).

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 170 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0805815-92.2020.8.15.0181. ORIGEM: DA 5ª VARA DA COMARCA DE GUARABIRA. APELANTE: GILVANDO DA SILVA SANTOS. ADVOGADO: HUMBERTO DE SOUSA FELIX (OAB/RN 5.069). APELADO: MUNICÍPIO DE GUARABIRA. ADVOGADO: CAIO DE OLIVEIRA CAVALCANTI (OAB/PB 14.199).

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 171 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0779051-95.2007.8.15.2001. ORIGEM: DA 2ª VARA DE EXECUTIVOS FISCAIS DA COMARCA DA CAPITAL. APELANTE: ESTADO DA PARAÍBA, REPRESENTADO POR SUA PROCURADORA, ALESSANDRA FERREIRA ARAGÃO. APELADOS: MAXIMOS PERFUMARIA LTDA, MARIAALBA BEZERRA NUNES E DOUGLAS ROBSON BEZERRA NUNES. (SEM ADVOGADO).

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 172 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0801736-59.2021.8.15.0141. ORIGEM: DA 1ª VARA DA COMARCA DE CATOLÉ DO ROCHA. APELANTE: JANILDA RAFAEL DE FIGUEREDO. ADVOGADOS: KLÉBER ANDRADE COSTA (OAB/PB 21.617) E CLAUDINÉ ANDRADE COSTA (OAB/PB 24.649). APELADO: MUNICÍPIO DE CATOLÉ DO ROCHA. PROCURADOR: THALLIO ROSADO DE SÁ XAVIER (OAB/PB 11.179).

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 173 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0802841-60.2016.8.15.0751. ORIGEM: DA 2ª VARA DA COMARCA DE BAYEUX. APELANTE: INSS – INSTITUCIONAL DO SEGURO SOCIAL. PROCURADORA: CAROLINE PERAZZO VALADARES DO AMARAL. APELADO: ERONILDO DE MORAIS. ADVOGADA: MARIA LUCINEIDE DE LACERDA SANTANA (OAB/PB 11.662).

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 174 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0808966-38.2020.8.15.2001. ORIGEM: DA 6ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DA CAPITAL. APELANTE: ESTADO DA PARAÍBA, REPRESENTADO POR SEU PROCURADOR, SEBASTIÃO FLORENTINO DE LUCENA. APELADO: VICTOR HUGO PEREIRA FORMIGA. ADVOGADO: ALEXANDRE G. CEZAR NEVES (OAB/PB 14.640) E UBIRATÁ FERNANDES DE SOUZA (OAB/PB 11.960).

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 175 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0800406-71.2021.8.15.0191. ORIGEM: DA COMARCA DE SOLEDADE. APELANTE: MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ. PROCURADORA: TATHIANA MICHELLE MEIRA (OAB/PB 20.654). APELADO: CLODOALDO MARINHO SOUTO. ADVOGADO: Charles Félix Layme (OAB/PB 10.073).

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 176 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0858904-70.2018.8.15.2001. ORIGEM: DA 8ª VARA CÍVEL DA COMARCA DA CAPITAL. APELANTE: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS S/A. ADVOGADO: Rostand Inácio Dos Santos (OAB/PE 22.718). APELADO: WELLINGTON AIRES DA SILVA. ADVOGADOS: LIBNI DIEGO PEREIRA DE SOUSA (OAB/PB 15.502) E MARCILIO FERREIRA DE MORAIS (OAB/PB 17.359).

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 177 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0803994-19.2021.8.15.0181. ORIGEM: DA 5ª VARA DA COMARCA DE GUARABIRA. APELANTE: SEVERINO TARGINO DA SILVA. ADVOGADO: JOSÉ TERTULIANO DA SILVA GUEDES JÚNIOR (OAB/PB 17.279). APELADO: BANCO BRADESCO S.A. ADVOGADO: WILSON SALES BELCHIOR (OAB/PB 17.314-A).

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 178 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0010881-87.2015.8.15.0011. ORIGEM: DA 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE CAMPINA GRANDE. APELANTE: ESTADO DA PARAÍBA, REPRESENTADO POR SUA PROCURADORA, ANA RITA FEITOSA TORREÃO BRAZ DE ALMEIDA. APELADA: SEVERINA OLINDINA DE ARAUJO – ME. (SEM ADVOGADO).

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 179 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0819856-75.2016.8.15.2001. ORIGEM: DA 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DA CAPITAL. APELANTE: ESTADO DA PARAÍBA, REPRESENTADO POR SEU PROCURADOR, Paulo Renato Guedes Bezerra. APELADA: MARIA DELANIA TAVARES DOS SANTOS IRINEU. ADVOGADO: Sérgio Petrônio Bezerra de Aquino (OAB/PB 5.368).

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 180 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0009276-09.2015.8.15.0011. ORIGEM: DA 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE CAMPINA GRANDE. APELANTE: TNL PCS S/A. ADVOGADO: WILSON SALES BELCHIOR (OAB/PB 17.314-A). APELADO: MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE. PROCURADOR(ES): OTO DE OLIVEIRA CAJU E OUTROS.

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 181 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0800109-36.2019.8.15.0611. ORIGEM: DA 2ª VARA DA COMARCA DE SAPÉ. APELANTE: MUNICÍPIO DE MARI. PROCURADORA: MYCHELLE MEDEIROS FERNANDES DE OLIVEIRA FARIAS FERREIRA (OAB/PB 17.994). APELADA: CONCEICAO DE MARIA REIS GUEDES. ADVOGADO: JOSEILTON SILVA SOUZA (OAB/PB 23.680).

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 182 – APELAÇÃO CÍVEL E REMESSA OFICIAL Nº 0101785-08.2012.8.15.2001. ORIGEM: DA 15ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DA CAPITAL. APELANTE: MOACIR LUCENA BATISTA. ADVOGADOS: ÊNIO SILVA NASCIMENTO (OAB/PB 11.946) E CIBELLE MARIA SILVEIRA MELO (OAB/PB 23.731). APELADO: PBPREV – PARAÍBA PREVIDÊNCIA, REPRESENTADO POR SEU PROCURADOR, PAULO WANDERLEY CÂMARA (OAB/PB 10.138).

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 183 – APELAÇÃO CÍVEL E REMESSA OFICIAL Nº 0804539-66.2018.8.15.2001. ORIGEM: DA 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DA CAPITAL. APELANTE: MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA. PROCURADOR(ES): BRUNO AUGUSTO ALBUQUERQUE DA NÓBREGA E OUTROS. APELADOS: VALDA INÊS RIBEIRO DE AMORIM E OUTROS. ADVOGADOS: GIBRAN MOTTA (OAB/PB 11.810) E ANDREI DORNELAS CARVALHO (OAB/PB 12.332).

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 184 – APELAÇÕES CÍVEIS E REMESSA OFICIAL Nº 0841407-09.2019.8.15.2001. ORIGEM: DA 4ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DA CAPITAL. 1ª APELANTE: ESTADO DA PARAÍBA, REPRESENTADO POR SEU PROCURADOR, SEBASTIÃO FLORENTINO DE LUCENA. 2ª APELANTE: PBPREV – PARAÍBA PREVIDÊNCIA, REPRESENTADO POR SEU PROCURADOR, PAULO WANDERLEY CÂMARA (OAB/PB 10.138). APELADO: LUCIANO TENORIO RAMOS. ADVOGADA: ROBERTA FRANCA FALCAO CAMPOS (OAB/PB 24.403).

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 185 – APELAÇÃO CÍVEL E REMESSA OFICIAL Nº 0000608-45.2011.8.15.0381. ORIGEM: DA 1ª VARA DA COMARCA DE ITABAIANA. APELANTE: JOSIELSON GOMES DA SILVA. ADVOGADO: MARCOS ANTÔNIO INÁCIO DA SILVA (OAB/PB 4.007). APELADO: MUNICÍPIO JURUPIRANGA. ADVOGADA: DÉBORA MAROJA GUEDES NETA (OAB/PB 8.772).

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 186 – APELAÇÕES CÍVEIS E REMESSA OFICIAL Nº 0014001-95.2009.8.15.2001. ORIGEM: DA 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DA CAPITAL. 1ª APELANTE: MANUEL SOARES DE CARVALHO NETO E OUTROS. ADVOGADO: José Augusto Meirelles Neto (OAB/PB 9.427). 2ª APELANTE: PBPREV – PARAÍBA PREVIDÊNCIA, REPRESENTADO POR SEU PROCURADOR, PAULO WANDERLEY CÂMARA (OAB/PB 10.138). APELADOS: OS MESMOS.

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS WILLIAM DE OLIVEIRA. PJE – 187 – CONFLITO NEGATIVO DE COMPETÊNCIA Nº 0813575-19.2021.8.15.0000. ORIGEM: 1ª VARA REGIONAL DE MANGABEIRA. SUSCITANTE(S): O JUÍZO DA 1ª VARA REGIONAL DE MANGABEIRA. SUSCITADO(S): O JUÍZO DA 7ª VARA CÍVEL DA COMARCA DA CAPITAL.

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS WILLIAM DE OLIVEIRA. PJE – 188 – CONFLITO NEGATIVO DE COMPETÊNCIA Nº 0813136-08.2021.8.15.0000. ORIGEM: 4ª VARA MISTA DA COMARCA DE CABEDELO. SUSCITANTE(S): O JUÍZO DA 4ª VARA MISTA DA COMARCA DE CABEDELO. SUSCITADO(S): O JUÍZO DA 5ª VARA MISTA DA COMARCA DE CABEDELO.

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS WILLIAM DE OLIVEIRA. PJE – 189 – AGRADO DE INSTRUMENTO Nº 0812530-77.2021.8.15.0000. ORIGEM: 7ª Vara Cível da Capital. AGRAVANTE(S): CENESUP – CENTRO NACIONAL DE ENSINO SUPERIOR LTDA. ADVOGADO(S): LEONARDO MONTENEGRO DUQUE DE SOUZA (OAB PE20769A). AGRAVADO(S): DINÁ CAROLINE NÓBREGA DE LIMA. ADVOGADO(S): LUAN DA ROCHA LACERDA (OAB/PB 23.202).

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS WILLIAM DE OLIVEIRA. PJE – 190 – AGRADO DE INSTRUMENTO Nº 0803452-25.2022.815.0000. ORIGEM: Vara única de Alagoinha. AGRAVANTE(S): Banco Bradesco S/A. ADVOGADO(S): Karina de Almeida Batistuci (OAB/PB 178.033). AGRAVADO(S): Maria Pedro da Silva Soares. ADVOGADO(S): Ewerton Augusto Coutinho Pereira (OAB/PB 25.124), Liana Vieira da Rocha Gouveia OAB/PB 24.338, Priscilla Gouveia Ferreira (OAB/PB 19.491).

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS WILLIAM DE OLIVEIRA. PJE – 191 – AGRADO DE INSTRUMENTO Nº 0816712-09.2021.8.15.0000. ORIGEM: 13ª Vara Cível da Comarca da Capital. AGRAVANTE(S): ESMALÉ Assistência Internacional de Saúde Ltda. ADVOGADO(S): LUIZ HENRIQUE DA SILVA CUNHA FILHO(OAB AL8399A). AGRAVADO(S): D. H. S. B. D. F. representado por sua genitora, Lúcia Britto de Franca. ADVOGADO(S): MAYARA LEAL PEREIRA (OAB PB24515).

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS WILLIAM DE OLIVEIRA. PJE – 192 – AGRADO DE INSTRUMENTO Nº 0808046-19.2021.8.15.0000. ORIGEM: 2ª Vara Regional de Mangabeira. AGRAVANTE(S): DINA EULÁLIA DE AZEVEDO NÓBREGA. ADVOGADO(S): RICARDO JOSÉ PORTO (OAB/PB 16.725). AGRAVADO(S): SÉRGIO DA SILVA MAGALHÃES. ADVOGADO(S): ERIKA DURAND (OAB 12234PB).



RELATOR: EXMO. DES. MARCOS WILLIAM DE OLIVEIRA. PJE – 193 – AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0816898-32.2021.8.15.0000. ORIGEM: 4ª Vara Mista da Comarca de Sousa. AGRAVANTE(S): O ESTADO DA PARAÍBA, REPRESENTADO POR SEU PROCURADOR, TADEU ALMEIDA GUEDES. AGRAVADO(S): TATIS INDÚSTRIA COMÉRCIO E RAÇÕES LTDA – EPP. ADVOGADO(S): HIGOR VASCONCELOS DE ALMEIDA (OAB/PB19503A).

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS WILLIAM DE OLIVEIRA. PJE – 194 – AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0814910-73.2021.8.15.0000. ORIGEM: 3ª Vara Mista da Comarca de Patos. AGRAVANTE(S): Olavo Nicácio Leandro. ADVOGADO(S): ALUISIO DE QUEIROZ MELO NETO (OAB/PB 12.083). AGRAVADO(S): João Leusson Palmeira Alves Gomes. ADVOGADO(S): PHILLIPE PALMEIRA MONTEIRO FELIPE (OAB/PB 16.450).

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS WILLIAM DE OLIVEIRA. PJE – 195 – AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0815903-19.2021.8.15.0000. ORIGEM: 10ª Vara Cível da Comarca da Capital. AGRAVANTE(S): BANCO SANTANDER BRASIL S/A. ADVOGADO(S): SUELLEN PONCELL DO NASCIMENTO DUARTE (OAB/PE 28490). AGRAVADO(S): CARLA DOS SANTOS BRAGA. ADVOGADO(S): ODILON FRANÇA DE OLIVEIRA JÚNIOR (OAB/PB14468).

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS WILLIAM DE OLIVEIRA. PJE – 196 – AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0802339-36.2022.8.15.0000. ORIGEM: 2ª Vara da Fazenda Pública da Capital. AGRAVANTE(S): O ESTADO DA PARAÍBA, REPRESENTADO POR SEU PROCURADOR, TADEU ALMEIDA GUEDES. AGRAVADO(S): JOSE RAMALHO FELIPE. ADVOGADO(S): GIOVANNY FRANCO FELIPE (OAB/PB 19.758).

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS WILLIAM DE OLIVEIRA. PJE – 197 – AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0814827-57.2021.8.15.0000. ORIGEM: 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. AGRAVANTE(S): O MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, REPRESENTADO PELO SEU PROCURADOR-GERAL, BRUNO AUGUSTO DA NÓBREGA. AGRAVADO(S): Luciano Ferreira das Neves, Dayanne Ferreira Das Neves, Raissa Mylena Silva e Massilon do Nascimento Silva.

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS WILLIAM DE OLIVEIRA. PJE – 198 – AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0851674-69.2021.8.15.2001. ORIGEM: 2ª Vara da Fazenda Pública da Capital. AGRAVANTE(S): O MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, REPRESENTADO PELO SEU PROCURADOR-GERAL, BRUNO AUGUSTO DA NÓBREGA. AGRAVADO(S): Ivaneide Ramos da Silva. ADVOGADO(S): MANOEL VIEIRA DE ARAUJO NETO (OAB/PB24090).

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS WILLIAM DE OLIVEIRA. PJE – 199 – AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0800452-17.2022.8.15.0000. ORIGEM: 2ª vara mista de São João do Rio do Peixe. AGRAVANTE(S): BANCO BRADESCO S/A. ADVOGADO(S): KARINA DE ALMEIDA BATISTUCI (OAB/PB 178.033A). AGRAVADO(S): FRANCISCO GOMES DE BRITO. ADVOGADO(S): JOÃO PEDRO DA SILVA DANTAS (OAB/PB 25648).

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS WILLIAM DE OLIVEIRA. PJE – 200 – AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0809977-57.2021.8.15.0000. ORIGEM: 1ª VARA DA FAZENDA PUBLICA DA COMARCA DE CAMPINA GRANDE. AGRAVANTE(S): Superintendência de Trânsito e Transportes Públicos – STTP. ADVOGADO(S): Vincy Oliveira Figueiredo (OAB/PB 19.195). AGRAVADO(S): Consórcio Santa Maria e Consórcio Santa Verônica. ADVOGADO(S): Rembrandt Medeiros Asfora (OAB/PB 17.251).

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS WILLIAM DE OLIVEIRA. PJE – 201 – AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0818035-49.2021.8.15.0000. ORIGEM: 3ª Vara Cível da Comarca da Capital. AGRAVANTE(S): IMPERO ROMANO RESTAURANTE E PIZZARIA LTDA – ME. ADVOGADO(S): ADMA FLORENCIO DA SILVA (OAB/PB21315). AGRAVADO(S): AMY ELIZABETH SOARES DE OLIVEIRA LAFAYETE e outros. ADVOGADO(S): GUILHERME CABRAL TENORIO (OAB/PE25700).

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS WILLIAM DE OLIVEIRA. PJE – 202 – AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0810764-86.2021.8.15.0000. ORIGEM: Vara Única da Comarca de São José de Piranhas. AGRAVANTE(S): Maria do Ceu Bezerra Teles. ADVOGADO(S): JOAQUIM DANIEL (OAB/PB 7048). AGRAVADO(S): O MUNICÍPIO DE BONITO DE SANTA FÉ. ADVOGADO(S): RICARDO FRANCISCO PALITOT DOS SANTOS (OAB/PB 9639).

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS WILLIAM DE OLIVEIRA. PJE – 203 – AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0800382-97.2022.8.15.0000. ORIGEM: 3ª Vara da Fazenda Pública da Capital. AGRAVANTE(S): PBPREV – Paraíba Previdência, representada por seu Procurador-Chefe, Paulo Wanderley Câmara (OAB/PB 10.138). AGRAVADO(S): MOACIR PEREIRA DOS SANTOS. ADVOGADO(S): WALLACE ALENCAR GOMES (OAB/PB10729).

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS WILLIAM DE OLIVEIRA. PJE – 204 – AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0801846-59.2022.8.15.0000. ORIGEM: 6ª Vara Cível da Comarca de João Pessoa. AGRAVANTE(S): PARAHYBA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA e ALPHAVILLE PARAÍBA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. ADVOGADO(S): Rafael Nascimento Accioly (OAB/PE 30.789). AGRAVADO(S): José Carlos Teodoro da Silva e Lídia Mercedes Benitez Teodoro. ADVOGADO(S): CÍCERO PEREIRA DE LACERDA NETO (OAB/PB 15.401).

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS WILLIAM DE OLIVEIRA. PJE – 205 – AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0810137-82.2021.8.15.0000. ORIGEM: 2ª Vara Mista da Comarca de Mamanguape. AGRAVANTE(S): Lusía Soares da Silva. ADVOGADO(S): ADAILTON RAULINO VICENTE DA SILVA (OAB/PB 11.612). AGRAVADO(S): Renata Moraes dos Santos. ADVOGADO(S): CLEBSON DO NASCIMENTO BEZERRA (OAB/PB 23049).

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS WILLIAM DE OLIVEIRA. PJE – 206 – AGRAVO INTERNO Nº 0810437-44.2021.8.15.0000. ORIGEM: 5ª Vara Cível da Comarca da Capital. AGRAVANTE(S): Luppá – Laboratórios Unidos de Patologia da Paraíba Ltda. ADVOGADO(S): MARCOS PIRES (OAB/PB 3.994). AGRAVADO(S): Unimed João Pessoa – Cooperativa de Trabalho Médico. ADVOGADO(S): HERMANO GADELHA DE SÁ (OAB/PB 8.463).

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS WILLIAM DE OLIVEIRA. PJE – 207 – AGRAVO INTERNO Nº 0816412-97.2017.8.15.2001. ORIGEM: 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DA CAPITAL. AGRAVANTE(S): O ESTADO DA PARAÍBA, REPRESENTADO POR SEU PROCURADOR, TADEU ALMEIDA GUEDES. AGRAVADO(S): Ana Lúcia de Figueiredo Guilherme Silva e Genildo dos Santos Ferreira. ADVOGADO(S): ANA CRISTINA DE OLIVEIRA VILARIM (OAB/PB 11.967).

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS WILLIAM DE OLIVEIRA. PJE – 208 – AGRAVO INTERNO Nº 0018966-77.2013.815.2001. ORIGEM: 2ª Vara de Executivos Fiscais da Comarca da Capital. AGRAVANTE(S): O MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, REPRESENTADO PELO SEU PROCURADOR-GERAL, BRUNO AUGUSTO DA NÓBREGA. AGRAVADO(S): INDÚSTRIAS MATARAZZO DE ÓLEOS DO NORDESTE S/A.

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS WILLIAM DE OLIVEIRA. PJE – 209 – AGRAVO INTERNO Nº 0000037-68.1991.8.15.0351. ORIGEM: 1ª Vara Mista de Sapé. AGRAVANTE(S): O ESTADO DA PARAÍBA, REPRESENTADO POR SEU PROCURADOR, TADEU ALMEIDA GUEDES. AGRAVADO(S): CERAMICA BRANDAO LTDA.

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS WILLIAM DE OLIVEIRA. PJE – 210 – AGRAVO INTERNO Nº 0801555-97.2021.8.15.0031. ORIGEM: Comarca de Alagoa Grande. AGRAVANTE(S): BANCO BRADESCO S.A. ADVOGADO(S): Andrea Formiga D. de Rangel Moreira (OAB/PE 26.687). AGRAVADO(S): JOSEFAMARIA DE LIMA. ADVOGADO(S): Anna Rafaella Marques (OAB/PB 16.264).

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS WILLIAM DE OLIVEIRA. PJE – 211 – AGRAVO INTERNO Nº 0800280-23.2021.8.15.0061. ORIGEM: 1ª Vara Mista de Araruna. AGRAVANTE(S): O MUNICÍPIO DE TACIMA. ADVOGADO(S): CARLOS ALBERTO SILVA DE MELO (OAB/PB 12.381). AGRAVADO(S): Marinalva da Silva Costa. ADVOGADO(S): ÍTALO J. SANTOS COSTA (OAB/PB 25.495).

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS WILLIAM DE OLIVEIRA. PJE – 212 – AGRAVO INTERNO Nº 0882234 62.2019.8.15.2001. ORIGEM: 7ª Vara Cível da Capital. AGRAVANTE(S): BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. ADVOGADO(S): WILSON SALES BELCHIOR (OAB/PB 17.314A). AGRAVADO(S): THYAGO ALEXANDRE DE OLIVEIRA. ADVOGADO(S): Kehilton Cristiano Gondim de Carvalho (OAB/PB 22.899).

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS WILLIAM DE OLIVEIRA. PJE – 213 – AGRAVO INTERNO Nº 0002514-68.2008.8.15.0351. ORIGEM: 1ª Vara Mista de Sapé. AGRAVANTE(S): O ESTADO DA PARAÍBA, REPRESENTADO POR SEU PROCURADOR, TADEU ALMEIDA GUEDES. AGRAVADO(S): RIO NORTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA. ADVOGADO(S): Evandro Nunes de Souza (OAB/PB 5113).

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS WILLIAM DE OLIVEIRA. PJE – 214 – AGRAVOS INTERNOS Nº 0826354-56.2017.8.15.2001. ORIGEM: 4ª Vara da Fazenda Pública da Capital. 1ª AGRAVANTE(S): O Estado da Paraíba, representado por seu Procurador, Sanny Japiassu dos Santos. 2ª AGRAVANTE(S): Aloísia Silva dos Santos Benedito. ADVOGADO(S): CARLOS ALBERTO PINTO MANGUEIRA (OAB/PB 6003). AGRAVADO(S): OS MESMOS.

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS WILLIAM DE OLIVEIRA. PJE – 215 – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0848567-56.2017.8.15.2001. ORIGEM: 2ª Vara Mista de Santa Rita. EMBARGANTE(S): BANCO BV S.A. ADVOGADO(S): ANTÔNIO DE MORAES DOURADO NETO (OAB/PE 23.255). EMBARGADO(S): Brás Francisco dos Santos. ADVOGADO(S): RODRIGO MAGNO NUNES MORAES (OAB/PB14798).

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS WILLIAM DE OLIVEIRA. PJE – 216 – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0813162-06.2021.8.15.0000. ORIGEM: Comarca de Solânea. EMBARGANTE(S): ROSENILDA SILVINO DA SILVA. ADVOGADO(S): Tonielle Lucena de Moraes (OAB/PB 13568). EMBARGADO(S): O Município de Casserengue.

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS WILLIAM DE OLIVEIRA. PJE – 217 – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0819649-71.2019.8.15.2001. ORIGEM: 1ª Vara de Executivos Fiscais da Comarca da Capital. EMBARGANTE(S): O ESTADO DA PARAÍBA, REPRESENTADO POR SEU PROCURADOR, TADEU ALMEIDA GUEDES. EMBARGADO(S): O MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, REPRESENTADO PELO SEU PROCURADOR-GERAL, BRUNO AUGUSTO DA NÓBREGA.

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS WILLIAM DE OLIVEIRA. PJE – 218 – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0832682-17.2019.8.15.0001. ORIGEM: 3ª Vara de Fazenda Pública de Campina Grande. EMBARGANTE(S): O ESTADO DA PARAÍBA, REPRESENTADO POR SEU PROCURADOR, TADEU ALMEIDA GUEDES. EMBARGADO(S): ZULEIDE BERNARDINO PEREIRA. ADVOGADO(S): MARIA DE LOURDES SILVA NASCIMENTO (OAB 6064/PB).

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS WILLIAM DE OLIVEIRA. PJE – 219 – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0844063-41.2016.8.15.2001. ORIGEM: 17ª Vara Cível da Capital. EMBARGANTE(S): Banco Santander (Brasil) S/A. ADVOGADO(S): WILSON SALES BELCHIOR (OAB/PB 17.314A). EMBARGADO(S): LUCIANO FERREIRA DE SOUZA JUNIOR. ADVOGADO(S): KEHLTON CRISTIANO GONDIM DE CARVALHO (OAB/PB22899).

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS WILLIAM DE OLIVEIRA. PJE – 220 – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 00800833-77.2017.8.15.0201. ORIGEM: MUTIRÃO DE EXECUÇÃO FISCAL. EMBARGANTE(S): O ESTADO DA PARAÍBA, REPRESENTADO POR SEU PROCURADOR, TADEU ALMEIDA GUEDES. EMBARGADO(S): Zenei Alves de Andrade – ME.

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS WILLIAM DE OLIVEIRA. PJE – 221 – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0832527-14.2019.8.15.0001. ORIGEM: 1ª Vara de Família da Comarca de Campina Grande. EMBARGANTE(S): Carlos Antônio Guimarães. ADVOGADO(S): Saulo de Almeida Cavalcanti (OAB/PB 7640). EMBARGADO(S): RITA DE FÁTIMA BULCÃO. ADVOGADO(S): EMÍLIA MARIA DE ALMEIDA (OAB/PB 8247).

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS WILLIAM DE OLIVEIRA. PJE – 222 – REEXAME NECESSÁRIO Nº 0803482-91.2021.8.15.0001. ORIGEM: 3ª Vara de Fazenda Pública de Campina Grande. RECORRIDO(S): Joilma da Silva. DEFENSORA(S): MARISE PIMENTEL FIGUEIREDO LUNA. INTERESSADO(S): O Município de Campina Grande. REMETENTE: O JUÍZO DA 3ª Vara de Fazenda Pública de Campina Grande.

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS WILLIAM DE OLIVEIRA. PJE – 223 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0816500-19.2020.8.15.0001. ORIGEM: 4ª Vara da Comarca de Campina Grande. APELANTE(S): MARIA DE LOURDES BEZERRA TRINDADE. ADVOGADO(S): ALYSSON CANDIDO DORNELO (OAB/PB24384A). APELADO(S): Telefonica Brasil S.A. ADVOGADO(S): JOSE ALBERTO COUTO MACIEL (OAB DF513A).

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS WILLIAM DE OLIVEIRA. PJE – 224 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0801806-87.2019.815.2003. ORIGEM: 2ª Vara Regional de Mangabeira. APELANTE(S): BANCO BRADESCO S/A. ADVOGADO(S): WILSON SALES BELCHIOR (OAB/PB 17.314A). APELADO(S): João Luiz da Silva representado por sua curadora Juracheiene Maria da Conceição da Silva. ADVOGADO(S): ROSENEIDE ARAUJO PINHEIRO PEREIRA (OAB/PB 7.701).

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS WILLIAM DE OLIVEIRA. PJE – 225 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0803959-31.2020.8.15.0331. ORIGEM: 2ª Vara Mista de Santa Rita. APELANTE(S): Maria da Penha Muniz. ADVOGADO(S): Alex Fernandes da Silva (OAB/PB 27.460). APELADO(S): Banco Mercantil do Brasil SA. ADVOGADO(S): RAFAEL DE LACERDA CAMPOS (OAB/MG 74.828).

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS WILLIAM DE OLIVEIRA. PJE – 226 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0816482-95.2020.815.0001. ORIGEM: 1ª Vara Cível da Comarca de Campina Grande. APELANTE(S): BANCO BRADESCO S/A. ADVOGADO(S): ANTÔNIO DE MORAES DOURADO NETO (OAB/MA 11.812). APELADO(S): ADIEL SALVIANO DE ARAÚJO, representado por sua Curadora Srª Cosma da Silva Araújo. ADVOGADO(S): EDSON DANIEL RAMOS (OAB/PB 21.514).

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS WILLIAM DE OLIVEIRA. PJE – 227 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0007694-46.2014.8.15.2003. ORIGEM: 2ª Vara Regional Cível de Mangabeira. APELANTE(S): Edleuza Batista de Araújo e Célia Solange Guedes Bandeira. ADVOGADO(S): Adriana Grião Botelho Mourão (OAB/CE 21.161). APELADO(S): FUNDAÇÃO SISTEL DE SEGURIDADE SOCIAL. ADVOGADO(S): NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES (OAB/PB 128.341).

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS WILLIAM DE OLIVEIRA. PJE – 228 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0802116-24.2021.815.0031. ORIGEM: Comarca de Alagoa Grande. APELANTE(S): BANCO BMG S/A. ADVOGADO(S): FLÁVIA ALMEIDA MOURA DI LATELLA (OAB/MG 109.730). APELADO(S): Damião Bernardo da Silva. ADVOGADO(S): Anna Rafaella Marques (OAB/PB 16.264).

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS WILLIAM DE OLIVEIRA. PJE – 229 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0801870-62.2020.8.15.0031. ORIGEM: Vara Única da Comarca de Alagoa Grande. APELANTE(S): BANCO PAN S/A. ADVOGADO(S): JOÃO VITOR CHAVES MARQUES (OAB/CE 30.348). APELADO(S): LUCINEIDE MACIEL DE SOUZA. ADVOGADO(S): GEOVÁ DA SILVA MOURA ADVOGADO (OAB/PB 19.599).

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS WILLIAM DE OLIVEIRA. PJE – 230 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0813393-54.2015.815.2001. ORIGEM: 5ª Vara de Fazenda Pública da Capital. APELANTE(S): O ESTADO DA PARAÍBA, REPRESENTADO POR SEU PROCURADOR, TADEU ALMEIDA GUEDES. APELADO(S): OITAVA ROSADO MOTOS LTDA – EPP. ADVOGADO(S): TÁCITO RIBEIRO FERNANDES (OAB/PB 15.342).

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS WILLIAM DE OLIVEIRA. PJE – 231 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0801339-73.2020.8.15.0031. ORIGEM: Vara Única da Comarca de Alagoa Grande. APELANTE(S): MARIA LUZINETE SILVA DANTAS. ADVOGADO(S): Kaió Batista de Lucena (OAB/PB 21.841). APELADO(S): BANCO ITAÚ CONSIGNADO S/A. ADVOGADO(S): WILSON SALES BELCHIOR (OAB/PB 17.314A).

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS WILLIAM DE OLIVEIRA. PJE – 232 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0803447-87.2017.8.15.2001. ORIGEM: 16ª Vara Cível da Capital. APELANTE(S): Aida Pordeus Fernandes Gadelha. ADVOGADO(S): Esdras Leite de Carvalho (OAB/PB 19.595). APELADO(S): BANCO ITAUCARD S/A. ADVOGADO(S): WILSON SALES BELCHIOR (OAB/PB 17.314A).

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS WILLIAM DE OLIVEIRA. PJE – 233 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0800493-94.2021.8.15.0201. ORIGEM: 1ª Vara Mista da Comarca de Ingá. APELANTE(S): Maria Olívia da Silva Bento. ADVOGADO(S): PATRÍCIA ARAÚJO NUNES (OAB/PB 11.523). APELADO(S): BANCO BRADESCO S/A. ADVOGADO(S): KARINA DE ALMEIDA BATISTUCI (OAB/PB 178.033A).

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS WILLIAM DE OLIVEIRA. PJE – 234 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0800925-20.2021.8.15.0911. ORIGEM: Vara Única da Comarca de Serra Branca. APELANTE(S): ROBERTO ARAUJO DE SOUZA. ADVOGADO(S): JONH LENNO DA SILVA ANDRADE (OAB/PB 26.712). APELADO(S): BANCO BMG S/A. ADVOGADO(S): ANTÔNIO DE MOARES DOURADO NETO (OAB/PE 23.255).

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS WILLIAM DE OLIVEIRA. PJE – 235 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0880561-34.2019.8.15.2001. ORIGEM: 12ª Vara Cível da Comarca da Capital. APELANTE(S): Severino José de Freitas. ADVOGADO(S): Kehilton Cristiano Gondim de Carvalho (OAB/PB 22.899). APELADO(S): Banco Santander (Brasil) S/A. ADVOGADO(S): HENRIQUE JOSÉ PARADA SIMÃO (OAB/SP 221.386).

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS WILLIAM DE OLIVEIRA. PJE – 236 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0807359-49.2015.8.15.0001. ORIGEM: 4ª Vara Cível de Campina Grande. APELANTE(S): GUSTAVO JOSÉ RODRIGUES DO REMIGIO. ADVOGADO(S): Wamberto Balbino Sales (OAB/PB 6846). APELADO(S): SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A. ADVOGADO(S): JOÃO BARBOSA (OAB/PB 4246A).

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS WILLIAM DE OLIVEIRA. PJE – 237 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0800464-25.2020.8.15.0251. ORIGEM: 7ª Vara da Comarca de Patos. APELANTE(S): ENERGISA PARAIBA – DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A. ADVOGADO(S): Carlos Frederico Nóbrega Farias (OAB/PB 7.119). APELADO(S): JOSE ENÉAS DE BRITO. ADVOGADO(S): Wytatyana Quirino Alves Monteiro (OAB/PB 21.817).

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS WILLIAM DE OLIVEIRA. PJE – 238 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0800357-98.2018.8.15.0461. ORIGEM: Vara Única da Comarca de Solânea. APELANTE(S): Seguradora Líder dos Consórcios S/A. ADVOGADO(S): ROSTAND INÁCIO DOS SANTOS (OAB/PE22718A). APELADO(S): Danilo Tomaz de Araújo. ADVOGADO(S): TIAGO JOSE SOUZA DA SILVA (OAB/PB17301).



RELATOR: EXMO. DES. MARCOS WILLIAM DE OLIVEIRA. PJE – 239 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0800253-74.2020.8.15.2001. ORIGEM: 7ª Vara Cível da Comarca da Capital. APELANTE(S): EDIVANILSON TOMAS. ADVOGADO(S): ALEXANDRA CESAR DUARTE (OAB/PB 14438). APELADO(S): BRADESCO SEGUROS S/A. ADVOGADO(S): Rostand Inácio dos Santos (OAB/PB 18.125A).

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS WILLIAM DE OLIVEIRA. PJE – 240 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0801910-47.2014.8.15.0001. ORIGEM: 8ª Vara Cível da Comarca de Campina Grande. APELANTE(S): CARLOS CLÓCIO LUCAS FARIAS. ADVOGADO(S): RODRIGO ARAÚJO CELINO (OAB/PB 12.139). APELADO(S): ANA MARIA SOARES. ADVOGADO(S): THAYS KELLY TORRES ROCHA (OAB/PB 16.961).

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS WILLIAM DE OLIVEIRA. PJE – 241 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0800168-80.2021.8.15.0311. ORIGEM: Vara Única de Princesa Isabel. APELANTE(S): Daniel Xavier de Lima da Luz. ADVOGADO(S): HAROLDO MAGALHÃES DE CARVALHO (OAB/PE 25.252). APELADO(S): Seguradora Líder dos Consórcios S/A. ADVOGADO(S): Rostand Inácio dos Santos (OAB/PB 18.125A).

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS WILLIAM DE OLIVEIRA. PJE – 242 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0801524-96.2020.8.15.0521. ORIGEM: Comarca de Alagoinha. APELANTE(S): Banco Bradesco S/A. ADVOGADO(S): JOSE ALMIR DA ROCHA MENDES JUNIOR (OAB RN392A). APELADO(S): Severino Rodrigues. ADVOGADO(S): JULIO CESAR DE OLIVEIRA MUNIZ (OAB PB12326A).

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS WILLIAM DE OLIVEIRA. PJE – 243 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0805053-75.2020.8.15.0731. ORIGEM: 2ª Vara Mista de Cabedelo. APELANTE(S): DAVID VENTURIM FARIA ALMONACID. ADVOGADO(S): Hipólito G. Remígio (OAB/DF 16.264). APELADO(S): O ESPOLIO DE MARIA LOPES DA SILVA. ADVOGADO(S): EDGLEI M. L. JUNIOR (OAB/PB 23.685).

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS WILLIAM DE OLIVEIRA. PJE – 244 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0815758-13.2017.8.15.2001. ORIGEM: 9ª Vara Cível da Comarca da Capital. APELANTE(S): Maria do Livramento Dantas Barbosa. ADVOGADO(S): LIDIANI MARTINS NUNES (OAB PB10244A). APELADO(S): Mapfre Seguros Gerais S/A. ADVOGADO(S): SUELIO MOREIRA TORRES (OAB PB15477A).

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS WILLIAM DE OLIVEIRA. PJE – 245 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0810498-75.2019.8.15.2003. ORIGEM: 1ª Vara Regional de Mangabeira. APELANTE(S): Milza Simões de Moura. ADVOGADO(S): Alex Fernandes da Silva (OAB/PB 27.460). APELADO(S): BANCO DAYCOVAL S/A. ADVOGADO(S): MARINA BASTOS DA PORCIUNULA BENGHI (OAB/PB 32.505A).

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS WILLIAM DE OLIVEIRA. PJE – 246 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0800804-86.2019.8.15.0191. ORIGEM: Vara Única da Comarca de Soledade. APELANTE(S): Maria do Socorro Vasconcelos. ADVOGADO(S): CHRISTYAN GONÇALVES ANÍBAL (OAB/PB 25.139). APELADO(S): FRANCISCO DE ASSIS SOUZA DE MORAIS. ADVOGADO(S): MARIA GORETTI CORDEIRO DE OLIVEIRA (OAB/PB 3406).

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS WILLIAM DE OLIVEIRA. PJE – 247 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0800022-88.2021.8.15.0521. ORIGEM: Vara Única de Alagoinha. APELANTE(S): Banco BMG S.A. ADVOGADO(S): Fábio Frasato Caires (OAB/PB 20.461A). APELADO(S): Antônio Ferreira Guimarães. ADVOGADO(S): Ewerton Augusto Coutinho Pereira (OAB/PB 25.124).

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS WILLIAM DE OLIVEIRA. PJE – 248 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0818068-26.2016.8.15.2001. ORIGEM: 11ª Vara Cível da Comarca da Capital. APELANTE(S): José Nilson Barbosa da Silva. ADVOGADO(S): HALLISON GONDIM DE OLIVEIRA NOBREGA (OAB PB16753). APELADO(S): Mapfre Seguros Gerais S.A. ADVOGADO(S): WILSON SALES BELCHIOR (OAB PB17314A).

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS WILLIAM DE OLIVEIRA. PJE – 249 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0805159-73.2021.8.15.2001. ORIGEM: 8ª Vara Cível da Comarca da Capital. APELANTE(S): Aramis Silva de Santana. ADVOGADO(S): FABIO CARNEIRO CUNHA LIMA (OAB PB13527). APELADO(S): Seguradora Líder dos Consórcios S/A. ADVOGADO(S): SUELIO MOREIRA TORRES (OAB PB15477A).

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS WILLIAM DE OLIVEIRA. PJE – 250 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0800155-94.2016.8.15.0331. ORIGEM: 2ª Vara Mista da Comarca de Santa Rita. APELANTE(S): Seguradora Líder dos Consórcios DPVAT S.A. ADVOGADO(S): SUELIO MOREIRA TORRES (OAB PB15477A). APELADO(S): Robson Renato do Nascimento Cardoso. ADVOGADO(S): MARIA CINTHIA GRILO DA SILVA (OAB PB17295A).

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS WILLIAM DE OLIVEIRA. PJE – 251 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0833553-27.2020.8.15.2001. ORIGEM: 1ª Vara de Família da Capital. APELANTE(S): Allérsio Alves da Silva. ADVOGADO(S): CARLOS EMILIO FARIAS DA FRANCA (OAB PB14140). APELADO(S): A.V.V.A.D.S, representado por sua genitora, Vanessa Correia Vaz Vieira. ADVOGADO(S): JUCIANE SANTOS DE SOUSA (OAB PB26710).

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS WILLIAM DE OLIVEIRA. PJE – 252 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0800635-74.2018.8.15.0631. ORIGEM: Vara Única da Comarca de Juazeirinho. APELANTE(S): Seguradora Líder dos Consórcios DPVAT. ADVOGADO(S): WILSON SALES BELCHIOR (OAB PB17314). APELADO(S): Maria do Socorro Cordeiro Marques de Lucena, representando o menor N. E. C. de L. ADVOGADO(S): JOSE BECKENBANER GOUVEIA DA SILVA (OAB PB12260).

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS WILLIAM DE OLIVEIRA. PJE – 253 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0804155-41.2021.8.15.0371. ORIGEM: 4ª Vara Mista da Comarca de Sousa. APELANTE(S): O ESTADO DA PARAÍBA, REPRESENTADO POR SEU PROCURADOR, TADEU ALMEIDA GUEDES. APELADO(S): João Andriola de Almeida. ADVOGADO(S): Kallyandra Correia Barreto Abrantes (OAB/PB 21246).

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS WILLIAM DE OLIVEIRA. PJE – 254 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000092-68.2018.8.15.2001. ORIGEM: 2ª Vara de Executivos Fiscais da Comarca da Capital. APELANTE(S): O MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, REPRESENTADO PELO SEU PROCURADOR-GERAL, BRUNO AUGUSTO DA NÓBREGA. APELADO(S): JAIRO MORAIS DA SILVA. ADVOGADO(S): AUGUSTO CARLOS BEZERRA DE ARAGAO FILHO (OAB PB14670).

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS WILLIAM DE OLIVEIRA. PJE – 255 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000370-34.2016.8.15.0451. ORIGEM: Vara Única da Comarca de Sumé. APELANTE(S): JOSÉ JOÃO FILHO. ADVOGADO(S): VALDEMIR FERREIRA DE LUCENA (OAB/PB 5986). APELADO(S): JOSÉ DUARTE MACÊDO e MARIA DAS NEVES BRITO DUARTE. ADVOGADO(S): RENIVAL SENA (OAB/PB 5877).

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS WILLIAM DE OLIVEIRA. PJE – 256 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0801381-62.2021.8.15.0751. ORIGEM: 3ª Vara Mista da Comarca de Bayeux. APELANTE(S): M. E. A. A. ADVOGADO(S): MARCOS ANTONIO INÁCIO DA SILVA (OAB/PB 4.007). APELADO(S): Wladimir Anderson Soares de Araújo. DEFENSOR(S): Alexandre Moura Ribeiro.

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS WILLIAM DE OLIVEIRA. PJE – 257 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0830958-60.2017.8.15.2001. ORIGEM: 6ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. APELANTE(S): O ESTADO DA PARAÍBA, REPRESENTADO POR SEU PROCURADOR, TADEU ALMEIDA GUEDES. APELADO(S): Franskliúcio Nunes Gomes. ADVOGADO(S): YURI PAULINO (OAB/PB 8448).

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS WILLIAM DE OLIVEIRA. PJE – 258 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0800145-53.2020.8.15.0511. ORIGEM: 5ª Vara Mista da Comarca de Guarabira. APELANTE(S): Aldo Eronides da Silva. ADVOGADO(S): MURYLLLO MONTEIRO PAIVA (OAB/PB 23.211). APELADO(S): O Município de Píripituba. ADVOGADO(S): DANILO CALIXTO DE FREITAS ROCHA (OAB/PB 22.740).

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS WILLIAM DE OLIVEIRA. PJE – 259 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0800394-22.2021.8.15.0041. ORIGEM: Vara Única da Comarca de Alagoa Nova. APELANTE(S): Silvana Cavalcanti Leal. ADVOGADO(S): JOSÉ MURILO FREIRE DUARTE JÚNIOR (OAB/PB 15.713). APELADO(S): MUNICÍPIO DE ALAGOA NOVA. ADVOGADO(S): KENEDY VIEIRA DOS SANTOS (OAB/PB 26.412).

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS WILLIAM DE OLIVEIRA. PJE – 260 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0801745-89.2019.8.15.0141. ORIGEM: 3ª Vara Mista da Comarca de Catolé do Rocha. APELANTE(S): Josilene Guedes de Oliveira. ADVOGADO(S): BARTOLOMEU FERREIRA DA SILVA (OAB/PB 14412). APELADO(S): Raimundo Figueiredo de Miranda e outros.

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS WILLIAM DE OLIVEIRA. PJE – 261 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0805253-75.2019.8.15.0001. ORIGEM: 3ª Vara de Fazenda Pública de Campina Grande. APELANTE(S): O ESTADO DA PARAÍBA, REPRESENTADO POR SEU PROCURADOR, TADEU ALMEIDA GUEDES. APELADO(S): ANA PAULA GOMES. DEFENSOR(S): MARISE PIMENTEL FIGUEIREDO LUNA.

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS WILLIAM DE OLIVEIRA. PJE – 262 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0802405-78.2018.8.15.0251. ORIGEM: 7ª Vara Mista da Comarca de Patos. APELANTE(S): Seguradora Líder dos Consórcios DPVAT S.A. ADVOGADO(S): Rostand Inácio Dos Santos (22.718 OAB/PB). APELADO(S): JOSIEUDO OLIVEIRA ROCHA. ADVOGADO(S): WALDEY LEITE LEANDRO (OAB/PB 13.958).

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS WILLIAM DE OLIVEIRA. PJE – 263 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0802618-72.2017.8.15.0331. ORIGEM: 3ª Vara Mista da Comarca de Santa Rita. APELANTE(S): Rosana da Silva Oliveira. ADVOGADO(S): MARCOS ANTONIO INÁCIO DA SILVA (OAB/PB 4.007). APELADO(S): Agostinho Luiz Mesquita. ADVOGADO(S): LUIZ GONZAGA FILHO (OAB/PB 26.731).

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS WILLIAM DE OLIVEIRA. PJE – 264 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0800133-48.2018.8.15.0951. ORIGEM: Vara Única da Comarca de Solânea. APELANTE(S): Aureliano Vinícius Jardelino Salvino Leite. ADVOGADO(S): Francisco Carmenate de Oliveira Gomes (OAB/PB 18.453). 1º APELADO(S): Lojas Riachuelo S.A. ADVOGADO(S): OSVALDO DE MEIROZ GRILLO JÚNIOR (OAB/RN 2.738). 2º APELADO(S): Mapfre Vera Cruz Seguradora S.A. ADVOGADO(S): DAVID SOMBRA PEIXOTO (OAB/CE 16.477).

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS WILLIAM DE OLIVEIRA. PJE – 265 – APELAÇÕES CÍVEIS Nº 0800272-35.2020.8.15.0561. ORIGEM: Vara Única de Coremas. 1º APELANTE(S): Banco BMG SA. ADVOGADO(S): FABIO FRASATO CAIRES (OAB/PB 20.461A). 2º APELANTE(S): Luiz Ferreira da Cruz. ADVOGADO(S): JONH LENNO DA SILVA ANDRADE (OAB/PB 26.712). APELADO(S): OS MESMOS.

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS WILLIAM DE OLIVEIRA. PJE – 266 – APELAÇÕES CÍVEIS Nº 0805042-13.2021.8.15.0181. ORIGEM: 4ª Vara da Comarca de Guarabira. 1º APELANTE(S): BANCO BRADESCO S/A. ADVOGADO(S): WILSON SALES BELCHIOR (OAB/PB 17.314A). 2º APELANTE(S): MARIA NEUMA DE FIGUEIREDO. ADVOGADO(S): JONH LENNO DA SILVA ANDRADE (OAB/PB 26.712). APELADO(S): OS MESMOS.

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS WILLIAM DE OLIVEIRA. PJE – 267 – APELAÇÃO CÍVEL E REEXAME NECESSÁRIO Nº 0802177-29.2021.8.15.0371. ORIGEM: 5ª Vara Mista de Sousa. APELANTE(S): O ESTADO DA PARAÍBA, REPRESENTADO POR SEU PROCURADOR, TADEU ALMEIDA GUEDES. APELADO(S): Maria Carmelinda Gomes. ADVOGADO(S): JOSE PEREIRA DE ALENCAR SOBRINHO (OAB RN16220). REMETENTE: O JUÍZO DA 5ª VARA MISTA DA COMARCA DE SOUSA.



ÍNDICE POR ADVOGADOS

Para Utilizar O Índice Abaixo Localize O Advogado Pelo Seu Nome (ORDEM Ascendente). Ao Lado Do Nome/Oab Haverá O Numero Da Publicacao Ou Das Publicacoes Existentes Para Este Advogado. **Aecio Flavio Farias De Barros Filho 012864 - Pb • 9; Alberto Da Silva Rodrigues 013662 - Pb • 19; Alexander Thyago G. N. De Castro 012240 - Pb • 1; Alisson De Souza Bandeira Pereira 015166 - Pb • 10; Andrea Fialho Pessoa 010947 - Pb • 19; Aracele Vieira Carneiro 017241 - Pb • 12; Arally Da Silva Pontes 021319 - Pb • 70; Avany Benicio Maia 000178 - Pb • 37; Bivar Rufino De Lucena 003713 - Pb • 37; Candido Artur Matos De Sousa 003741 - Pb • 2; Carlos Alberto Pinto Mangueira 006003 - Pb • 5; Celso David Antunes 001141 - A • 57; Damiao Guimaraes Leite 013293 - Pb • 68; Diego Araujo Coutinho 013975 - Pb • 8; Doriane Keilha Alves De Oliveira 003465 - Rn • 17; Edson Morete Dos Santos 012619 - Pb • 53; Evislon Carlos De Oliveira Braz 007664 - Pb • 38; Francisco Cavalcante Filho 004704 - Pb • 18, 37, 57; Georgiana Coutinho Guerra 011236 - Pb • 20; Gerson Dantas Soares 017696 - Pb • 21, 40, 56; Gilvania Lucio Da Silva 006445 - Pb • 51; Guilherme Fernandes De Alencar 015467 - Pb • 21, 29, 40, 56; Hallison Gondim De Oliveira Nobrega 016753 - Pb • 53; Hamilton Alexandre Freire Pinto 010745 - Pb • 53; Heber Tiburtino Leite 013675 - Pb • 67; Hyury Thackarrashe Alves Cortez 020517 - Pb • 28; Itallo Diniz Araujo Alves De Olivei 019610 - Pb • 48; Jailson Araujo De Souza 010177 - Pb • 51; Jamerson Neves De Siqueira 010026 - Pb • 6, 7; Joao Alberto Da Cunha Filho 010705 - Pb • 19; Joao Paulo Figueiredo De Almeida 018986 - Pb • 68; Jose Andrade Dos Santos Neto 013674 - Rn • 43; Jose Hilton Ferreira Da Silva 005649 - Pb • 15; Jose Odvio Lobo Maia 004497 - Pb • 13, 27, 36, 37, 54; Josevaldo Alves De Andrade Segundo 018836 - Pb • 66; Luciana Fernandes De Araujo 016371 - Pb • 11, 30; Luis Carlos Laurencio 016780 - Ba • 57; Maria Do Socorro Gomes Do Amarante 003702 - Pb • 1; Nelson Calisto Dos Santos 000873 - Pb • 20; Orion Ferreira De Sousa 006275 - Pb • 16, 31, 32, 34; Paulo Roberto De Lacerda Siqueira 011880 - Pb • 6; Ricardo Nascimento Fernandes 015645 - Pb • 4; Roberto Julio Da Silva 010649 - Pb • 12; Sebastiao Marco Costa De Sousa 006479 - Pb • 16, 33, 36, 37, 55; Ticiano Diniz Nobre 011747 - Pb • 37; Wilson Sales Belchior 017314 - A • 33, 41; Zueudon Cavalcanti De Lucena 004183 - Pb • 3**



NOTAS DE FORO

CAPITAL

15A. VARA CIVEL DE JOAO PESSOA NF 041/22 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
00001 Processo: 0736212-55.2007.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MARIA GIZELDA NUNES DE CASTRO **ADVOGADO: 012240PB ALEXANDER THYAGO G. N. DE CASTRO.** REU: BANCO DO BRASIL S/A **ADVOGADO: 003702PB MARIA DO SOCORRO GOMES DO AMARANTE.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

17A. VARA CIVEL DE JOAO PESSOA NF 041/22 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
00002 Processo: 0029815-11.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: MARCIA VIRGINIA GOMES FILGUERA **ADVOGADO: 003741PB CANDIDO ARTUR MATOS DE SOUSA.** REU: LOJAS MARISALITISCONSORTE: BANCO ITAUCARD S/AREU: BANCO ITAUCARD S/AaTo Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

7A. VARA DE FAMILIA (EXTINTA) NF 001/22 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
00003 Processo: 0003493-80.2015.815.2001 - DIVORCIO CONSENSUAL AUTOR: A. A. L. **ADVOGADO: 004183PB ZUEUDON CAVALCANTI DE LUCENA.** AUTOR: M. S. M. L. **ADVOGADO: 004183PB ZUEUDON CAVALCANTI DE LUCENA.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

4A. VARA FAZENDA PUBLICA DE JOAO PESSOA NF 041/22 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
00004 Processo: 0007149-84.2011.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOAO DAS NEVES DE OLIVEIRA **ADVOGADO: 015645PB RICARDO NASCIMENTO FERNANDES.** REU: PBPREV PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DA PARAIBAREU: ESTADO DA PARAIBAaTo Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

6A. VARA FAZENDA PUBLICA DE JOAO PESSOA NF 041/22 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
00005 Processo: 0012461-36.2014.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: SONIDELANIA DE SOUZA CARVALHO **ADVOGADO: 006003PB CARLOS ALBERTO PINTO MANGUEIRA.** REU: MUNICÍPIO DE JOAO PESSOAaTo Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

1A VARA DE ENTORPECENTES DE JOAO PESSOA NF 124/22 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00006 Processo: 0005166-08.2015.815.2002 - PROCEDIMENTO ESPECIAL INDICIADO: ALANA RANGEL LACERDA E SILVA **ADVOGADO: 010026PB JAMERSON NEVES DE SIQUEIRA , 011880PB PAULO ROBERTO DE LACERDA SIQUEIRA.** INDICIADO: GERSON CHAVES DA SILVA **ADVOGADO: 010026PB JAMERSON NEVES DE SIQUEIRA.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00007 Processo: 0016936-95.2015.815.2002 - PROCEDIMENTO ESPECIAL INDICIADO: KARLA OLIVEIRA DE SOUSA **ADVOGADO: 010026PB JAMERSON NEVES DE SIQUEIRA.** INDICIADO: ITALO DIEGO PEREIRA DO NASCIMENTO **ADVOGADO: 010026PB JAMERSON NEVES DE SIQUEIRA.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

CAMPINA GRANDE

1A VARA FAZENDA PUBLICA CAMPINA GRANDE NF 039/22 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00008 Processo: 0007831-58.2012.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: SILVANA LANE LIMA GUEDES DE ANDRADE **ADVOGADO: 013975PB DIEGO ARAUJO COUTINHO.** AUTOR: GABRIEL LIMA GUEDES DE ANDRADE **ADVOGADO: 013975PB DIEGO ARAUJO COUTINHO.** AUTOR: YASMIN TARRADT LIMA GUEDES DE ANDRADE **ADVOGADO: 013975PB DIEGO ARAUJO COUTINHO.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

BAYEUX

5A. VARA DE BAYEUX NF 001/22 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
00009 Processo: 0001583-19.2014.815.0751 - Acao Penal - PROCEDI REU: NATERCIA PATRICIA DA SILVA **ADVOGADO: 012864PB AECIO FLAVIO FARIAS DE BARROS FILHO.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018



CAJAZEIRAS

4A. VARA DE CAJAZEIRAS NF 006/22 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00010 Processo: 0003822-47.2013.815.0131 - EMBARGOS A EXECUCAO AUTOR: JOSE PEREIRA DO NASCIMENTO **ADVOGADO: 015166PB ALISSON DE SOUZA BANDEIRA PEREIRA.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

CATOLE DO ROCHA

1A. VARA DE CATOLE DO ROCHA NF 010/22 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00011 Processo: 0002527-71.2015.815.0141 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOSE GARCIA DE OLIVEIRA **ADVOGADO: 016371PB LUCIANA FERNANDES DE ARAUJO.** REU: PEDRO ALVES DE PAIVA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00012 Processo: 0002529-41.2015.815.0141 - IMPUGNACAO AO VALOR AUTOR: MARIA DO SOCORRO SA **ADVOGADO: 010649PB ROBERTO JULIO DA SILVA , 017241PB ARACELE VIEIRA CARNEIRO.** REU: MARGARIDA FORTE MAIA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00013 Processo: 0003004-90.1998.815.0141 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE BELEM DE BREJO DO CRUZ **ADVOGADO: 004497PB JOSE ODIVIO LOBO MAIA.** REU: FRANCISCO MARTINS Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00014 Processo: 0003006-55.2001.815.0141 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DA PARAIBAREU: RAIMUNDO NONATO DE LEMOS E JUNIOR Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00015 Processo: 0003007-40.2001.815.0141 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: IBAMA INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE **ADVOGADO: 005649PB JOSE HILTON FERREIRA DA SILVA.** REU: LIDIA XAVIER PEREIRA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00016 Processo: 0003007-74.2000.815.0141 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: E. A. E. **ADVOGADO: 006479PB SEBASTIAO MARCO COSTA DE SOUSA , 006275PB ORION FERREIRA DE SOUSA.** REU: J. F. D. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00017 Processo: 0003008-83.2005.815.0141 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: JOSE ALVES NETO **ADVOGADO: 003465RN DORIANE KEILHA ALVES DE OLIVEIRA.** REU: FG CONSTRUÇÕES LTDA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00018 Processo: 0003063-54.1993.815.0141 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: BANCO DO BRASIL S/A **ADVOGADO: 004704PB FRANCISCO CAVALCANTE FILHO.** REU: JOSE ROBERTO LUIZ DE FRANCA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00019 Processo: 0004031-93.2007.815.0141 - BUSCA E APREENSAO AUTOR: BANCO FINASA S/A **ADVOGADO: 010705PB JOAO ALBERTO DA CUNHA FILHO , 010947PB ANDREA FIALHO PESSOA , 013662PB ALBERTO DA SILVA RODRIGUES.** REU: FRANCISCO FORTE DA CUNHA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00020 Processo: 0004933-85.2003.815.0141 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: CRF CONSELHO REGIONAL DE FARMACIA DA PARAIBA **ADVOGADO: 011236PB GEORGIANA COUTINHO GUERRA , 000873PB NELSON CALISTO DOS SANTOS.** REU: FUNDAÇÃO SECUNDINA DE OLIVEIRA MAIA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00021 Processo: 0142165-90.2013.815.0141 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: OLIVIA LUCIA FERNANDES DANTAS **ADVOGADO: 015467PB GUILHERME FERNANDES DE ALENCAR , 017696PB GERSON DANTAS SOARES.** REU: BANCO VOLKSWAGEN S/A Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

1A. VARA DE CATOLE DO ROCHA NF 010/22 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00022 Processo: 0001378-06.2016.815.0141 - ACAO PENAL DE COMPET VITIMA: NILTON BATISTAVITIMA: JACINTA SOARES DA SILVA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00023 Processo: 0001379-88.2016.815.0141 - AUTO DE PRISAO EM FL REU: IVANILDO BRUNO GOMES DE LIMA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00024 Processo: 0001382-43.2016.815.0141 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: MARCOS DOS SANTOS FERREIRA DE LIMA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00025 Processo: 0001413-29.2017.815.0141 - RESTITUICAO DE COISA AUTOR: ANTONIO SUERIANO DE OLIVEIRA BRILHANTE REU: ANGELO ISMAEL PEREIRA SILVA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00026 Processo: 0002514-82.2009.815.0141 - RESTAURACAO DE AUTOS REU: ZULISMAR VIEIRA DE OLIVEIRA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00027 Processo: 0004030-11.2007.815.0141 - ACAO PENAL DE COMPET REU: JOSIVAN TARGINO DANTAS **ADVOGADO: 004497PB JOSE ODIVIO LOBO MAIA.** VITIMA: JOSE OTAVIO DUDA LINHARES Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

2A. VARA DE CATOLE DO ROCHA NF 010/22 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00028 Processo: 0001380-73.2016.815.0141 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: GEOLENE FERREIRA DE ARAUJO DA CRUZ **ADVOGADO: 020517PB HYURY THACKARRASHE ALVES CORTEZ.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00029 Processo: 0002530-26.2015.815.0141 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: FRANCISCA MARIA CANDIDO LEITE **ADVOGADO: 015467PB GUILHERME FERNANDES DE ALENCAR.** REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO DO SEGURO SOCIAL Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00030 Processo: 0002532-93.2015.815.0141 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: LAZARO NOBREGA PEREIRA **ADVOGADO: 016371PB LUCIANA FERNANDES DE ARAUJO.** REU: TIM CELULAR S/AAto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00031 Processo: 0002533-78.2015.815.0141 - CUMPRIMENTO PROVISOR AUTOR: RAISLLA GOMES DE ANDRADE **ADVOGADO: 006275PB ORION FERREIRA DE SOUSA.** REPRESENTANTE LEGAL: FRANCISCA GOMES BERNARDO **ADVOGADO: 006275PB ORION FERREIRA DE SOUSA.** REU: INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00032 Processo: 0002800-89.2011.815.0141 - CORREICAO ORDINARIA AUTOR: ALZENIRA PEREIRA DA SILVA **ADVOGADO: 006275PB ORION FERREIRA DE SOUSA.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00033 Processo: 0002801-74.2011.815.0141 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: ALANA KARLA DUTRA DANTAS **ADVOGADO: 006479PB SEBASTIAO MARCO COSTA DE SOUSA.** REU: BANCO BRADESCO FINASA S/A **ADVOGADO: 017314A WILSON BELCHIOR , 017314A WILSON SALES BELCHIOR.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00034 Processo: 0002802-59.2011.815.0141 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: PAULO CESAR DANTAS DA CRUZ **ADVOGADO: 006275PB ORION FERREIRA DE SOUSA.** REU: INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00035 Processo: 0003003-71.1999.815.0141 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE SAO JOSE DO BREJO DO CRUZ Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00036 Processo: 0003005-36.2002.815.0141 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: CICERO DUTRA CAVALCANTE **ADVOGADO: 006479PB SEBASTIAO MARCO COSTA DE SOUSA , 004497PB JOSE ODIVIO LOBO MAIA.** REU: LETICIA COSME **ADVOGADO: 004497PB JOSE ODIVIO LOBO MAIA.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00037 Processo: 0003062-69.1993.815.0141 - EMBARGOS DE TERCEIRO AUTOR: FRANCISCA RESENDE BRAYNER **ADVOGADO: 000178PB AVANY BENICIO MAIA.** AUTOR: DAURA MAIA RESENDE **ADVOGADO: 000178PB AVANY BENICIO MAIA.** AUTOR: DALVA RESENDE MAIA **ADVOGADO: 004497PB JOSE ODIVIO LOBO MAIA , 006479PB SEBASTIAO MARCO COSTA DE SOUSA.** AUTOR: ZILENE RESENDE MAIA **ADVOGADO: 011747PB TICIANO DINIZ NOBRE.** REU: BANCO DO BRASIL S/A **ADVOGADO: 003713PB BIVAR RUFINO DE LUCENA , 004704PB FRANCISCO CAVALCANTE FILHO.** AUTOR: MARIA OLIVIA MAIA RESENDE **ADVOGADO: 011747PB TICIANO DINIZ NOBRE.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00038 Processo: 0003097-72.2006.815.0141 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: CRC CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA PARAIBA **ADVOGADO: 007664PB EVILSON CARLOS DE OLIVEIRA BRAZ.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00039 Processo: 0120594-97.2012.815.0141 - ACAO CIVIL DE IMPROB AUTOR: O MINISTERIO PUBLICO ESTADUAL REU: ALDENEIDE SARAIVA DE OLIVEIRA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00040 Processo: 0142169-30.2013.815.0141 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: RUBEM SEVERINO DA SILVA **ADVOGADO: 015467PB GUILHERME FERNANDES DE ALENCAR , 017696PB GERSON DANTAS SOARES.** REU: INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00041 Processo: 0142171-97.2013.815.0141 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: BANCO BRADESCO S/A **ADVOGADO: 017314A WILSON BELCHIOR , 017314A WILSON SALES BELCHIOR.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

2A. VARA DE CATOLE DO ROCHA NF 010/22 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00042 Processo: 0001056-15.2018.815.0141 - BOLETIM DE OCORRENCI VITIMA: R. D. C. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00043 Processo: 0001381-58.2016.815.0141 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: JONATHAN BATISTA PEREIRA **ADVOGADO: 013674RN JOSE ANDRADE DOS SANTOS NETO.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00044 Processo: 0001384-13.2016.815.0141 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: LUIS DA SILVA SIMAO VITIMA: FRANCA BERNARDO FIRMINO DA SILVA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00045 Processo: 0001387-65.2016.815.0141 - ACAO PENAL - PROCEDI AUTOR DO FATO/JZ ESP: MICHAEL IZIDIO Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00046 Processo: 0001412-44.2017.815.0141 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: JOILDO DUTRA DE SOUSA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00047 Processo: 0001414-14.2017.815.0141 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: FRANCISCA JUSSARA BRILHANTE SUASSUNA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00048 Processo: 0002534-63.2015.815.0141 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: ANTONIO RAIMUNDO DA SILVA **ADVOGADO: 019610PB ITALLO DINIZ ARAUJO ALVES DE OLIVEIRA.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00049 Processo: 0002993-02.2014.815.0141 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: AFRANIO GOMES DANTAS Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00050 Processo: 0002994-84.2014.815.0141 - BOLETIM DE OCORRENCI REU: JOSE HENRIQUE PEREIRA TAVARES Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00051 Processo: 0003004-51.2002.815.0141 - EXECUCAO DA PENA REU: FRANCINALDO ALVES DE LIMA **ADVOGADO: 010177PB JAILSON ARAUJO DE SOUZA , 006445PB GILVANIA LUCIO DA SILVA.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00052 Processo: 0003008-25.2001.815.0141 - INQUERITO POLICIAL AUTOR: JUSTICA PUBLICAREU: ALCINDO OLIMPIO MAIA NETOREU: FRANCISCO FLAVIO ANDRADE DE MEDEIROS Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

3A. VARA DE CATOLE DO ROCHA NF 002/22 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00053 Processo: 0002992-17.2014.815.0141 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: RITA DOS SANTOS **ADVOGADO: 016753PB HALLISON GONDIM DE OLIVEIRA NOBREGA , 010745PB HAMILTON ALEXANDRE FREIRE PINTO , 012619PB EDSON MORETE DOS SANTOS.** ASSISTENTE DO MP: SEGURADORA LIDER DE CONSORCIOS DO SEGURO DPVATREU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/AAto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00054 Processo: 0003099-42.2006.815.0141 - PROCESSO ADMINISTRAT AUTOR: JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE BREJO DO CRUZ PB **ADVOGADO: 004497PB JOSE ODIVIO LOBO MAIA.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00055 Processo: 0142167-60.2013.815.0141 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: SINGRIDY RAIANE DE VASCONCELOS DUTRA **ADVOGADO: 006479PB SEBASTIAO MARCO COSTA DE SOUSA.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00056 Processo: 0142168-45.2013.815.0141 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: VANDERLANIA BATISTA DOS SANTOS **ADVOGADO: 015467PB GUILHERME FERNANDES DE ALENCAR , 017696PB GERSON DANTAS SOARES.** REU: INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00057 Processo: 0354988-50.1992.815.0141 - COBRANCA DE CEDULA D AUTOR: BANCO DO BRASIL S/A **ADVOGADO: 004704PB FRANCISCO CAVALCANTE FILHO , 001141A CELSO DAVID ANTUNES , 016780BA LUIS CARLOS MONTEIRO LAURENCO , 016780BA LUIS CARLOS LAURENCO.** REU: AGRO COMERCIAL TAKITA LTDAREU: KUNIO TANAKAREU: MICHIKO ROSA TANAKA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

3A. VARA DE CATOLE DO ROCHA NF 002/22 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00058 Processo: 0000299-55.2017.815.0141 - ACAO PENAL - PROCEDI AUTOR DO FATO/JZ ESP: MARIA ALVES DA SILVA VITIMA: MARIA DE FATIMA ALVES LINHARES Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00059 Processo: 0001207-44.2019.815.0141 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: PEDRO NECO DA SILVAVITIMA: REGILLYANE MOURA DA SILVAVITIMA: MARACLEIA DA SILVA BATISTA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00060 Processo: 0001277-32.2017.815.0141 - ACAO PENAL - PROCEDI AUTOR DO FATO/JZ ESP: ALLISON ROMULO MARTINS VITIMA: RONALDO PEDRO DE LIMA SILVA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00061 Processo: 0001313-74.2017.815.0141 - ACAO PENAL - PROCEDI AUTOR DO FATO/JZ ESP: PAULO CESAR DE OLIVEIRA DUTRA JUNIOR Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00062 Processo: 0001386-80.2016.815.0141 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: SINFUMBECA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00063 Processo: 0002989-62.2014.815.0141 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: EUDIN CABELEIREIRO Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00064 Processo: 0002991-32.2014.815.0141 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: BANCO BRADESCO S/AAto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018



GUARABIRA

2A. VARA DE GUARABIRA NF 008/22 (Parágrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
00065 Processo: 0008619-42.2015.815.0181 - Acao Penal - PROCEDE REU: SIVANALDO ALBINO DA SILVAVITIMA: JOSE LAERCIO DA SILVA FRANCELINOVITIMA: FRANCISCO SERAFIM DA SILVA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

INGA

1A. VARA DE INGA NF 010/22 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
00066 Processo: 0000716-90.2015.815.0201 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA BETANIA DE OLIVEIRA ADVOGADO: 018836PB JOSEVALDO ALVES DE ANDRADE SEGUNDO. REU: MUNICIPIO DE ITATUBAREU: MUNICIPIO DE ITATUBAAto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

PATOS

4A. VARA DE PATOS NF 001/06 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
00067 Processo: 0002407-62.2010.815.0251 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: CICERO OLIVEIRA ALVES ADVOGADO: 013675PB HEBER TIBURTINO LEITE. REU: MUNICIPIO DE PATOS PBato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

PIANCO

2A. VARA DE PIANCO NF 005/22 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
00068 Processo: 0001415-61.2016.815.0261 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA DAS GRAÇAS SOUZA ARAUJO ADVOGADO: 013293PB DAMIAO GUIMARAES LEITE. REU: MUNICIPIO DE OLHO DAGUA ADVOGADO: 018986PB JOAO PAULO FIGUEREDO DE ALMEIDA. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

REMIGIO

VARA UNICA DA COMARCA DE REMIGIO NF 011/22 (Parágrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
00069 Processo: 0001086-57.2013.815.0551 - INQUERITO POLICIAL REU: RONALDO ADRIANO DA CRUZ SILVAAto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

SAPE

2A. VARA DE SAPE NF 009/22 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
00070 Processo: 0035287-93.2013.815.0351 - REINTEGRACAO / MANUT REU: MARIA PEREIRA DE SOUZA ADVOGADO: 021319PB ARALLY DA SILVA PONTES. Despacho: Intime-seDEFIRO O PEDIDO DE DESARQUIVAMENTO E CONCEDO VISTA DOS AUTOS PELO PRAZO DE CINCO DIAS.

TAPEROA

VARA UNICA DA COMARCA DE TAPEROA NF 013/22 (Parágrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
00071 Processo: 0000416-70.2015.815.0091 - Acao Penal - PROCEDE AUTOR DO FATO/JZ ESP: CARMELITA ESTEVAO VENTURA SOUSA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018.



EDITAIS

CAPITAL

COMARCA DE JOÃO PESSOA/PB - 1ª JUIZADO ESPECIAL CÍVEL - EDITAL DE LEILÃO E DE INTIMAÇÃO.
O(A) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Doutor(a) Juiz(a) de Direito do 1º Juizado Especial Cível da Comarca de João Pessoa, Estado da Paraíba. Faz saber a quantos o presente virem ou dele conhecimento tiverem e possam interessar, com fulcro nos arts. 879 ao 903 do Novo CPC (Lei nº 13.105/15), regulamentado pela Resolução CNJ 236/2016, que o Leiloeiro nomeado MIGUEL ALEXANDRINO MONTEIRO NETO, devidamente credenciado no TJPB e inscrito na JUCEP sob nº. 012/2015, através da plataforma eletrônica www.leiloesmonteiro.com.br, homologada pelo Egrégio Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, levará a público a venda e arrematação, o bem descrito abaixo, de acordo com as regras a seguir: **PROCESSO Nº. 0808362-14.2019.8.15.2001 - CLASSE: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA EXEQUENTE(S): BR LOCADORA DE VEICULOS LTDA – ME EXECUTADO(S): RICARDO JOSE DE LIMA SOUTO DATAS: 1º Leilão no dia 26/07/2022 a partir das 08hs: 00min** e com encerramento às 09hs: 00min, onde somente serão aceitos lances iguais ou superiores ao valor da avaliação; não havendo lance igual ou superior ao valor da avaliação, seguir-se-á sem interrupção o 2º Leilão, no dia 26/07/2022, a partir das 09hs: 00min e com encerramento às 10hs: 00min, onde serão aceitos lances com no mínimo 50% (cinquenta por cento) da avaliação. Para cada lance recebido a partir dos 03 minutos finais, serão acrescidos 03 minutos para o término do leilão. No caso de algum dia designado para a realização da Hasta Pública ser feriado, o mesmo realizar-se-á no próximo dia útil subsequente, independentemente de nova publicação do edital. **DÉBITOS DA AÇÃO:** R\$ 3.704,34 (três mil, setecentos e quatro reais e trinta e quatro centavos) até 06 de junho de 2022. **BEM(NS):** 01 (um) Aparelho de Ar-Condicionado, marca MIDEA, modelo MSE1-30CR, capacidade 30.000 BTU. **AVALIAÇÃO:** R\$ 3.000,00 (três mil reais) em 06 de abril de 2022. **DEPOSITÁRIO:** RICARDO JOSE DE LIMA SOUTO, (83) 98785-7732. **LOCALIZAÇÃO DO(S) BEM(NS):** Rua PB 057, Bairro Loteamento São João. **ÔNUS:** Não informado. **LEILOEIRO:** O Leilão estará a cargo do Leiloeiro Oficial ora nomeado, MIGUEL ALEXANDRINO MONTEIRO NETO, inscrito na JUCEP sob nº. 012/215 **COMO PARTICIPAR DO LEILÃO:** Quem pretender arrematar os dito(s) bem(ns) deverá ofertar lances pela Internet através do site www.leiloesmonteiro.com.br, devendo, para tanto, os interessados efetuar cadastramento prévio, aceitar os termos e condições informados no site e após aprovação, solicitar habilitação no prazo máximo de até 24 horas de antecedência do leilão, confirmar os lances participar das disputas e em sendo vencedor, recolher a quantia respectiva, para fins de lavratura do termo próprio, ficando cientes de que os arrematantes deverão depositar à disposição do Juízo o valor total da arrematação ou em caso de parcelamento 25%, via depósito Judicial, no momento da arrematação ou no prazo máximo de 24 horas, a partir do encerramento do leilão. Veja no site do Leiloeiro(a) Oficial a relação de documentos necessários para efetivação do cadastro. Ficam desde já cientes os interessados de que os lances oferecidos via INTERNET não garantem direitos ao participante em caso de insucesso do mesmo por qualquer ocorrência, tais como, na conexão de internet, no funcionamento do computador, na incompatibilidade de software ou quaisquer outras ocorrências. Desse modo, o interessado assume os riscos oriundos de falhas ou impossibilidades técnicas, não sendo cabível qualquer reclamação posterior. **CONDIÇÕES DA ARREMATACÃO/FORMAS DE PAGAMENTO:** A arrematação será feita pela melhor oferta, mediante pagamento à vista (art. 892 do NCPC/2015) ou em caso de imóveis, poderá apresentar proposta de parcelamento, sendo que o arrematante deverá pagar 25% (vinte e cinco por cento) do valor do lance à vista e o restante parcelado em até 30 (trinta) meses, sendo as prestações, mensais e sucessivas, no valor mínimo de R\$ 1.000,00 (hum mil reais) cada. Ao valor de cada parcela, será acrescido de índice de correção monetária, garantida a integralização do lance por hipoteca judicial sobre o próprio bem, no caso de imóveis. **ATRASO NO PAGAMENTO DA PARCELA:** No caso de atraso de qualquer das prestações, incidirá multa de 10% (dez por cento) sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas, autorizando o exequente a pedir a resolução da arrematação ou promover, em face do arrematante, a execução do valor devido, devendo ambos os pedidos serem formulados nos autos do processo em que se deu a arrematação. Em qualquer caso, será imposta a perda da caução em favor do exequente, e a comissão do leiloeiro, voltando os bens a novo leilão, do qual não serão admitidos a participar o arrematante e o fiador remissos. **ARREMATACÃO PELO CREDOR:** Se o exequente arrematar o bem e for o único credor, não estará obrigado a exibir o preço, mas, se o valor dos bens exceder ao seu crédito, depositará, dentro de 03 (três) dias, a diferença, sob pena de tornar-se sem efeito a arrematação, e, nesse caso, realizar-se-á novo leilão à custa do exequente (art. 892, §1º, do CPC/2015). Na hipótese de arrematação com crédito, o exequente ficará responsável pela comissão devida ao Leiloeiro. **PAGAMENTO DA COMISSÃO DO LEILOEIRO:** A comissão devida ao Leiloeiro será de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, não se incluindo no valor do lance (art. 7 da Resolução 236/2016 - CNJ), que será efetuada pelo arrematante no prazo de 24 horas da realização do leilão, em conta fornecida via e-mail após o encerramento do leilão eletrônico. Consumada a arrematação, no caso de desistência por parte do arrematante, nos termos do art. 903, § 6º, do CPC/2015, a comissão do Leiloeiro será a este devida. Se o Executado pagar a dívida na forma do artigo 826 do CPC, ou ainda, celebrar acordo, deverá apresentar até a hora e data designadas para o leilão, guia comprobatória do referido pagamento, acompanhada de petição fazendo menção expressa quanto ao pagamento integral ou acordo, sendo vedado para tal finalidade o uso do protocolo integrado. **LANCES:** Havendo lances nos 03 (três) minutos antecedentes ao horário de encerramento do leilão, haverá prorrogação de seu fechamento por igual período de tempo, visando manifestação de outros eventuais licitantes (arts. 21 e 22 da Resolução 236/2016 CNJ). Os arrematantes ficam cientes desde já que

não sendo efetuado o depósito da oferta com o respectivo valor acrescidos da comissão do Leiloeiro em até 24 horas, o Leiloeiro comunicará imediatamente o fato ao Juízo (Pena de sofrer as penalidades legais, conforme Artigo 335 de Código Penal), informando também os lances imediatamente anteriores para que sejam submetidos à apreciação do Juízo, sem prejuízo da aplicação de sanções legais (art. 897, do Código de Processo Civil). Na eventualidade da arrematação de determinado lote restar frustrada devido ao não atendimento de requisito necessário pelo arrematante, será facultado ao licitante que ofertou o segundo melhor lance, caso haja interesse, a confirmação da arrematação pelo valor por ele ofertado. **QUEM PODE ARREMATAR:** 01) Todas as pessoas físicas capazes e as pessoas jurídicas regularmente constituídas podem participar do leilão; 02) Todos poderão fazer-se representar por procurador com poderes específicos com a devida identificação do outorgante. **VISITAÇÃO:** É vedado aos Senhores Depositários criarem embaraços à visitação dos bens sob sua guarda, sob pena de ofensa ao art. 77, inciso IV, do CPC, ficando desde logo autorizado o uso de força policial, se necessário. Em caso de imóvel desocupado, também fica autorizado o Leiloeiro a se fazer acompanhar por chaveiro. Igualmente, ficam autorizados os colaboradores do Leiloeiro, devidamente identificados, a obter diretamente, material fotográfico para inserir-lo no portal do Leiloeiro, a fim de que os licitantes tenham pleno conhecimento das características do bem. **ADVERTÊNCIA:** 01) Os bens serão vendidos no estado de conservação em que se encontrarem, não cabendo à Justiça Estadual e/ou leiloeiro quaisquer responsabilidades quanto a consertos e reparos ou mesmo providências referentes à retirada, embalagem, impostos, encargos sociais e transportes daqueles bens arrematados. Será ainda atribuição dos licitantes/arrematantes a verificação do estado de conservação, situação de posse e especificações dos bens oferecidos no leilão. Qualquer dúvida ou divergência na identificação/descrição dos bens deverá ser dirimida no ato do leilão; poderá haver, a qualquer tempo, a exclusão de bens do leilão, independentemente de prévia comunicação; 02) No caso de um lote com diversos bens, estes podem ser arrematados separadamente; dar-se-á preferência, entretanto, ao lance que englobar todo o lote (art. 893 do CPC. 2015). 03) Na eventualidade de ser frustrada, no próprio leilão, a arrematação de determinado lote, por não atendimento pelo arrematante de requisito necessário, será facultado ao licitante que ofertou o segundo melhor lance, se houver e caso este tenha interesse, a confirmação da arrematação pelo último lance que ofertou. **DAS DÍVIDAS DOS BENS:** 01) No caso de bens imóveis, as dívidas pendentes de IPTU e Taxas Municipais não serão transferidas para o arrematante, que arcará apenas com eventuais despesas e outras obrigações civis referentes à coisa, tais como: foros, laudêmios, ITBI e despesas cartorárias; 02) No caso de automóveis, o arrematante não arcará com os débitos de IPVA, seguro obrigatório, taxa de bombeiros ou multas pendentes, eventualmente existentes, anteriores a expedição da carta de arrematação ou mandado de entrega, que são de responsabilidade pessoal do proprietário anterior, sendo desnecessária a emissão de nota fiscal e o recolhimento de ICMS para fins de transferência de propriedade junto ao DETRAN; 03) Quanto aos demais bens, todas as dívidas e ônus não serão transferidos ao arrematante; 04) Dúvidas sobre os débitos ou ônus existentes quanto a determinado bem podem ser esclarecidas na Secretaria da Vara ou com o Leiloeiro Oficial. **ARREMATACÃO:** Assinado o auto pelo Juiz, pelo Arrematante e pelo Leiloeiro Oficial, a arrematação será considerada perfeita, acabada e irrevogável, ainda que venham a ser julgados procedentes os embargos do executado ou a ação autônoma de que trata o § 4º deste artigo, assegurada a possibilidade de reparação pelos prejuízos sofridos (art. 903 caput, do CPC). **INTIMAÇÃO:** Ficam desde logo intimados o(s) executado(s) **RICARDO JOSE DE LIMA SOUTO**, e seu(s) representante(s) legal(is); e seu(a)(s) cônjuge(s) se casado(a)(s) for(em), bem como os fiel(is) depositário(s); credores hipotecários/fiduciários, fiel(s) depositário(s), procuradores, bem como os eventuais: coproprietários; proprietário de imóvel e/ou titular de: usufruto, uso, habitação, enfiteuse, direito de superfície, concessão de uso especial para fins de moradia ou concessão de direito real de uso; credor pignoratício, hipotecário, anticrético, fiduciário ou com penhora anteriormente averbada; promitente comprador/vendedor; União, Estado e Município no caso de bem tombado, das datas acima, que por ventura não tenha sido encontrado para a intimação pessoal, acerca do Leilão designado, bem como para os efeitos do art. 889, inciso I, do Código de Processo Civil/2015 e de que, antes da arrematação e da adjudicação do bem, poderá remir a execução, consoante o disposto no art. 826 do Código de Processo Civil/ 2015. Fica(m) cientificado(s) de que o prazo para a apresentação de quaisquer medidas processuais contra os atos expropriatórios contidas no § 1º do art. 903 do CPC será de dez dias após o aperfeiçoamento da arrematação (art. 903, § 2º do Código de Processo Civil/2015). E, para que chegue ao conhecimento de todos e no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado e afixado no local de costume na forma da Lei. Dado e passado nesta cidade de João Pessoa/PB, aos 18 de junho de 2022. **MAGNOLEDES RIBEIRO CARDOSO - Juiz de Direito.**

EDITAIS DE PROCLAMAS

EDITAL DE PROCLAMAS DO 4º CARTORIO – ALCÂNTARA BRITO. Faça saber a quem possa interessar que pretendem se casar: MIKAEL NASCIMENTO DE LIMA & LUZIENE SILVA DE DEUS – JACQUES SEVERINO DE LIMA SILVA & ANA KAROLINE MOREIRA DO NASCIMENTO. Quem quiser opor qualquer impedimento, que os faça em tempo hábil e na forma da Lei, João Pessoa, 27 de junho de 2022. Maria de Lourdes Alcântara Brito Wanderley. Oficial, o digitei. Contato: (083) 3242-6713.

EDITAL DE PROCLAMAS – 5º CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DE JOÃO PESSOA - SANTOS OLIVEIRA. Faça saber que pretendem se casar: **ALEX ROBERTO FREITAS e RAUANNA CANUTO DE ALBUQUERQUE / NÁDIA BORBA CHIQUETA e SILVIA HENZ SILVA / GABRIEL NEVES JUNQUEIRA e SUZYCLEIDE DE AQUINO LINS SILVA.** Quem quiser opor qualquer impedimento, que os faça em tempo hábil, e na forma da lei. João Pessoa/PB, (83) 3185-6400, 27 de junho 2022. Thaysa Raquel Oliveira Fernandes. Oficiala Substituta, o digitei.

EDITAL DE PROCLAMAS DO 10º SERVIÇO REGISTRAL GOES DE MELO - VALENTINA DE FIGUEIREDO DESTA CAPITAL. Faça saber a quem interessar possa, que habilitaram-se para casamento e que pretendem se casar: Rosandro Barros da Silva Souza e Ana Maria Anísio Alves, Cosmo Rodrigues dos Santos e Mareilza Ferreira Pinto, Felipe Vitorino Lima e Tatiana Francisca de Figueirêdo. Quem quiser se opor ou souber de qualquer impedimento que o faça em tempo hábil e na forma da Lei, entrando em contato via telefone (83)4141-4443. Assucena da Rocha Fernandes Vieira, Escrevente.

Edital de Proclamas do Conjunto Ernesto Geisel, 13º Ofício de João Pessoa-PB, Cartório LIMA GOMES – FAÇO SABER QUE PRETENDEM SE CASAR: ANTONIO CARLOS BATISTA SILVA e MARIA DAS GRAÇAS DOS SANTOS/ CARLOS ANTONIO GOMES SAMPAIO JÚNIOR e RANYELLE PAULINO DA SILVA/ EDIVALDO PEREIRA MENDONÇA e MARILUCE FELIX DE OLIVEIRA/ JOSE MESQUITA DE ANDRADE FILHO e ÊNIA RODRIGUES DIS SANTOS/ JOSOBIAN DE MOURA SANTOS e JOVELLYNE MARIA GOMES FERREIRA/ LUCAS CARNEIRO SILVA DOS SANTOS e KIWANNI-HELLEN DA SILVA RIBEIRO/ MARCOS PAULO DE LIMA MESSIAS e SILVANEIDE GOMES MACHADO/ MATEUS SALUSTIANO DAMASCENO e ESTHEFANY CRISTINA DANTAS SOUZA/ PAULO ROBERTO NASCIMENTO DE LIMA e CRISTIANE DO NASCIMENTO PEREIRA/ RICARDO JOSÉ DA SILVA e FERNANDA DE SOUZA/ TIAGO DE OLIVEIRA SANTOS e ELIANNY CAVALCANTI DE BARROS/ João Pessoa, 27 de junho de 2022. Lindalva Lima Gomes, Oficial(a) Titular. **SE ALGUÉM SOUBER DE ALGUM IMPEDIMENTO FAVOR LIGAR PARA O TELEFONE: (083) 3231-6518 OU 98850-4802. CARTÓRIO DO ERNESTO GEISEL.**

Edital de Proclamas do Conjunto Ernesto Geisel, 13º Ofício de João Pessoa-PB, Cartório LIMA GOMES – FAÇO SABER QUE PRETENDEM SE CASAR: ANTONIO CARLOS BATISTA SILVA e MARIA DAS GRAÇAS DOS SANTOS/ CARLOS ANTONIO GOMES SAMPAIO JÚNIOR e RANYELLE PAULINO DA SILVA/ EDIVALDO PEREIRA MENDONÇA e MARILUCE FELIX DE OLIVEIRA/ EMESON BENTO DA SILVA e MIKAELY VERISSIMO DEMOURA/ JOSE MESQUITA DE ANDRADE FILHO e ÊNIA RODRIGUES DIS SANTOS/ JOSOBIAN DE MOURA SANTOS e JOVELLYNE MARIA GOMES FERREIRA/ LUCAS CARNEIRO SILVA DOS SANTOS e KIWANNI-HELLEN DA SILVA RIBEIRO/ LUIS HENRIQUE RAMOS NUNES e SOELLEY DUARTE ALVES DA SILVA/ MARCOS PAULO DE LIMA MESSIAS e SILVANEIDE GOMES MACHADO/ MATEUS SALUSTIANO DAMASCENO e ESTHEFANY CRISTINA DANTAS SOUZA/ PAULO ROBERTO NASCIMENTO DE LIMA e CRISTIANE DO NASCIMENTO PEREIRA/ RICARDO JOSÉ DA SILVA e FERNANDA DE SOUZA/ TIAGO DE OLIVEIRA SANTOS e ELIANNY CAVALCANTI DE BARROS/ João Pessoa, 27 de junho de 2022. Lindalva Lima Gomes, Oficial(a) Titular. **SE ALGUÉM SOUBER DE ALGUM IMPEDIMENTO FAVOR LIGAR PARA O TELEFONE: (083) 3231-6518 OU 98850-4802. CARTÓRIO DO ERNESTO GEISEL.**

Cartório Azevêdo Bastos-Váiber Azevêdo de Miranda Cavalcanti - Faça saber que pretendem se casar e apresentaram os documentos exigidos pelo art.1525 do Código Civil Brasileiro. Edital de Proclamas: 22/06/2022-1-AILSON DE OLIVEIRA RODRIGUES e MARIA GERLANE SOARES DA SILVA.2-KLEYTON CORDEIRO DE MORAIS e MARIA VITÓRIA DA SILVA RODRIGUES.3-JOSÉ DA SILVA GOMES e AMANDA DE ANDRADE MATOS.4-VICTOR BARBOSA CASTRO OLIVEIRA e MARIA CATARINA DUARTE DAS CHAGAS CAVALCANTI.5-SEVERINO SOARES DE MELO e MARIA ALDA FERNANDO DA SILVA. Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da lei. João Pessoa, 22/06/2022.

EDITAL DE PROCLAMAS DO CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E NOTAS DE LAGOA SECA – PB. Faça saber a quem possa interessar que pretendem se casar ROBERTO ALVES DE BRITO e MARCIANA HENRIQUES DA SILVA. Quem quiser opor qualquer impedimento, que os faça em tempo hábil, e na forma da lei. Lagoa Seca - PB, 28 de junho de 2022. Thiago Fernando Silva de Oliveira – Oficial do Registro Civil, o digitei. SE ALGUÉM SOUBER DE ALGUM IMPEDIMENTO FAVOR ENTRAR EM CONTATO: Telefone: 83 98119-1020 ou E-mail: cartoriodelagoaseca@gmail.com.

EDITAL DE PROCLAMAS DO CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E NOTAS DE LAGOA SECA – PB. Faça saber a quem possa interessar que pretendem se casar BRUNO ANDRE PIRES DA CONCEIÇÃO e FABIANA HENRIQUES DA SILVA. Quem quiser opor qualquer impedimento, que os faça em tempo hábil, e na forma da lei. Lagoa Seca - PB, 28 de junho de 2022. Thiago Fernando Silva de Oliveira – Oficial do Registro Civil, o digitei. SE ALGUÉM SOUBER DE ALGUM IMPEDIMENTO FAVOR ENTRAR EM CONTATO: Telefone: 83 98119-1020 ou E-mail: cartoriodelagoaseca@gmail.com.



CAMPINA GRANDE

PAUTA DE JULGAMENTO HÍBRIDA – VÍDEOCONFERÊNCIA - DESIGNADA PARA O DIA 06/07/2022, PELAS 09 HORAS - TURMA RECURSAL PERMANENTE DE CAMPINA GRANDE. O PRESIDENTE TURMA RECURSAL PERMANENTE DE CAMPINA GRANDE/PB, NO USO DE SUAS PRERROGATIVAS LEGAIS E REGIMENTAIS TORNA PÚBLICO ÀS PARTES E ADVOGADOS QUE ATUAM JUNTO ÀS TURMAS RECURSAIS QUE FICA DESIGNADA A SESSÃO DE JULGAMENTO NA MODALIDADE DE VÍDEOCONFERÊNCIA, NOS TERMOS DAS RESOLUÇÕES Nº. 12/2020, PUBLICADA NO DJE DO DIA 17.04.2020 E Nº 17/2020 PUBLICADA EM 15.05.2020, COM A INCLUSÃO EM PAUTA DE JULGAMENTO DOS RECURSOS ABAIXO RELACIONADOS - QUE TRAMITAM NA PLATAFORMA DO PJE, BEM COMO OS FÍSICOS, COM A UTILIZAÇÃO DO APLICATIVO: ZOOM, DISPONÍVEIS PARA DESKTOPS E APARELHOS CELULARES COM SISTEMAS OPERACIONAIS IOS OU ANDROID, FICANDO OS ADVOGADOS E DEMAIS INTERESSADOS, CIENTIFICADOS, MEDIANTE PUBLICAÇÃO DESTA PAUTA NO DIÁRIO DA JUSTIÇA, COM A OBSERVÂNCIA DOS PRAZOS LEGAIS E REGIMENTAIS. DIANTE DO EXPOSTO, FICAM AINDA CIENTIFICADOS OS ADVOGADOS, PROCURADORES, DEFENSORES E DEMAIS HABILITADOS NOS AUTOS, QUE PRETENDAM FAZER USO DA PALAVRA PARA SUSTENTAÇÃO ORAL E ESCLARECIMENTOS DE QUESTÕES DE FATO, QUE DEVERÃO OBSERVAR AS CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ELENCADAS NO ART. 1º, DA CITADA RESOLUÇÃO, DESTACANDO A NECESSIDADE DE INSCRIÇÃO PRÉVIA, QUE DEVERÁ SER REALIZADA POR E-MAIL, ENVIADO À SECRETARIA DA TURMA RECURSAL PERMANENTE DE CAMPINA GRANDE - cpg-trec@tjpb.jus.br, EM ATÉ 24 HORAS ANTES DA SESSÃO, COM A IDENTIFICAÇÃO DO INSCRITO (NOME COMPLETO, NÚMERO DA OAB, POR QUAL DAS PARTES IRÁ SUSTENTAR, NÚMERO DO PROCESSO, ALÉM DE TELEFONE PARA CONTATO, NA FORMA DO DISPOSTO NO ART. 177-B DO REGIMENTO INTERNO DO TJPB. SEGUIRE RELAÇÃO DOS RECURSOS A SEREM JULGADOS: **0809096-06.2021.8.15.0251**-Seguro- PARTES: BANCO BRADESCO S.A. ANTÔNIO DE MORAES DARRADO NETO (ADVOGADO)/ MARIA DE LOURDES DOS SANTOS SILVA - GLEBSON JARLEY LIMA DE OLIVEIRA (ADVOGADO)- Relator Juíza Érica Tatiana Soares Amaral Freitas. **0809069-23.2021.8.15.0251**- Bancários- PARTES: BANCO BRADESCO SA - ANTÔNIO DE MORAES DARRADO NETO (ADVOGADO)/ MARIA DE LOURDES DOS SANTOS SILVA - GLEBSON JARLEY LIMA DE OLIVEIRA (ADVOGADO)- Relator Juíza Érica Tatiana Soares Amaral Freitas. **0800465-19.2020.8.15.0151**-Defeito, nulidade ou anulação- PARTES: BANCO ITAU CONSIGNADO S.A. ENY ANGE SOLEDADE BITTENCOURT DE ARAUJO (ADVOGADO) BANCO ITAU CONSIGNADO S.A.F88 INTERMEDIACOES E NEGOCIOS LTDA - ALEXANDRE HONIGMANN (ADVOGADO)/ VIRGINIA PEREIRA DA SILVA - ANDERSON MICHEL DUTRA DE OLIVEIRA (ADVOGADO)- Relator Juíza Érica Tatiana Soares Amaral Freitas. **0800998-04.2021.8.15.0131**-Empréstimo consignado- PARTES: BANCO ITAU CONSIGNADO S.A. WILSON SALES BELCHIOR (ADVOGADO)/ MARIA ILMA DE SOUSA - ANDRE COSTA BARROS NETO (ADVOGADO)- Relator Juíza Érica Tatiana Soares Amaral Freitas. **0819981-53.2021.8.15.0001** - PARTES: CLOVIS MESSIAS RIBEIRO LOBO - GERSON RODRIGUES DANTAS NETO - OAB PB19514-A - CPF: 050.102.214-70 (ADVOGADO)/SANTANDER LEASING S.A. ARRENDAMENTO MERCANTIL - HERICK PAVIN - OAB PR39291-A - CPF: 035.679.869-02 (ADVOGADO)- Relator Juíza Érica Tatiana Soares Amaral Freitas. **0809945-75.2021.8.15.0251**-Seguro- PARTES: BANCO BRADESCO S.A. ANDREA FORMIGA DANTAS DE RANGEL MOREIRA (ADVOGADO)/ MARINEIDE GOMES DA SILVA - GLEBSON JARLEY LIMA DE OLIVEIRA (ADVOGADO)- Relator Juiz Alberto QUARESMA. **0802042-56.2021.8.15.0261**-Fornecimento de Energia Elétrica- PARTES: ENERGISA PARAIBA - DANIEL SEBDELHE ARANHA (ADVOGADO)/ JOSE ERLANDIO DA SILVA - ANNA KAROLINE LEONARDO ANTAS (ADVOGADO) ANNA KALLINE LEONARDO ANTAS (ADVOGADO)- Relator Juiz Alberto QUARESMA. **0801780- 48.2021.8.15.0151** JUIZ ALBERTO QUARESMA - ENERGISA PARAIBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A -EDUARDO QUEIROGA ESTRELA MAIA PAIVA (ADVOGADO) IEDA MARQUES FERREIRA - WASHINGTON VITORINO DA SILVA SANTOS (ADVOGADO) **0003139-79.2016.8.15.0171** JUIZ ALBERTO QUARESMA - APELAÇÃO CRIMINAL LUCIMAX LEANDRO FERNANDES VIEIRA- AFONSO JOSE VILAR DOS SANTOS (ADVOGADO) ALEXANDRO VIEIRA SILVA - ALIPIO BEZERRA DE MELO NETO (ADVOGADO) **0809904- 11.2021.8.15.0251** JUIZ ALBERTO QUARESMA - ENERGISA PARAIBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A - DANIEL SEBDELHE ARANHA (ADVOGADO) ANTONIA RODRIGUES DE SOUZA NETA- ALCIONE ALMEIDA DE LACERDA (ADVOGADO) **0800042-44.2021.8.15.0371** JUIZ ALBERTO QUARESMA - MARIA SAMARA SOARES MANGUEIRA - ITALO DANIEL PEREIRA DANTAS (ADVOGADO) INDUSTRIA E COMERCIO DE SORVETES FLOR DE LIS LTDA - RENATA ARISTOTELES PEREIRA (ADVOGADO) **0800998-49.2019.8.15.0171** Adimplemento e Extinção/Turma Recursal Permanente de Campina Grande / Juiz Vandemberg de Freitas Rocha - IRENILDA SOARES DA COSTA-SAULO DE TARSO DOS SANTOS CAVALCANTE - OAB PB25602-A - CPF: 047.602.974-05 (ADVOGADO) X ENERGISA PARAIBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A - EDUARDO QUEIROGA ESTRELA MAIA PAIVA - OAB PB23664-E - CPF: 078.165.854-38 (ADVOGADO). **0801776- 12.2019.8.15.0141** Juiz Vandemberg de Freitas Rocha - ENERGISA PARAIBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A -CARLOS EDGAR ANDRADE LEITE (ADVOGADO) GILVAN VIEIRA GUEDES - JONAS DE SOUSA BATISTA - OAB PB24906-A - CPF: 066.768.034-96 (ADVOGADO) **0802678-60.2020.8.15.0001** -Juiz Vandemberg de Freitas Rocha - RECURSO INOMINADO CÍVEL {"JOSE WILKER ALVINO MARQUES"} {"ILDEFONSO RUFINO DE MELO FILHO"} {"IEI IDIOMAS E COMERCIO DE MATERIAIS DIDATICOS LTDA - EPP"} {"GERSON RODRIGUES DANTAS NETO"} **0800900-20.2021.8.15.0551** -Juiz Vandemberg de Freitas Rocha - RECURSO INOMINADO CÍVEL {"MARIA DO SOCORRO DE LUNA DIAS"} {"MIRELLE DE LUNA DIAS"} {"GERSON RODRIGUES DANTAS NETO"} {"BB ADMINISTRADORA DE CARTOES DE CREDITO S A"} {"SOCIAL SOLUCOES DIGITAIS LTDA"} {"NELSON WILIANES FRATONI RODRIGUES"} **0803935-15.2021.8.15.0251** - Assunto principal Indenização por Dano Material - PARTES: ANGELINA MARIA DE QUEIROZ SATIRO - KLEBERT MARQUES DE FRANCA (ADVOGADO) THALITA PIMENTEL DE SOUSA (ADVOGADO) / BANCO BRADESCO S.A. KARINA DE ALMEIDA BATISTUCI (ADVOGADO) - Relator Juiz Vandemberg de FREITAS ROCHA. **Transcrito e publicado em sessão, obedecendo o que giza o Enunciado 85 do FONAJE** - “O Prazo para recorrer da decisão de Turma Recursal fluirá da data do julgamento”, c/c o artigo 19 - “As intimações serão feitas na forma prevista para citação, ou por qualquer outro meio idôneo de comunicação” e “§ 1º - Dos atos praticados na audiência, considerar-se-ão desde logo cientes as partes”, e, art. 45 - “As partes serão intimadas da data da sessão de julgamento”, ambos da Lei 9.099/95, e ainda, em consonância com a Lei 11.419/2006. Especialmente em relação às pautas virtuais, saliente-se que os acordões serão disponibilizados apenas após o encerramento da sessão, quando começará a fluir o prazo para eventual recurso. Angélica Karla Meira Lins - Chefe de Secretaria, a digitei.

TURMA RECURSAL PERMANENTE DE CAMPINA GRANDE -INTIMAÇÃO ÀS PARTES: PROCESSO 0802103-88.2021.8.15.0301 - EDINIANE ALVES MONTEIRO - CPF: 329.066.058-32 (RECORRIDO) - PEDRO JUAN DE SOUSA MONTEIRO - OAB PB27729-A - CPF: 074.032.424-16 (ADVOGADO). - Parte intimada por publicação no DJE face a impossibilidade de intimá-la via PJE. Foi proferida a decisão monocrática, que julgou o recurso interposto pela 123 VIAGENS E TURISMO LTDA, cujo teor principal é o seguinte: **DECISÃO MONOCRÁTICA. RECURSO INOMINADO. RECOLHIMENTO DE PREPARO RECURSAL INSUFICIENTE. IMPOSSIBILIDADE DE COMPLEMENTAÇÃO FORA DO PRAZO DE 48 HORAS PREVISTO NO ART. 42, § 1º, DA LEI 9.099/95. ENUNCIADO 80 DO FONAJE. PRECEDENTES DESTA TURMA. RECURSO NÃO CONHECIDO.** Intime-se as partes desta decisão, devendo constar que o prazo para interposição de recurso interno é de 15 dias. Inteligência do art. 284, do RITJPB e arts. 1.021, § 2º, e 1.070, ambos do CPC de 2015. Isso posto, monocraticamente, NÃO CONHEÇO O RECURSO INTERPOSTO, ante sua deserção, por não estarem atendidos os pressupostos objetivos de admissibilidade, tendo em vista que o preparo foi feito a menor ao exigido para interposição de Recurso Inominado. Condene a parte recorrente vencida ao pagamento de honorários advocatícios, em 20% do valor da condenação, nos termos do Enunciado 122 do FONAJE. Campina Grande, 21 de junho de 2022. Vandemberg de Freitas Rocha - Juiz Relator Angélica Karla Meira Lins - Chefe de Secretaria, a digitei..

COMARCA DE CAMPINA GRANDE – JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL - Portaria no 03/2022- JECRIM/CG- A Dra. Rosimeire Ventura Leite, Juíza do Juizado Especial Criminal desta Comarca, no exercício de suas atribuições legais, em face do previsto nas Resoluções no. 07, de 02 de março de 2011 e número 08 de 09 de março de 2011, do Tribunal de Justiça da Paraíba. Considerando a autorização, por meio dos Processos Administrativos nos. 24.112-1 e 302.111-4, para a realização de seleção de conciliadores, pelo Juizado Especial Criminal de Campina Grande. Considerando o Edital de abertura de inscrições para o encargo de conciliador voluntário neste JECRIM. Considerando o princípio da Publicidade previsto no art. 37 da Constituição Federal. RESOLVE: Art.1o. Proceder a designação para exercer o encargo de conciliador voluntário, para atuação no âmbito do Juizado Especial Criminal de Campina Grande, de acordo com as especificidades das Resoluções no. 07/2011 e no. 08/2011, ambas do Tribunal de Justiça da Paraíba, do(a) seguinte voluntário(a): CATARINA DE ARAUJO DAMASCENO, para exercer o encargo de conciliador(a) voluntário(a) do Juizado Especial Criminal da Comarca de Campina Grande – PB.Art. 2o. A função do encargo de conciliador será exercida de forma gratuita, com a duração mínima de dezesseis horas mensais, sem o estabelecimento de qualquer vínculo funcional e de forma temporária, nos termos do § 7o, do art. 1o, da Resolução no. 08/2011 do Tribunal de Justiça da Paraíba; Art. 3o. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se. Registre-se. Intime-se. Campina Grande, 27 de junho de 2022. Rosimeire Ventura Leite- Juíza de Direito.

COMARCA DE CAMPINA GRANDE – JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL - Portaria no 04/2022- JECRIM/CG- A Dra. Rosimeire Ventura Leite, Juíza do Juizado Especial Criminal desta Comarca, no exercício de suas atribuições legais, em face do previsto nas Resoluções no. 07, de 02 de março de 2011 e número 08 de 09 de março de 2011, do Tribunal de Justiça da Paraíba. Considerando a autorização, por meio dos Processos Administrativos nos. 24.112-1 e 302.111-4, para a realização de seleção de conciliadores, pelo Juizado Especial Criminal de Campina Grande. Considerando o Edital de abertura de inscrições para o encargo de conciliador voluntário neste JECRIM. Considerando o princípio da Publicidade previsto no art. 37 da Constituição Federal. RESOLVE: Art.1o. Proceder a designação para exercer o encargo de conciliador voluntário, para atuação no âmbito do Juizado Especial Criminal de Campina Grande, de acordo com as especificidades das

Resoluções no. 07/2011 e no. 08/2011, ambas do Tribunal de Justiça da Paraíba, do(a) seguinte voluntário(a): MELISSA PIANO MONTENEGRO, para exercer o encargo de conciliador(a) voluntário(a) do Juizado Especial Criminal da Comarca de Campina Grande – PB.Art. 2o. A função do encargo de conciliador será exercida de forma gratuita, com a duração mínima de dezesseis horas mensais, sem o estabelecimento de qualquer vínculo funcional e de forma temporária, nos termos do § 7o, do art. 1o, da Resolução no. 08/2011 do Tribunal de Justiça da Paraíba; Art. 3o. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se. Registre-se. Intime-se. Campina Grande, 27 de junho de 2022. Rosimeire Ventura Leite- Juíza de Direito.

COMARCA DE CAMPINA GRANDE – JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL - Portaria no 05/2022- JECRIM/CG- A Dra. Rosimeire Ventura Leite, Juíza do Juizado Especial Criminal desta Comarca, no exercício de suas atribuições legais, em face do previsto nas Resoluções no. 07, de 02 de março de 2011 e número 08 de 09 de março de 2011, do Tribunal de Justiça da Paraíba. Considerando a autorização, por meio dos Processos Administrativos nos. 24.112-1 e 302.111-4, para a realização de seleção de conciliadores, pelo Juizado Especial Criminal de Campina Grande. Considerando o Edital de abertura de inscrições para o encargo de conciliador voluntário neste JECRIM. Considerando o princípio da Publicidade previsto no art. 37 da Constituição Federal. RESOLVE: Art.1o. Proceder a designação para exercer o encargo de conciliador voluntário, para atuação no âmbito do Juizado Especial Criminal de Campina Grande, de acordo com as especificidades das Resoluções no. 07/2011 e no. 08/2011, ambas do Tribunal de Justiça da Paraíba, do(a) seguinte voluntário(a): JULIO KLEBER SILVA DE LIMA, para exercer o encargo de conciliador(a) voluntário(a) do Juizado Especial Criminal da Comarca de Campina Grande – PB.Art. 2o. A função do encargo de conciliador será exercida de forma gratuita, com a duração mínima de dezesseis horas mensais, sem o estabelecimento de qualquer vínculo funcional e de forma temporária, nos termos do § 7o, do art. 1o, da Resolução no. 08/2011 do Tribunal de Justiça da Paraíba; Art. 3o. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se. Registre-se. Intime-se. Campina Grande, 27 de junho de 2022. Rosimeire Ventura Leite- Juíza de Direito.

COMARCA DE CAMPINA GRANDE – JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL - Portaria no 06/2022- JECRIM/CG- A Dra. Rosimeire Ventura Leite, Juíza do Juizado Especial Criminal desta Comarca, no exercício de suas atribuições legais, em face do previsto nas Resoluções no. 07, de 02 de março de 2011 e número 08 de 09 de março de 2011, do Tribunal de Justiça da Paraíba. Considerando a autorização, por meio dos Processos Administrativos nos. 24.112-1 e 302.111-4, para a realização de seleção de conciliadores, pelo Juizado Especial Criminal de Campina Grande. Considerando o Edital de abertura de inscrições para o encargo de conciliador voluntário neste JECRIM. Considerando o princípio da Publicidade previsto no art. 37 da Constituição Federal. RESOLVE: Art.1o. Proceder a designação para exercer o encargo de conciliador voluntário, para atuação no âmbito do Juizado Especial Criminal de Campina Grande, de acordo com as especificidades das Resoluções no. 07/2011 e no. 08/2011, ambas do Tribunal de Justiça da Paraíba, do(a) seguinte voluntário(a): MATHEUS GOMES DE FARIAS, para exercer o encargo de conciliador(a) voluntário(a) do Juizado Especial Criminal da Comarca de Campina Grande – PB.Art. 2o. A função do encargo de conciliador será exercida de forma gratuita, com a duração mínima de dezesseis horas mensais, sem o estabelecimento de qualquer vínculo funcional e de forma temporária, nos termos do § 7o, do art. 1o, da Resolução no. 08/2011 do Tribunal de Justiça da Paraíba; Art. 3o. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se. Registre-se. Intime-se. Campina Grande, 27 de junho de 2022. Rosimeire Ventura Leite - Juíza de Direito.

COMARCA DE CAMPINA GRANDE – JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL - Portaria no 07/2022- JECRIM/CG- A Dra. Rosimeire Ventura Leite, Juíza do Juizado Especial Criminal desta Comarca, no exercício de suas atribuições legais, em face do previsto nas Resoluções no. 07, de 02 de março de 2011 e número 08 de 09 de março de 2011, do Tribunal de Justiça da Paraíba. Considerando a autorização, por meio dos Processos Administrativos nos. 24.112-1 e 302.111-4, para a realização de seleção de conciliadores, pelo Juizado Especial Criminal de Campina Grande. Considerando o Edital de abertura de inscrições para o encargo de conciliador voluntário neste JECRIM. Considerando o princípio da Publicidade previsto no art. 37 da Constituição Federal. RESOLVE: Art.1o. Proceder a designação para exercer o encargo de conciliador voluntário, para atuação no âmbito do Juizado Especial Criminal de Campina Grande, de acordo com as especificidades das Resoluções no. 07/2011 e no. 08/2011, ambas do Tribunal de Justiça da Paraíba, do(a) seguinte voluntário(a): JOYCE MILENA MAIA PEREIRA, para exercer o encargo de conciliador(a) voluntário(a) do Juizado Especial Criminal da Comarca de Campina Grande – PB.Art. 2o. A função do encargo de conciliador será exercida de forma gratuita, com a duração mínima de dezesseis horas mensais, sem o estabelecimento de qualquer vínculo funcional e de forma temporária, nos termos do § 7o, do art. 1o, da Resolução no. 08/2011 do Tribunal de Justiça da Paraíba; Art. 3o. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se. Registre-se. Intime-se. Campina Grande, 27 de junho de 2022. Rosimeire Ventura Leite- Juíza de Direito.

BOQUEIRÃO

COMARCA DE BOQUEIRÃO PORTARIA Nº 01/2022. A Excelentíssima Senhora Doutora ADRIANA MARANHÃO SILVA, Juíza de Direito em Substituição da Comarca de Boqueirão-PB, no uso de suas atribuições legais, etc. CONSIDERANDO a extinção do cargo de conciliador, a partir da vigência da nova Lei de Organização Judiciária, em 04 de março de 2011; CONSIDERANDO a necessidade de promover a continuidade da prestação jurisdicional no juizado especial desta Comarca; CONSIDERANDO a determinação contida no artigo 1º da Resolução nº 07/2011, autorizando os juizes titulares dos juzados especiais, a promoverem o recrutamento e designação, na forma disposta no art. 217 da LOJE atual, dentre bacharéis de direito ou estudantes a partir do sétimo período ou equivalente do bacharelado em ciências jurídicas, para cumprirem suas atividades até a implementação da resolução de que trata o § 3º do referido dispositivo; RESOLVE: I-) Designar o Bacharel em Direito, **ANTONIO MOREIRA DA COSTA NETO**, portador da Cédula de Identidade RG nº. 3.802.497 SSDS/PB, inscrito no CPF sob nº 089.701.584-30, para exercer a função de conciliador voluntário, sem ônus, perante o Juizado Especial Cível e Criminal desta unidade judiciária, com uma carga horária de 16 (dezesseis) horas semanais, de conformidade com o art. 217 e seus parágrafos da Lei Complementar nº 96/2010 (LOJE), até ulterior deliberação e processo seletivo previsto na Resolução nº 08/2001; II-) O exercício da função de conciliador por, no mínimo, um ano e dezesseis horas mensais, é considerada atividade jurídica, para fins de comprovação junto às bancas dos concursos para o ingresso nas carreiras da Magistratura e do Ministério Público, nos termos do § 2º, do art. 217, da LOJE. III-) Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, ficando revogadas as disposições em contrário. Oficie-se comunicando à Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça desta decisão, com cópia desta Portaria. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se. Boqueirão, 14 de junho de 2022. ADRIANA MARANHÃO SILVA Juíza de Direito. (Publicado no Diário da Justiça Eletrônico do dia 16/06/2022, republicado por incorreção).

CABEDELO

COMARCA DE CABEDELO – 1ª VARA - PLENÁRIO DO TRIBUNAL POPULAR DO JÚRI. EDITAL/PORTARIA Nº 002/2022 DO TRIBUNAL DO JÚRI - O Dr. Antonio Gonçalves Ribeiro Júnior, MM. Juiz de Direito desta 1ª Vara da Comarca de Cabedelo, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais. DESIGNA o dia 01/07/2022, pelas 08:00h, em seu gabinete de trabalho, “as portas abertas”, no prédio do Fórum desta Comarca, bem como VIRTUALMENTE, por meio do SISTEMA ZOOM, link <https://us02web.zoom.us/j/8020101v1ara>, ID n. 735 468 5750, para a realização do sorteio dos jurados, que servirão na 03ª (TERCEIRA) reunião ordinária do ano de 2022 desta Comarca, com início previsto para o dia 03 de maio do mesmo ano. Intime-se conforme determina o art. 432 do CPP, colhendo-se ciência do representante do Ministério Público competente, representante local da OAB/PB, bem como da Defensoria Pública. Afixe-se esta no local de costume, no átrio do Fórum, certificando-se, em seguida, (na 2ª Vias) via. Cabedelo, 27 de junho de 2022. **ANTONIO GONÇALVES RIBEIRO JÚNIOR, Juiz de Direito.**

GUARABIRA

COMARCA DE GUARABIRA - 3ª VARA - VARA DE REGISTRO PÚBLICO - PORTARIA ADMINISTRATIVA – N. 03/2022. A Dra. HÍGIA ANTONIA PORTO BARRETO, Juíza titular da Vara de Registro Público da Comarca de Guarabira, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 63, §2º, do CNE, RESOLVE homologar a indicação do Sr. FRANCISCO ILTOMAR NASCIMENTO COSTA para substituto legal do TABELIONATO DE NOTAS E ÚNICO OFÍCIO DE PROTESTO DE TÍTULOS E DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO MUNICÍPIO DE GUARABIRA, realizada em 25/11/2021, podendo praticar todos os atos que lhe sejam próprios e responder pelo serviço nas ausências e impedimentos do oficial/notário, na forma do art. 20, §5º, da Lei 8.935/94, até ulterior deliberação. Publique-se no Diário da Justiça (art. 63, §2º do CNE). Registre-se. Cumpra-se. Guarabira, 27 de Junho de 2022. Hígia Antonia Porto Barreto - Juíza de Direito.

PIANCÓ

COMARCA DE PIANCÓ. VARA DE EXECUÇÃO PENAL DE PIANCÓ – EDITAL DE INTIMAÇÃO DE AUDIÊNCIA. PRAZO 20 DIAS. GUIA VEP 9000010-55.2021.815.0261. O Doutor PEDRO DAVI ALVES DE VASCONCELOS, Juiz de Direito da Vara de Execução Penal desta Comarca de Piancó, Estado da Paraíba, em virtude da Lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou conhecimento dele tiverem, especialmente ao reeducando ALDEVAN ALVES FERREIRA, filho de Dorgival Severino Ferreira e Geralda Alves da Silva, nascido em 10/07/1991, atualmente em lugar incerto e não sabido, pelo qual mandou expedir o presente edital, com prazo de 20 dias, para tomar conhecimento da audiência admonitória designada para o dia 20/07/2022, às 10h10min, no Fórum de Piancó. E, para que ninguém alegue ignorância, expediu-se o presente edital que deverá ser publicado na forma da Lei. Dado e passado nesta cidade de Piancó. Eu, Rosineide de Souza Lacerda Soares, técnica judiciária, digitei e subscrevi. Cumpra-se. Doutor Pedro Davi Alves de Vasconcelos, Juiz de Direito.